

----- **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA** -----

----- **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA, INICIADA NO DIA 19 DE OUTUBRO E CONTINUADA NO DIA 2 DE NOVEMBRO DE 2004.** -----

----- **ACTA NÚMERO SETENTA E UM** -----

----- No dia 2 de Novembro de 2004, reuniu na sua Sede, sita no Fórum Lisboa, na Avenida de Roma, a Assembleia Municipal de Lisboa, sob a presidência do seu Presidente efectivo, Excelentíssimo Senhor António Modesto Fernandes Navarro, coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor José Manuel Rosa do Egípto e pela Excelentíssima Senhora Dona Maria Virgínia Laranjeiro Estorninho, respectivamente Primeiro Secretário e Segunda Secretária. -----

----- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Abílio Martins Ferreira, Álvaro António de Vasconcelos, Álvaro Manuel Ferreira Costa Flor, Ana Bela Burt Magro Pires Marques, Ana Maria Conceição Gonçalves, Ana Maria Lopes Páscoa Baptista, Ana Ribeiro Cruz, Ana Sara Cavalheiro Alves de Brito, Aníbal Jorge Dias, António Alfredo Delgado Silva Preto, António Augusto Pereira, António José Borges Gonçalves de Carvalho, António da Conceição Tavares, António Joaquim Costa Cunha, António José Amaral Ferreira de Lemos, António Manuel Dias Baptista, António Manuel de Sousa Ferreira Pereira, António da Silva, Armando Dias Estácio, Bruno Filipe Esteves Medina Rolo, Carlos Alberto Rodrigues dos Santos, Carlos Filipe Marques Lima, David Rua de Castro, Diana Sofia Almeida Barroso Soares, Domingos Alves Pires, Feliciano Marques Martins Cruz David, Fernando Manuel Dionísio Saraiva, Fernando Manuel Pacheco Ribeiro Rosa, Fernando Pereira Duarte, Fernando Pinto Trindade, Francisco David Carvalho da Silva Dias, Francisco José da Silva Oliveira, Francisco José Fernandes Martins, João Alexandre Henriques Robalo Pinheiro, João Carlos Santos Pessoa Costa, Joaquim António Canelhas Granadeiro, Joaquim José Miranda Sarmento, Joaquim Maria Fernandes Marques, Jorge Cláudio Bacelar Gouveia, Jorge Manuel Damas Martins Rato, Jorge Manuel da Rocha Ferreira, José das Neves Godinho, José Filipe de Mendonça Athayde de Carvalhosa, José Gonçalves Levita, José Luís Teixeira Ferreira, José Manuel Afonso Possidónio, José Manuel Cal Gonçalves, José Maria Ribeiro Rodrigues, José Maria Valente, José Rui Roque, Levi Marques dos Santos, Lourenço Ramos Bernardino, Luís Ângelo da Silva Campos, Manuel Albino Rodrigues, Manuel Fernando Dias de Almeida, Manuel Nuno da Costa Estorninho, Maria Custódia Barbosa Fernandes Costa, Maria de Lurdes Jesus Pinheiro, Maria de Lurdes Teixeira Queiroz, Maria Eulália Gomes Frazão, Maria Cândida Rio Freitas Cavaleiro Madeira, Maria da Graça Barata Niny Mexia, Maria Irene dos Santos Lopes, Maria Luísa Bulhões Silva Castelhana Sabino, Maria Luísa Rodrigues Neves Vicente Mendes, Maria Luísa Santos Teixeira, Martinho José Baptista, Nelson Miguel Rodrigues Coelho, Nelson Pinto Antunes, Nuno Manuel Pereira Baltazar Mendes, Nuno Roque, Paulo Alexandre Silva Quaresma, Paulo Manuel Bernardes Moreira, Pedro Manuel Portugal Botelho Gaspar, Ramiro Nelson Cardoso da Silva, Rodrigo

Maria Santos Mello Gonçalves, Rodrigo Jorge de Moctezuma Seabra Pinto Leite, Rogério da Silva e Sousa, Rosa Maria Carvalho da Silva, Rui Manuel Pessanha da Silva, Rui Paulo Silva Soeiro Figueiredo, Rui Pereira Caeiro, Sérgio Lipari Garcia Pinto, Valdemar António Fernandes de Abreu Salgado, Victor Manuel Dias Pereira Gonçalves, Vítor Manuel Alves Agostinho, Pedro Manuel Bastos Rodrigues Soares, Eduardo Manuel Reis Vieira, Sérgio Rui Lopes Cintra, Maria do Carmo da Cruz Gomes, António Manuel Passos Rapoula, José Dimas Bernardes Salsinha, Domingos Dores Rosa Estanislau, Flávio de Freitas Rodrigues Fonte. -----

----- Faltaram à reunião os seguintes Deputados Municipais: -----

----- António Sérgio Vaz Rei Manso Pinheiro, Carlos Alberto de Carvalho Alves Correia, Eduardo Manuel Vieira Pereira Marques, Isabel Maria de Almeida e Castro, João de Deus Gomes Pires, João Jofre da Fonseca Costa, Joaquim António de Oliveira, Orlando Bento Antunes Claro, Ricardo Posser de Andrade Chaves. -----

----- Pediram suspensão do mandato, que foi apreciado e aceite pelo Plenário da Assembleia Municipal nos termos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os seguintes Deputados Municipais:-----

----- Saldanha Serra (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal José Salsinha. -----

----- Deolinda Machado (PCP), por cinco dias, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal Eduardo Vieira. -----

----- Rodolfo Caseiro (PCP), por dois dias, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Domingos Estanislau. -----

----- Miguel Coelho (PS), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Flávio Fonte. -----

----- Carlos Marques (BE), por oito dias, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Pedro Soares. -----

----- Foram justificadas as faltas e admitidas as substituições dos seguintes Deputados Municipais, Presidentes de Junta de Freguesia: -----

----- Alberto Bento (PS), Presidente da Junta de Freguesia das Mercês, por Sérgio Rui Lopes Cintra. -----

----- Tendo falecido o Presidente da Junta de Freguesia de São Mamede, Sr. Fernando Luís de Magalhães Silva, eleito pelo PSD, segue-se na lista respectiva o Sr. Manuel Ramires de Oliveira, que estando com o mandato suspenso por 30 dias se encontrava substituído na Junta pela Sra. Ana Bravo de Campos, a qual nesta reunião se fez substituir pela Sra. Maria do Carmo da Cruz Gomes. -----

----- Justificaram faltas os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Bacelar Gouveia (PSD), relativamente à reunião realizada no dia 26 de Outubro de 2004. -----

----- Saldanha Serra (PSD), relativamente à reunião realizada no dia 26 de Outubro de 2004. -----

----- Fernando Duarte (PS), relativamente à reunião realizada no dia 19 de Outubro de 2004. -----

----- Alberto Bento (PS), relativamente à reunião realizada no dia 26 de Outubro de 2004. -----

----- Rodrigo Moctezuma (PPM), relativamente à reunião realizada no dia 26 de Outubro de 2004. -----

----- Aníbal Jorge Dias (PSD), relativamente à reunião realizada no dia 26 de Outubro de 2004. -----

----- Às 15 horas e 30 minutos, constatada a existência de *quorum*, o **Senhor Presidente**, declarou aberta a reunião, segunda e última da Sessão Extraordinária iniciada o dia 19 de Outubro passado, e de seguida deu as seguintes informações: -----

----- Que foi entregue, pelo Deputado Municipal Nelson Antunes, do PPD/PSD, um voto de pesar pelo falecimento do Deputado Municipal Fernando Luís Magalhães da Silva, Presidente da Junta de Freguesia de São Mamede. -----

----- Que a pedido da Câmara Municipal e por deliberação da Conferência de Representantes, o ponto 10, relativo à abertura do ano escolar em Lisboa, passaria para ponto 1 da Ordem de trabalhos, imediatamente após a leitura e votação do voto de pesar. -----

----- Que para o anterior ponto 1, proposta 643/2004, estava já a ser distribuída uma recomendação apresentada pelo PCP, e que para o ponto 7, proposta 726/2004, estava também a ser distribuído um Parecer da Comissão Permanente de Habitação e Reabilitação Urbana. -----

----- Que relativamente ao ponto 9, criação da Freguesia do Oriente, para além do Parecer da Comissão Permanente da Divisão Administrativa da Cidade, havia também uma deliberação tomada pela Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais que igualmente seria distribuída. -----

----- Passou depois à leitura do voto de pesar, que tinha o seguinte teor: -----

----- **VOTO DE PESAR** -----

----- “FERNANDO LUÍS MAGALHÃES DA SILVA nasceu em Paço de Sousa, Penafiel, no dia 3 de Maio de 1939 e faleceu em Lisboa no dia 22 do mês findo. -----

----- Foi eleito Presidente da Junta de Freguesia de São Mamede em 16 de Dezembro de 2001, encabeçando uma lista do seu partido de sempre, o P.P.D./P.S.D., tendo contribuído com o seu trabalho para o desenvolvimento da sua Freguesia, a contento e aplaudido pelos residentes. -----

----- Fez parte da Comissão Permanente de Intervenção Social e Cultura da Assembleia Municipal de Lisboa, onde com o seu saber prestigiou aquele órgão, contribuindo para que os pareceres emanados daquela Comissão fossem respeitados e acolhidos favoravelmente por todos os Deputados Municipais. -----

----- Notabilizou-se no sindicalismo, tendo sido dirigente do SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública, defendendo intransigentemente os trabalhadores inscritos no seu sindicato e em especial todos os funcionários públicos. -

----- A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida na Sessão Extraordinária de 2 de Novembro de 2004, delibera: -----

----- Apresentar as suas condolências à família enlutada.” -----

----- Finda a leitura do voto de pesar, o **Senhor Presidente** disse que, após o conhecimento do falecimento, a Assembleia enviou uma coroa de flores e telegramas à família, à Junta de Freguesia e também à Direcção Nacional do PSD pelo falecimento desse companheiro de trabalho na Assembleia Municipal. -----

----- **O Deputado Municipal Pedro Portugal (PSD)**, no uso da palavra, disse que apenas desejava dar duas singelas palavras sobre o desaparecimento de um companheiro em termos de partido, e colega de todos em termos de Assembleia Municipal, portanto de alguém que faleceu no exercício das suas funções como Presidente de Junta, que tinha um percurso numa actividade sindical e associativa relevante e que desapareceu em pleno combate no exercício do seu mandato autárquico. -----

----- Por essa razão, depois de terem expressado, a título pessoal e institucional, os sentimentos à família, não queriam deixar passar a oportunidade sem expressar os mesmos sentimentos à Assembleia Municipal pelo desaparecimento de um colega nas actividades autárquicas. -----

----- **A Deputada Municipal Ana Sara Brito (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia da Encarnação, disse que iam hoje votar um voto de pesar pelo colega Magalhães Silva, que fazia parte da Comissão Permanente de Intervenção Social e Cultura, e ao longo do tempo em que permaneceu na Comissão, podia dizer, enquanto Presidente da mesma, que ele foi um colega, um amigo e sempre solidário. Nunca foi sectário, foi sempre um homem que pôs os interesses da sua freguesia acima de qualquer outro valor, e foi sempre solidário com tudo o que foi dito e escrito pela Comissão. -----

----- Disse, depois, que é freguesa de São Mamede, portanto a freguesia onde ele era Presidente, no início teve um pequeno conflito com ele enquanto residente, porém ele entendeu-a e a partir daí foi, e continuaria a ser, uma moradora que recordará Magalhães Silva como um autarca, um Presidente de Junta sempre disponível para ajudar aqueles que mais necessitavam, e sempre interessado pela sua freguesia e pelos seus fregueses. -----

----- Onde quer que ele estivesse agora, de certeza saberia que aquilo que estava a dizer era sentido e que ele acolheria com ternura. -----

----- Portanto, com pesar, com afecto e ternura enquanto cidadã e autarca, votariam o voto de pesar de Magalhães Silva. -----

----- **O Deputado Municipal Feliciano David (PCP)**, no uso da palavra, disse que não podia também deixar de recordar o colega Magalhães Silva. Pertenceu com ele à Comissão Permanente de Intervenção Social e Cultura, e tiveram relações pessoais que não podia deixar de recordar. De resto, essa Comissão, toda ela, pese embora as suas divergências, e foram algumas que existiram, ele próprio em determinados momentos votara vencido, mas preservaram sempre um trabalho construtivo e, para além disso, de amizade. -----

----- Recordava só um pequeno episódio, passado há algumas semanas: foram almoçar com o colega Magalhães Silva, na sua freguesia, e viram o orgulho que ele punha no trabalho que fazia abnegadamente. Mostrou-lhes a sede da sua Junta, podia dizer-se que ele era um servidor público, no melhor sentido da palavra. -----

----- **Senhor Presidente** disse que esteve presente no velório e também no funeral no Cemitério do Alto de São João e teve oportunidade de verificar o extremo carinho da população da freguesia em relação ao seu Presidente de Junta. -----

----- Deixava esta nota para saberem que, a nível da Assembleia, também prestaram homenagem ao colega Magalhães Silva. -----

----- Seguidamente submeteu à votação o voto de pesar, tendo a Assembleia deliberado aprová-lo, por unanimidade. -----

----- Finda a votação, a Assembleia, de pé, guardou um minuto de silêncio em memória do referido autarca. -----

----- **CONTINUAÇÃO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTO 10 – DEBATE SOBRE A ABERTURA DO ANO ESCOLAR EM LISBOA.** -----

----- O PCP apresentou a seguinte recomendação, subscrita pelo Deputado Municipal Paulo Quaresma: -----

----- **RECOMENDAÇÃO** -----

----- **EDUCAÇÃO NA CIDADE DE LISBOA** -----

----- “Os Deputados Municipais do P.C.P. propõem à Assembleia Municipal de Lisboa que recomende a Câmara Municipal de Lisboa que: -----

----- 1. Sejam sempre divulgados às direcções das Escolas e Jardins de Infância, às Associações de Pais e às Juntas de Freguesia os relatórios de segurança e das vistorias realizadas pela Câmara Municipal de Lisboa às instalações educativas da cidade; -----

----- 2. Desencadeie o processo que possibilite a assinatura do Protocolo com o Ministério da Educação com vista ao apoio aos Prolongamentos de Horário dos Jardins de Infância da Rede Pública; -----

----- 3. Tome as medidas necessárias no sentido de a médio prazo acabar com as Escolas Pré-fabricadas ainda existentes na Cidade (ex: Escola 205 em Benfica e Escola 167 no B°. Padre Cruz); -----

----- 4. Dada a especificidade do Pelouro da Educação que sejam dados poderes acrescidos à Divisão de Obras do Departamento de Educação da Câmara para que esta tenha os meios necessários para o planeamento, execução e acompanhamento das obras nos estabelecimentos de educação; -----

----- 5. No próximo orçamento para 2005 sejam reforçadas significativamente as verbas na área da educação; -----

----- 6. Apresente brevemente a esta Assembleia Municipal o plano de construção de novos equipamentos educativos previstos para os próximos anos; -----

----- 7. O possível encerramento de escolas ou alterações à constituição de agrupamentos escolares seja sempre precedido de um debate com toda a Comunidade Educativa envolvida; -----

----- 8. A constituição de um Grupo de Trabalho para o acompanhamento da questão das refeições escolares nas Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância. -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa delibera ainda tornar pública esta recomendação através da sua publicação em dois jornais diários.” -----

----- **O Deputado Municipal Paulo Quaresma (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Carnide, no uso da palavra, leu o documento que a seguir se transcreve: --

----- O Grupo Municipal do Partido Comunista Português propôs que, à semelhança do ano anterior, o Plenário da Assembleia Municipal discutisse e analisasse a abertura de mais um ano lectivo na Cidade de Lisboa. Mais uma vez este órgão está a dignificar-se promovendo a discussão em torno de uma questão essencial para o futuro da cidade. -----

----- O panorama deste início de ano lectivo não foi nada animador. Apesar das garantias do Governo PSD-PP, a verdade é que o ano lectivo começou no meio de muitas trapalhadas que agora se querem branquear. As consequências de tudo o que se passou e ainda se passa em muitas escolas e jardins-de-infância não podem ainda sequer ser avaliadas. Esquecer esta realidade não adianta: as famílias portuguesas sabem o que se passou. -----

----- Mas não venho aqui falar da monumental trapalhada da colocação de professores. -----

----- Por ocasião da abertura de mais um ano lectivo é oportuno reflectir sobre o trabalho desenvolvido pelo Pelouro da Educação da Câmara Municipal de Lisboa. Há um ano atrás afirmei aqui mesmo que esse trabalho sofria de três grandes pecados mortais: falta de diálogo, falta de articulação entre os diversos serviços da Câmara Municipal de Lisboa e entre o Pelouro e o Departamento de Educação e falta de iniciativa e rumo. Infelizmente mantêm-se todos eles e permitam-me que acrescente um outro: falta de sensibilidade e de tempo para as questões da educação por parte da Sra. Vereadora responsável por esta área. -----

----- Falta de diálogo! -----

----- No passado o Pelouro da Educação no início de cada novo ano lectivo convidava os Presidentes e os vogais da Educação das Juntas de Freguesia, os representantes das Escolas e dos Jardins-de-infância e ainda os representantes das Associações de Pais e Encarregados de Educação para umas reuniões onde eram apresentadas as prioridades do Pelouro, os projectos e onde em conjunto se discutiam os problemas da educação na cidade. Teve início o 4º ano lectivo em que esta gestão camarária PSD-PP tem responsabilidades directas nesta área e desafio aqui a Senhora Vereadora a dizer a este Plenário quantas vezes convidou os principais parceiros da Câmara para discutirmos em conjunto os problemas que afectam a nossa cidade na área da Educação! A resposta é simples mas pobre e triste: nenhuma vez Senhores Deputados! -----

----- Senhores Presidentes de Junta alguma vez fomos convidados a discutir em conjunto com a Câmara Municipal de Lisboa os problemas que afectam as nossas freguesias nesta área? Até hoje, nem uma reunião! O mesmo aconteceu com os responsáveis das escolas e jardins-de-infância e com os responsáveis das Associações de Pais e Encarregados de Educação. A Câmara continua fechada nela própria! -----

----- Por consequência desta política continuamos a menos de um ano do final deste mandato a desconhecer as prioridades do Pelouro, as Juntas de Freguesia têm dificuldade em fazer chegar as suas preocupações, enfim, não existe articulação entre a Câmara e aqueles que deveriam ser os seus principais parceiros. -----

----- Ainda neste ponto gostaria de referir os Protocolos de Descentralização de Competências assinados com as Juntas de Freguesia. Será que valerá a pena voltar a referir a confusão que foi a discussão dos Protocolos? Se calhar não, mas valerá a pena recordar as sucessivas promessas de aprofundamento da descentralização e da clarificação de critérios. Mas o que é que foi feito? Nada, absolutamente nada! Também aqui nada evoluiu! Mas na área da educação a situação é caricata nalguns aspectos. Há freguesias que deixaram de ter escolas ou menos salas em funcionamento e continuam a receber a verba que estava inicialmente protocolada para as pequenas reparações e limpeza geral anual, ao passo que outras aumentaram o número de salas e/ou edifícios, mas recebem o mesmo valor anteriormente atribuído! Exemplo de Carnide. Tem dois novos jardins-de-infância com dez novas salas mas as verbas são as mesmas. Uma “salgalhada” inqualificável. Na Comissão de Educação desta Assembleia recente e surpreendentemente a Sra. Vereadora responsável por esta área disse que nada tinha a ver com o assunto e que a responsabilidade era do Vereador Pedro Pinto e que, portanto, as Juntas de Freguesia deviam questionar directamente o Sr. Vereador. -----

----- 2º pecado mortal: falta de articulação entre os diversos serviços da Câmara Municipal de Lisboa e entre o Pelouro e o Departamento de Educação! -----

----- Está mais do que provado que a reestruturação dos serviços pensada e executada por esta maioria foi um desastre para esta cidade. -----

----- Hoje falar com o Departamento de Educação já não é a mesma coisa. E Senhores Deputados estou à vontade para dizer o que estou a dizer pois há cerca de 10 anos que trabalho com o Pelouro da Educação da Câmara de Lisboa. O Departamento foi esvaziado de funções e competências. Frequentemente ouvimos a resposta de que: “pois, Sr. Presidente da Junta, mas agora as obras não estão com este Departamento ... pois Sr, Presidente da Junta isso agora é despachado directamente no gabinete da Sra. Vereadora”. A questão das obras é sem dúvida a questão central e mais flagrante. O Departamento de Educação desde a reestruturação ficou sem autonomia para executar as obras de beneficiação dos edifícios escolares, ficou sem a capacidade de responder a tempo e horas às solicitações das escolas nesta matéria, ficou sem a capacidade de executar e acompanhar a construção de novos equipamentos. Lamenta-se o Departamento, lamenta-se o Pelouro mas pergunto: quem é que decidiu esta reestruturação? Quem é que optou por esta organização interna? Não foi este Executivo? Não foi este Executivo que decidiu criar um mega departamento de obras ou estarei enganado? Lanço-lhe um segundo desafio senhora vereadora; qual a sua opinião sobre esta questão? Será que neste ponto não estaremos de acordo? Se calhar estamos mas gosto de falar apenas por mim e deixar para si a oportunidade de dar a sua opinião ... -----

----- Devido a esta falta de articulação interna há escolas que aguardam há anos pela realização de obras de beneficiação. -----

----- Outra questão, a responsabilidade pela limpeza e conservação dos espaços exteriores das escolas! De quem é a responsabilidade? Só pode ser da Câmara

Municipal de Lisboa! Mas infelizmente esta continua a não dar a devida atenção e transforma os logradouros das escolas em verdadeiras “terras de ninguém”! -----  
----- Por outro lado continuamos a verificar que os poucos técnicos que ainda vão ao terreno e que dão a cara pela Câmara Municipal junto das escolas e demais parceiros não possuem eles próprios todas as informações necessárias, as orientações claras e o seu poder de decisão é muito limitado. Limitam-se a servir de “pombos correios” e de “muros de lamentações”. É muito pouco Senhora Vereadora! É manifestamente pouco! -----  
----- E também mais uma vez gostava de deixar aqui bem claro a seguinte questão: O Departamento de Educação tem nos seus quadros excelentes profissionais de carreira e estes não devem ser culpados por uma nova forma de trabalhar que lhes foi imposta. São inaceitáveis faltas de respeito pelo seu trabalho e inaceitáveis algumas atitudes pouco correctas que se verificam quando alguém nesta Assembleia ou noutra local põe em causa o trabalho do Departamento. E a estrutura da Câmara, as prioridades e as estratégias definidas ou não definidas por este Executivo que estão em causa e não o trabalho desenvolvido pelos funcionários, muitos deles com anos de dedicação e de trabalho a esta cidade. -----  
----- 3º pecado mortal: falta de iniciativa e de rumo! -----  
----- Este Executivo pouco acrescentou ao que já existia. Pelo contrário, em muitas situações destruiu trabalho de anos. Pergunto: dos projectos educativos desenvolvidos pela Câmara de Lisboa quais são aqueles que ainda hoje são desenvolvidos nas instituições educativas desta cidade? Menos de metade! Que novos projectos foram lançados? O *Playgym* e nada mais! E mesmo este substituiu um outro. -----  
----- O Centro de Recursos Educativos da Praça da Figueira encerrou. Um equipamento de apoio à actividade dos professores e educadores desta cidade foi encerrado. Um problema entre proprietário e inquilino daquele imóvel, muito bem. Mas soluções para o problema? Não existem e todos os materiais e equipamentos encontram-se encaixotados no edifício do Campo Grande. Uma solução ao melhor estilo desta maioria! -----  
----- Construção de novos equipamentos! O crescimento da cidade em algumas zonas está a trazer a necessidade da construção de novos equipamentos bem como há a necessidade de substituição das escolas pré-fabricadas ainda existentes em Lisboa. E aqui Senhora Vereadora lanço-lhe o 3º desafio. Que novo equipamento foi pensado, planeado ou construído por esta maioria? Eu volto a ajudá-la e digo-lhe que todas as obras que estão neste momento em curso foram obras planeadas e lançadas pelo anterior Executivo. E mesmo essas estão a ser executadas com grandes atrasos. Não se conhece um único novo projecto de construção de um equipamento educativo! Neste campo voltamos a estar a zeros! -----  
----- É nítido e claro que a responsabilidade não pode ser apenas imputada à Sra. Vereadora Helena Lopes da Costa pois é claro o desinvestimento da Câmara nas áreas sociais e em particular na área da educação. -----  
----- Ainda em relação aos novos equipamentos educativos da Cidade gostava de dar dois exemplos de como tudo avança a passo de caracol ... substituição da escola n.º



205 em Benfica. É a vergonha das escolas na Cidade de Lisboa. Convido a visitarem aquela escola. Esta obra estava prevista há muito, basta observarmos os Planos Plurianuais de Investimento apresentados em 2001, 2002 e 2003 mas ainda nem sequer avançou no terreno ... para quando a sua concretização? -----

----- O outro exemplo é o jardim-de-infância do Bairro Padre Cruz, na Freguesia de Carnide. A abertura deste equipamento com seis salas foi planeado pelo anterior Executivo. A obra devia estar concluída no verão de 2003 e a sua abertura estava prevista para Setembro desse ano, 2003 portanto. Contudo este Jardim-de-infância apenas abriu as suas portas no passado dia 14 de Outubro! Mas só no dia anterior é que foram colocados os últimos equipamentos e as auxiliares da responsabilidade da Câmara apenas se apresentaram ao serviço no dia 14, no dia da abertura ou seja um mês e meio de atraso. E Senhora Vereadora para quem tanto falou de insegurança nas escolas, reforço de segurança, que a segurança era uma prioridade lanço-lhe mais um desafio: como é que classifica o facto de aquele jardim-de-infância estar a funcionar desde aquela data, diariamente com 120 crianças dos três aos seis anos e ainda não ter um simples telefone? Eu classifico de incompetência e de irresponsabilidade! Naquele equipamento uma criança não se pode magoar, não pode adoecer durante o horário do jardim-de-infância porque não há forma de informar os pais ou chamar uma simples ambulância. Claro Senhora Vereadora o assunto é uma falsa questão não é? Então as senhoras educadoras não têm telemóveis pessoais? Esteja descansada Senhora Vereadora porque se a Câmara é incompetente e irresponsável a Junta de Freguesia local não o é e aquele equipamento tem lá um telemóvel provisório de serviço pago pela Junta de Freguesia de Carnide pois nem isso a Câmara disse poder ceder. Aquele jardim-de-infância abriu as portas e volto a lançar-lhe outro desafio Senhora Vereadora: foi testado atempadamente o sistema de gás e de electricidade? Aquele jardim-de-infância já tem a licença de utilização? Todos nós esperamos que tudo tenha sido feito dentro dos parâmetros da legalidade e da segurança. E estamos a falar de um edifício camarário! -----

----- Ainda em relação à segurança dos edifícios escolares. Muito se falou! A questão serviu de argumento para o encerramento de algumas escolas, serviu para a guerra política mas o que é certo é que os ditos relatórios ainda não foram tornados públicos. Porquê? Será que afinal a situação não era assim tão grave? E o que foi feito neste campo? -----

----- Outro exemplo da falta de iniciativa são os Prolongamentos de jardim-de-infância! A Câmara de Lisboa ainda não conseguiu contratualizar com o Ministério da Educação aquilo que muitas outras Câmaras já o fizeram e que se encontra legislado. Consequência: grande parte dos jardins-de-infância da cidade ou não dão a resposta adequada às famílias fechando às 15 horas ou então são outras entidades que asseguram este serviço e vêm-se privadas do apoio previsto na lei devido à inércia desta Câmara. São milhares de euros desperdiçados nesta Cidade por incompetência desta Câmara Municipal. -----

----- Por outro lado e dada a falta de resposta da componente social dos jardins-de-infância alguns deles não têm todas as vagas preenchidas. Será que não existem

crianças para esses equipamentos ou será que os horários estão desadequados? Talvez seja a segunda razão! -----

----- Continua a falta de colocação atempada de auxiliares nos jardins-de-infância da rede pública da cidade cuja responsabilidade é da Câmara Municipal. Como já referi em alguns jardins-de-infância a colocação apenas teve início a meio de Outubro, um mês e meio depois da data correcta. E estamos ao dia 2 de Novembro e continuam jardins-de-infância na cidade sem uma única auxiliar. E então a segurança Senhora Vereadora? Dois meses de atraso na colocação de auxiliares? Não chega a desculpa de que as pessoas a concurso não estão a aceitar os lugares. Se tudo fosse feito a tempo e horas essa e outras questões seriam resolvidas também a tempo. Volta a ser a incompetência a prejudicar a vida das populações. Para quando a resolução deste problema? Afinal o atraso na arranque do ano lectivo nos jardins-de-infância de Lisboa não foi apenas culpa do Ministério da Educação mas também da Câmara de Lisboa. Mas ninguém até hoje assumiu a responsabilidade política por este atraso. Por outro lado estes profissionais agora colocados encontram-se numa situação profissional precária a contratos de seis meses renovados até dois anos. Há que inverter esta situação e criar equipas estáveis nos nossos jardins-de-infância. -----

----- Falta falar ainda da questão das refeições. Continua sem definição clara o fornecimento de refeições nas escolas da cidade. Depois de toda a baralhada com o fornecimento das refeições no ano lectivo anterior a situação mantém-se. A situação do *catering* nas escolas foi aqui repetidamente afirmado pela Sra. Vereadora que seria uma situação provisória e que a Câmara tinha um plano de recuperação das cozinhas e refeitórios das Escolas. Passado mais de um ano, onde está esse plano e novamente Sra. Vereadora volto a lançar-lhe um novo desafio: diga-nos aqui pelo menos uma cozinha remodelada e que tenha passado do sistema de *catering* para confecção no local? Fico a aguardar uma resposta! Nada foi executado! Neste ano lectivo surgiu uma nova ideia fantástica. Segundo a Sra. Vereadora será a melhor solução. As propostas surgiram nesta Assembleia para discussão apenas uma hora antes da sua votação. Não houve hipótese de discussão tendo o PCP manifestado a sua preocupação por esse facto e por isso ter optado pela abstenção! Era urgente, muito urgente, aprovar aquelas propostas mas afinal ainda na última sessão de Câmara foi apresentada uma proposta com várias alterações aos cadernos de encargos referentes às propostas aqui aprovadas. Era urgente ou não era? Houve necessidade de reformular algumas questões ou não houve? Mas nós votámos e desconhecemos todos os pormenores das propostas. A Senhora Vereadora disse a esta Assembleia que esta nova proposta tinha sido pensada pelos serviços e nesse sentido houve bancadas municipais que votaram e que apresentaram declarações de voto acreditando nessa premissa. Mas Senhora Vereadora quem teve a ideia deste novo modelo de confecção das refeições a praticar a partir de Janeiro? Foi algo pensado e trabalhado no Departamento de Educação pelos tais técnicos de carreira ou foi uma ideia que partiu do seu gabinete e dos seus assessores? Gostávamos de ver esta questão esclarecida. O PCP continua a ver com preocupação esta questão e ao contrário do prometido não vê qualquer iniciativa com vista a alterar a situação do fornecimento das refeições. -----

----- A falta de sensibilidade desta Câmara levou ainda ao encerramento de diversas escolas do 1º ciclo na cidade, uma medida que contraria as ideias e as promessas apresentadas por esta maioria de direita de trazer jovens para a cidade. Há freguesias na cidade que perderam a única escola primária que tinham. Eram escolas inseridas numa comunidade, eram escolas que ainda mantinham viva a esperança no rejuvenescimento da cidade e da freguesia. Há freguesias, como a de Campolide por exemplo, com apenas um edifício escolar para toda a sua extensa área e população. Um edifício onde se concentraram três escolas e dois jardins-de-infância. -----

----- E por falar em falta de sensibilidade passo ao 4º e último pecado mortal: falta de sensibilidade e de tempo para as questões da educação por parte da Sra. Vereadora responsável por esta área. -----

----- A Senhora Vereadora Helena Lopes da Costa já demonstrou por diversas vezes falta de sensibilidade para esta área. A juntar a este problema acumula muitos pelouros na Câmara (Educação, Habitação, Acção Social...), por outro lado é Vice-Presidente do PSD e tem que ir frequentemente dar uma mãozinha por este País fora, como vimos recentemente nas ilhas, para moralizar as tropas laranjas que andam desmotivadas, e por isso sobra-lhe muito pouco tempo para a educação na cidade. Veja-se que a Comissão de Educação desta Assembleia teve que esperar mais de ano pela sua visita e foram necessários dois ofícios e três intervenções neste Plenário para que a visita se concretizasse. Mas ela teve lugar e quero agradecer à Sra. Vereadora por isso enquanto Presidente da referida Comissão. Foram úteis os esclarecimentos prestados e tenho que assinalar a disponibilidade da Senhora Vereadora para o esclarecimento de algumas situações. Falta uma coisa Sra. Vereadora! Foi-nos prometido de imediato um *dossier* com toda a informação solicitada e apresentada, mas já passou mais de um mês e esse *dossier* ainda não aparecer. E como nos foi dito era só fotocopiar estou a achar estranha tamanha demora ... mas fica a disponibilidade demonstrada pela Senhora Vereadora. -----

----- A falta de tempo e de sensibilidade da Senhora Vereadora é ainda visível no seguinte aspecto: os novos equipamentos educativos que abriram neste ano lectivo e no anterior não tiveram ainda a visita da Sra. Vereadora. Novas escolas e novos jardins-de-infância na cidade, é certo obra do passado, mas não merecem muita atenção por parte da responsável política por esta área. -----

----- Pior do que um mau projecto é a ausência dele! Pior que uma má decisão é uma indecisão permanente! Nós enquanto fomos poder e responsáveis por esta área tínhamos um projecto educativo para a Cidade e continuamos a tê-lo! Podia e pode ser discutível, pode não ser consensual mas ele existia e era apresentado e discutido permanentemente com todos os parceiros! Mas esta maioria não tem um projecto educativo coerente e claro para esta cidade! São medidas avulsas, são medidas anti-sociais, são projectos desarticulados com os parceiros! -----

----- Enfim Senhores Deputados é este o estado da educação na nossa cidade depois da abertura de mais um ano lectivo! O Grupo Municipal do PCP volta a apresentar uma nova recomendação semelhante à já apresentada no ano anterior mas que pelo visto

não teve eco na Câmara Municipal demonstrando mais uma vez a falta de consideração por esta Assembleia. -----

----- A esta Câmara volta-se a pedir mais verbas para a Educação e que repense toda a sua política nesta área. É fundamental que a Câmara Municipal de Lisboa esteja em permanente diálogo e que aceite as Juntas de Freguesia, as escolas, os jardins-de-infância e as Associações de Pais como seus parceiros estratégicos e fundamentais!”---

----- **O Deputado Municipal José Rodrigues (PS)**, no uso da palavra, disse que para não ser repetitivo em relação ao discurso do Deputado Municipal Paulo Quaresma, Presidente da Comissão Permanente de Educação, da qual também fazia parte, podia referir que corroborava, na generalidade, aquilo que foi dito sobre as questões de política geral. E acrescentava, complementarmente, que fez uma descrição exaustiva da ausência de uma política integrada, que era manifesta ao nível da educação, e manifesta igualmente ao nível da ausência de diálogo e de justificação, não só dos pedidos escritos apresentados à Sra. Vereadora e ao Pelouro da Educação, mas também na ausência de diálogo com a própria Comissão, que, conforme foi dito, demorou um ano e só aconteceu no mês passado. -----

----- Mas colocava uma outra questão a outro nível porque, não sendo da directa responsabilidade da Câmara Municipal de Lisboa, era importante pela interferência que as decisões políticas tinham no quotidiano dos cidadãos que viviam em Lisboa. Tinha a ver essa questão com o indiscriminado projecto, indiscriminado para já porque apesar dos pedidos da própria Comissão não houve uma resposta, global e cabal, ao nível do ensino secundário quanto aos critérios de encerramento e de reafecção das escolas do ensino secundário. -----

----- Assistiram ao longo do ano passado, e deste ano, a critérios muito pouco esclarecidos sobre o encerramento de algumas unidades, ou a tentativas de encerramento, como também à desafecção de alguns anos escolares de certas escolas, e dessa política acabara por derivar que agora algumas delas, como por exemplo a Escola Secundária Camões, via-se a braços com a ausência de um número suficiente de alunos porque lhe foi desafectado o ensino secundário o que levou a que a concentração apenas nos 10º, 11º e 12º anos trouxesse agora alguns problemas em termos de funcionamento. -----

----- E essa ausência de política fazia com que a deslocação dentro da cidade, os problemas que se colocavam aos cidadãos de Lisboa não fossem acautelados nem fossem passíveis de uma intervenção. E até podiam dizer e considerar que a actual Câmara estaria particularmente bem colocada, dada a consonância de políticas e identificação com o Governo do País. Portanto, neste caso nem se poderia assumir a figura tão querida dos bloqueios para a ausência de transmissão de informação e para a conjugação de políticas na cidade. -----

----- De facto, não se entendia que não houvesse ainda resposta, de uma forma concreta, a questões que foram colocadas na Assembleia, por si e por representantes de outros Grupos Municipais, por exemplo em relação à Escola D. João de Castro, cuja solução não se encontrou. A questão foi posta, foram feitas moções, não houve resposta, não houve seguimento, e isso fazia transparecer a ausência de sensibilidade,

mais uma vez, da Câmara Municipal para se preocupar, ao nível da educação, com os problemas que o indiscriminado encerramento e concentração de anos escolares em escolas, que faziam com que as populações não tivessem no seu espaço habitual uma distribuição equitativa dos recursos educativos da cidade. Mas não havia uma resposta, não havia uma posição da Câmara sobre isso, pelo menos que lhes tivesse sido transmitida face aos apelos. -----

----- Por outro lado, questionava também que política de utilização do parque escolar e do parque de recursos de apoio, por exemplo ao desporto e à cultura escolares, existentes na cidade, e a interacção com as Juntas de Freguesia. Nomeadamente, como membro de uma Assembleia de Freguesia da cidade, sabia que recursos do Ministério da Educação ao serviço do sistema educativo existentes nessa freguesia, eram palco de aluguer para o exterior, por exemplo para teatro, e dificilmente eram disponibilizados, para já não dizer que eram totalmente indisponibilizados, para usufruto dos fregueses da freguesia onde estavam instalados. -----

----- Qual era a posição da Câmara sobre isso? Qual era a sensibilidade da Câmara para a estratégia ao nível do ensino secundário em consonância com o Governo? -----

----- Eram perguntas que deixava em complemento às posições que, como referira corroborava, colocadas pelo orador anterior, seu colega e Presidente da Comissão de Educação. -----

----- **O Deputado Municipal Pedro Soares (BE)**, no uso da palavra, disse que neste seu regresso aos trabalhos da Assembleia Municipal foi apanhado por este debate, que até por razões profissionais lhe interessavam sobremaneira. -----

----- Enquanto tem acompanhado o trabalho da Assembleia Municipal tem pertencido também à Comissão especializada nessa área, e, portanto, começava por referir que era inquestionável que este ano lectivo tinha ficado marcado pela situação criada pelo Ministério da Educação e pelo actual Governo, devido a uma enorme incompetência, para que pudesse ter sido iniciado com os professores, com as escolas a funcionar, com os alunos a estudarem, que era para isso que queriam um sistema de ensino, e com as famílias mais descansadas em relação ao ensino dos seus filhos. -----

----- Essa incompetência do Governo, já manifestada em diversas áreas – e não queria agora falar nalgumas que também diziam directamente respeito ao Município de Lisboa – era de grande preocupação, até porque a Sra. Ministra da Educação, nas grandes intervenções públicas que tem vindo a realizar ... -----

----- **O Senhor Presidente**, interrompendo o orador, referiu que quando consensualizaram a introdução deste ponto na Ordem de Trabalhos dedicaram-no à abertura do ano lectivo na Cidade de Lisboa. -----

----- **O Deputado Municipal Pedro Soares (BE)**, prosseguindo, depois de referir que era precisamente disso que estava a falar, disse que, como vinha referindo, as várias declarações públicas da Sra. Ministra sobre essa matéria não os levavam a ficar muito descansados quanto à abertura do próximo ano lectivo. -----

----- Essa era uma questão que desejava deixar bem vincada, porque da mesma forma não ouviram, talvez porque não tivessem acedido ao jornal onde isso, eventualmente, teria acontecido, nenhuma declaração da Câmara nem da Sra. Vereadora da Educação

preocupada em referir os efeitos concretos da falta de medidas, da incompetência do Governo relativamente à abertura do ano lectivo. -----

----- Relativamente à situação concreta de Lisboa, começou por perguntar à Sra. Vereadora se seria possível informar, concretamente, se neste momento todos os alunos da cidade estavam a ter aulas; quantas colocações de professores estiveram ou estavam ainda atrasadas na Cidade de Lisboa; quantas salas de aula estavam ainda com problemas em termos da colocação de professores. -----

----- E, por outro lado, até porque ainda participara nesse debate na Comissão especializada, desejava também que a Sra. Vereadora esclarecesse se houve alguma medida concreta para que aquela situação, que foi caracterizada como provisória, de fornecimento de refeições pelo sistema de *catering* já tivesse sido ultrapassada. Quantos refeitórios estão, neste momento, a funcionar nas escolas da cidade? -----

----- Seguidamente, depois de referir que ouviu com atenção a intervenção do Presidente da Comissão Permanente de Educação e que a subscrevia inteiramente, disse que uma situação que os vinha preocupando, e sobre a qual, aliás, o BE tinha vindo a intervir, quer a fazer visitas, quer a apresentar moções, quer a procurar que o Ministério também intervisse nessa matéria, era o encerramento de escolas na Cidade de Lisboa. Escolas a diversos níveis, não só do 1º ciclo! -----

----- O BE tinha absoluta consciência de que esse caminho de constante encerramento de escolas na cidade, contribuía para uma certa espiral depressiva de determinadas áreas de Lisboa. Hoje era fácil responsáveis municipais falarem na necessidade de reabilitação da cidade, na necessidade de dar nova vida, de trazer moradores para a cidade, mas uma das questões essenciais, que era preciso tratar era precisamente evitar que novas escolas encerrassem nessas áreas deprimidas. -----

----- Sabiam também, até porque tiveram oportunidade de as visitar, que havia escolas que continuavam, em termos da sua situação física em relação às condições concretas de funcionamento, num estado lastimável. -----

----- Era preciso dizer-se que não bastava referir que queriam que novas famílias viessem para Lisboa, que os jovens tivessem as melhores condições possíveis para poderem frequentar as escolas da cidade. Era preciso de facto criar condições para isso, e a actual Câmara, no seu entender, tem feito muito pouco nesse sentido. Aliás como foi referido no relatório apresentado pelo Presidente da Comissão. -----

----- Achavam, inclusivamente, que havia uma tendência que se manifestava não apenas na área da educação, mas não queria ultrapassar essa área neste debate, para uma certa desresponsabilização em relação a determinados serviços públicos como era o da educação. Parecia-lhes que o Executivo da Câmara Municipal de Lisboa estava a entrar na onda da desresponsabilização do Estado por determinados serviços públicos. Levava a cabo algumas iniciativas a que procurava dar algum carácter emblemático, mas em relação ao essencial, em relação àquilo que era aumentar a qualidade do serviço público de educação, em relação a medidas concretas para evitar que as redes dos serviços privados florescessem à custa da diminuição da capacidade e da qualidade dos serviços públicos, o que era que a actual Câmara tinha feito no concreto em relação a isso? -----

----- Parecia ao BE que esse era um problema essencial que precisava de ser tratado na Cidade de Lisboa: aumentar a qualidade do ensino a todos os níveis e no que respeitava concretamente às responsabilidades da Câmara nessa área. -----

----- Perguntou à Sra. Vereadora se era esse o modelo que defendia para a Cidade de Lisboa em termos de educação, se essa pelo menos aparente ausência de estratégia era em si uma estratégia, se essa situação de uma certa desresponsabilização que assumia o carácter de uma negligência planeada, consistia, essa sim, na verdadeira estratégia da Câmara Municipal. -----

----- Por fim, disse que esse problema, do ponto de vista do BE, era, de facto, central e estratégico para a Cidade de Lisboa. Queriam que a cidade invertesse a situação da perda demográfica que tinha vindo a sofrer nas últimas décadas, e para isso o problema da prestação de serviços e a questão da educação assumiam um papel central, pelo que nesse sentido terminava fazendo um apelo ao Executivo: era preciso tomar medidas correctas para acabar com essa espiral depressiva que tinham vindo a observar em termos da educação e das responsabilidades concretas da Câmara nessa matéria na Cidade de Lisboa. -----

----- **O Deputado Municipal José Luís Ferreira (PEV)**, no uso da palavra, começou por saudar o PCP pelo oportunidade do debate e também pela recomendação que apresentou sobre “Educação na Cidade de Lisboa” que colocava uma série de questões de extrema importância numa área tão sensível como a educação. -----

----- E sem prejuízo da importância que os outros pontos tinham, permitia-se sublinhar dois que lhe pareciam merecer especial destaque, dos quais, o primeiro, que tinha a ver com os relatórios de segurança e das vistorias que a Câmara viesse a efectuar às instalações educativas da cidade. Como dizia, há alguns anos, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, e muito bem, a informação que não circulava não era informação, era segredo, portanto parecia-lhe muito bem que esses relatórios fossem divulgados, tanto às Associações de Pais como às Juntas de Freguesia. -----

----- O segundo ponto que desejava sublinhar tinha a ver com a constituição de um grupo de trabalho para o acompanhamento das refeições escolares nas escolas do 1º ciclo e jardins-de-infância. Esse grupo de trabalho fazia todo o sentido, sobretudo se tivessem em conta que os destinatários das refeições eram crianças, o que reforçava a necessidade de garantir que essa prestação de serviços não fosse reduzida à mera expressão de mercadoria. -----

----- Era, pois, necessário que as refeições fossem assumidas com toda a segurança em termos alimentar, e no entender do PEV esse grupo de trabalho contribuiria para esse propósito. Portanto, o PEV iria votar a favor da recomendação. -----

----- Seguidamente, disse que ia fazer uma pergunta concreta à Sra. Vereadora, para a qual queria uma resposta clara e objectiva, um número apenas. Já ali foi dito que a solução do *catering* nas escolas tinha, nas palavras da Sra. Vereadora, um carácter provisório uma vez que havia um plano que visava a recuperação das cozinhas e dos refeitórios nas escolas, mas uma vez que já passou um ano gostaria de saber quantos refeitórios foram remodelados nesse espaço de tempo, ou seja, quantas escolas deixaram o *catering* para passarem a ter a refeição no local no âmbito desse plano. ----

----- **O Deputado Municipal Nuno Roque (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar, no uso da palavra, disse que se tratando-se da abertura do ano escolar em Lisboa, não queria iniciar a sua intervenção sem felicitar todos os professores e todos aqueles que nas escolas da cidade se dedicavam à tarefa do ensino, e desejar-lhes as maiores felicidades nas suas actuações. -----

----- Disse, depois, que tem visto ali levantar alguns problemas relativamente à educação em Lisboa, e porque é Presidente de Junta de uma área geográfica importante da cidade, não queria deixar de lembrar que tinha lá diversos estabelecimentos de ensino particular, e que desses estabelecimentos, pelo rigor com que tratavam a questão da educação, três deles, neste ano, ficaram nos dez primeiros lugares do *ranking* nacional. Era evidente que se podia dizer que era isto ou aquilo, mas isso era um facto, a verdade era essa! -----

----- Tem na freguesia cinco estabelecimentos de ensino de alta importância para a Cidade de Lisboa e para Portugal: eram eles o São João de Brito, o Colégio Manuel Bernardes, o Colégio do Planalto, o Colégio de Santa Doroteia e o Colégio Alemão, que têm, de facto, um ensino de alta qualidade. -----

----- Sobre o ensino público, disse que não queria deixar de recordar que algumas escolas da sua freguesia, designadamente a Lindley Cintra e a escola n.º 57, de há muito necessitavam de obras de remodelação para que os agentes escolares que ali funcionavam – professores, funcionários e alunos – tivessem as melhores condições para poderem exercer as suas funções. -----

----- Por outro lado, também não queria deixar de se referir à Alta do Lumiar/Sul, onde há cerca de dois anos começou em funcionamento uma escola moderna, a escola n.º 34. E só por qualquer lapso, que naturalmente não teria chegado ainda ao conhecimento da Sra. Vereadora, o ATL, que ali foi inaugurado em 1998, este ano não estava a funcionar. As populações interrogavam-se e naturalmente não se compreendia porque era que um ATL que tinha 80 a 90 crianças, em relação ao qual havia um protocolo entre a Câmara e a Obra do Ardina, estava encerrado no momento presente. -----

----- Sabiam aquilo que representava um ATL para uma população carenciada, e naquela zona havia muita, pelo que esperava que o lapso que estava a ser cometido fosse rapidamente resolvido e que dentro de pouco tempo o ATL da escola n.º 34 estivesse em funcionamento. -----

----- Iguamente não se compreendia porque era que naquela zona da cidade, estando em funcionamento a Biblioteca Maria Caeiro, que prestava enormes serviços também no apoio que dava às escolas, essa biblioteca havia encerrado em Agosto e não mais foi aberta. Lembrava este pormenor porque se tratava de uma biblioteca importante na zona, que não se compreendia que tivesse sido encerrada. Certamente haveria um motivo, mas teriam que ser capazes de o resolver, e o Executivo camarário já tinha dado provas, em muitas circunstâncias, de ser capaz de resolver os problemas, pelo que esperava que os dois que acabava de apresentar fossem uns daqueles que iriam ser resolvidos. -----



----- **A Deputada Municipal Ana Páscoa (PCP)**, no uso da palavra, disse que antes de iniciar a sua intervenção desejava esclarecer uma situação que foi levantada pela intervenção do Deputado Municipal Pedro Soares, do BE, porque pensava que ele teria confundido a intervenção que o Deputado Municipal Paulo Quaresma fez com o Relatório da Comissão Permanente de Educação. De facto, embora o Deputado Municipal Paulo Quaresma fosse o Presidente da Comissão Permanente de Educação, a intervenção que ele fez foi na qualidade de Deputado Municipal do PCP, que foi o Grupo Municipal que propôs este debate. -----

----- Uma outra questão, ainda antes de entrar na intervenção propriamente dita, tinha a ver com o ponto da Ordem de Trabalhos em debate, a abertura do ano escolar na Cidade de Lisboa, porque pensava que essa questão da Cidade de Lisboa não podia nem devia ser desligada do contexto nacional, e nesse sentido ira referir alguns problemas que eram nacionais realmente, mas que tinham alguns reflexos em Lisboa.

----- Iniciou então a intervenção referindo que o ano lectivo de 2004/2005 ficou marcado pelas atribulações e prejuízos causados pelo inimaginável processo de colocação de professores e educadores de infância, processo conduzido com uma incompetência e leviandade que não se julgariam possíveis num País europeu do século XXI. Os professores efectivos, que deveriam ser colocados em Maio/Junho, só nos primeiros dias de Setembro conheceram a sua sorte. Só no mês de Outubro as escolas tiveram a totalidade dos professores necessários ao normal funcionamento das actividades lectivas e pedagógicas. A quase totalidade das escolas chegaram ao dia 16 de Setembro – data do início das aulas – com cerca de metade dos professores por colocar, ficando, pois, definitivamente prejudicadas as actividades de preparação do ano lectivo, essenciais na dinâmica das escolas. -----

----- Todo esse atraso, segundo disse, gerara situações de instabilidade, situações de grande angústia vividas por milhares de professores, e também de incerteza e grandes prejuízos nas famílias portuguesas. -----

----- Não havia normalidade na abertura de um ano lectivo quando dezenas de milhar de professores estavam por colocar nas escolas em que era suposto desenvolverem as suas actividades ao longo do ano, como não havia normalidade na abertura de um ano lectivo quando actividades elementares e decisões para todo o trabalho que as escolas tinham pela frente, estavam por realizar: por exemplo a preparação das actividades pedagógicas. -----

----- Não podia ser considerado um ano lectivo que arrancava e se desenvolvia perante o espectro do desemprego para milhares de professores, num sistema educativo de um País que apresentava níveis de insucesso e de abandonos escolares que os envergonhavam quando comparados com outros países da União Europeia. -----

----- Mas se a questão da colocação de docentes era o nó dessa crise, não esqueciam outros problemas do início deste ano lectivo. Os problemas da educação em Portugal eram muitos e agravados pela continuada tentativa dos Governos de se desresponsabilizarem por áreas educativas e sociais da sua competência: a falta de condições de trabalho, a insuficiência crónica de pessoal auxiliar, a falta de segurança

de crianças e professores em algumas escolas, a falta de ginásios ou de actividades de tempos livres. -----

----- Continuando, disse que o 1º ciclo do ensino básico encontrava-se numa situação ainda mais desfavorecida no que dizia respeito aos recursos que lhe eram atribuídos para o cabal desenvolvimento dos processos de ensino/aprendizagem. A política educativa prosseguida pelo Governo, reduzira a uma expressão ínfima o investimento nesse sector fulcral do sistema de ensino português: a falta de instalações diversificadas para a concretização de actividades educativas específicas, espaços de apoios qualificados, serviços de psicologia e orientação, bibliotecas e recreios devidamente protegidos. -----

----- Por outro lado, as quebras orçamentais na educação mostravam que o Governo não estava preocupado em vencer os atrasos crónicos nessa área para atingir níveis satisfatórios de resposta às necessidades do País. -----

----- O direito à educação era um direito constitucional e a sua garantia deveria ser assegurada por um ensino público e de qualidade, que merecesse a atenção prioritária do Estado no que à rede de instituições públicas respeitava. E não fazia sentido virem para ali falarem de *rankings* com escolas privadas, que ocupavam, portanto, os primeiros lugares. -----

----- Disse, ainda, que na Cidade de Lisboa, tal como no resto do País, esta era a triste realidade. O ano lectivo abriu mal e a Câmara Municipal de Lisboa não ajudara para que o ano lectivo se tivesse iniciado da melhor forma. Havia escolas sem condições para trabalhar devido a problemas em edifícios escolares, – alguns já ali referidos em intervenções anteriores – havia falta de pessoal auxiliar e não estavam garantidas as refeições a toda a população escolar. Havia problemas de insegurança em escolas, havia obras que se tinham resolvido com recurso ao mecenato, como por exemplo a escola básica n.º 91, na Cruz Vermelha, havia escolas do ensino secundário que se encerravam sem que existisse da parte da Câmara uma tomada de posição pública nesse processo e um diálogo com a respectiva comunidade educativa. Referia-se, segundo disse, à Escola Secundária David Mourão Ferreira no ano lectivo anterior, e mais recentemente à tentativa de tirar turmas à Escola Secundária D. João de Castro. -

----- Um outro exemplo da falta de diálogo da Câmara reportava à constituição de agrupamentos escolares, obrigatórios e definidos por Lei, que nem sempre obedeceram ao necessário diálogo com as Juntas de Freguesia e populações locais, e em que algumas situações obrigavam a grandes deslocações das crianças. Mas em todo este processo conturbado de início de ano não viram posições tomadas pela Câmara, o que lamentavam. -----

----- Por fim, disse que a educação era uma prioridade nacional que deveria mobilizar esforços de toda a comunidade. Esse era um imperativo ao qual ninguém deveria ficar alheio, e a única forma de definitivamente vencerem o atraso que tinham nessa matéria seria construir uma escola de qualidade e sucesso, também em Lisboa. -----

----- **O Senhor Presidente**, antes de dar a palavra ao orador seguinte, disse que neste debate vigorava o artigo 39º, ponto 5, do Regimento, isto é, cada Deputado Municipal tinha 20 minutos para intervir e a Câmara Municipal 20 minutos também. O Deputado

Municipal Paulo Quaresma gastara 17 minutos na intervenção inicial, estavam ainda inscritos quatro Deputados Municipais e no final dessas intervenções daria a palavra à Sra. Vereadora para fazer a sua intervenção, que com certeza ajudaria ao debate. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Santos (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia de Campolide, disse que ouviu ali falar em Campolide e se calhar não foi tudo dito. Campolide é realmente uma freguesia já bastante grande, teve quatro escolas do ensino básico a funcionar mas neste momento tinha apenas a escola n.º 23, que tinha também alunos da escola n.º 13 e da escola n.º 80, o que fazia com que as crianças estivessem lá muito apertadas. -----

----- Disse que o Ministério da Educação lhes enviou um ofício a desmentir uma informação dada pela Câmara Municipal de Lisboa de que a escola n.º 13 não funcionava mais, ofício esse onde lhes dizia que aquilo foi um lapso da Câmara. Portanto, sobre essa escola continuavam sem saber nada. -----

----- Quanto à escola n.º 65, a chamada escola dos ferroviários junto ao Bairro da Liberdade, disse que ainda podia dar o benefício da dúvida uma vez que esse bairro tem tido, nos últimos anos, graves problemas e, portanto, numa estratégia de educação, era difícil pôr-se já em funcionamento. -----

----- Mas já quanto à escola n.º 80 a questão era que aparecera dois anos seguidos nas Grandes Opções do Plano e não sabia o que se passava quanto a essa escola, na Bela Flor. O que pensava a Câmara da escola n.º 80? Era para não funcionar também? E andava-se a gastar uma fortuna em autocarros para transportar as crianças para a escola n.º 23! De facto, não entendia a gestão camarária nem a do Ministério da Educação. -----

----- Por tudo isso apelava ao Sr. Presidente da Câmara, por quem tinha muita consideração, que passasse por ali para ver como era que aquelas crianças, que seriam os homens e mulheres de amanhã, podiam andar numa escola do ensino básico nas condições em que andavam, que era só uma e completamente cheia, quando havia outras escolas. -----

----- Mas pedia também que fosse feito o ponto da situação relativamente às escolas que referira, para que pudessem esclarecer a população que todos os dias os questionavam sobre essa matéria. -----

----- **O Deputado Municipal Rodrigo Gonçalves (CDS-PP)**, no uso da palavra, começou por manifestar alguma estranheza sobre o modo como este debate estava a decorrer, e referia alguma estranheza pelo facto de pertencer à Comissão Permanente de Educação, Juventude e Desporto, Comissão essa que no ano passado, na sua reunião de 21 de Julho, solicitara à Mesa da Assembleia e à Conferência de Representantes o agendamento em Plenário do seguinte ponto da Ordem de Trabalhos: “Balanço da abertura do ano lectivo 2003/2004”, sendo que se fez um relatório em que a Comissão entendia que a Assembleia Municipal se deveria pronunciar sobre essas questões, que era uma matéria interessante sobre a qual o Parlamento da Cidade devia discutir e deliberar, e propôs como metodologia: ponto 1 – breve apresentação do ponto pelo Presidente da Comissão, ponto 2 – intervenção da Câmara Municipal, ponto 3 – debate aberto à intervenção dos Deputados Municipais. -

----- E foi esse o figurino que vigorou no ano passado! -----

----- Mas este ano agendou-se e discutia-se agora a abertura do ano lectivo na Cidade de Lisboa completamente à margem da Comissão. E havendo ali muitas vezes intervenções sobre a importância do trabalho das Comissões na Assembleia Municipal, de repente viam-se confrontados com um debate com a importância que a educação tinha, e todos reconheciam, completamente à margem da Comissão de Educação, Juventude e Desporto. -----

----- Disse, depois, que não estava a usar da palavra para fazer o relambório de ataques, que era conhecido, à Sra. Vereadora Helena Lopes da Costa. Apenas tinha três perguntas muito concretas para lhe fazer. -----

----- A primeira, em relação à educação física, era se a Câmara estava já em condições ou não para fazer um balanço da implementação do programa *Play Gym* nas escolas, e qual era o balanço que fazia desse mesmo programa. -----

----- A segunda, que tinha a ver com o fornecimento de refeições nas escolas, desejava saber qual o ponto da situação, se havia ou não mais crianças favorecidas por esse regime de ajuda alimentar e se as situações legais estavam todas devidamente enquadradas e salvaguardadas. -----

----- A terceira, era que a Sra. Vereadora, se pudesse, dissesse à Assembleia, porque também já foi referido em algumas intervenções, quantas escolas pré-fabricadas existiam na Cidade de Lisboa, quem foi que as mandou construir e o que previa para essas mesmas escolas. -----

----- **O Senhor Presidente**, respondendo à primeira parte da intervenção, disse que essa informação poderia ser obtida junto do representante do CDS-PP na Conferência de Representantes. Mas lembrava que o agendamento de questões tanto poderia ser proposto por Comissões como por forças políticas ou mesmo Deputados Municipais, e neste caso foi isso que aconteceu. Houve uma proposta que foi colocada e aceite na Conferência de Representantes, e ninguém falou da Comissão. Não queria dizer que não achasse desejável que as Comissões se implicassem e participassem, mas era certo que estavam legitimamente a tratar de um ponto agendado em Conferência de Representantes, por unanimidade. -----

----- **O Deputado Municipal Bruno Rolo (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia da Ameixoeira, no uso da palavra, disse que aproveitava este debate sobre o início do ano lectivo para se congratular com a abertura, finalmente, do jardim-de-infância da Ameixoeira nas suas novas instalações. Andou durante mais de dois anos a dizer na Assembleia Municipal que aquilo estava atrasado porque nunca mais acabavam as obras, e poderia parecer estranho mas apesar de se congratular hoje por neste ano lectivo se ter aberto o jardim-de-infância nas novas instalações, também tinha que se lamentar porque ainda não acabaram as obras. -----

----- Disse, depois, que as instalações provisórias eram realmente inaceitáveis a partir de uma determinada altura, as infra-estruturas interiores foram concluídas, felizmente houve consenso entre a Câmara, as educadoras e a Associação de Pais e conseguiu-se este ano finalmente abrir o ano lectivo nas novas instalações. Mas com bastantes cautelas visto que todas as obras dos espaços exteriores, incluindo recreios e acessos

ao portão principal, estavam vedados porque aí ainda iriam decorrer, durante alguns meses, não sabiam bem quantos, essas obras. -----

----- Mas para a Junta era inaceitável, ainda que com todas as condicionantes que foram aceites por essas entidades, que o jardim-de-infância tivesse aberto sem ter no seu portão provisório uma rampa de acesso para crianças deficientes ou com problemas de locomoção, quando se tratava de um jardim-de-infância acabadinho de construir! -----

----- E uma outra questão que também lhe parecia inaceitável, era que sendo um jardim-de-infância que acabara de abrir, quem estivesse fora do portão exterior, que era comum à escola do 1º ciclo e ao jardim-de-infância que lhe estava anexo, não tivesse um botão de campainha para que as pessoas pudessem comunicar que estavam ao portão para entrarem para o jardim. Assim como não existia também um trinco eléctrico dentro do jardim que pudesse abrir o portão porque se não havia campainha as pessoas não sabiam e não adivinhavam quem estava ao portão. -----

----- Enfim, matérias triviais que qualquer pessoa com bom-senso poderia resolver numa semana. O jardim abriu com um mês de atraso relativamente ao que estava previsto, como o ano lectivo no geral abrira também, e, portanto, era mais um exemplo como a incompetência grassava de uma maneira incompreensível. -----

----- **O Deputado Municipal Joaquim Cunha (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia do Beato, no uso da palavra, disse que em relação à questão colocada pelo Deputado Municipal Rodrigo Gonçalves queria dizer que a recomendação era explícita quando referia: “Os Deputados Municipais do PCP propõem à Assembleia Municipal de Lisboa que recomende à Câmara Municipal de Lisboa que ...”. Portanto, era da responsabilidade dos Deputados Municipais do PCP o debate que agora estavam a ter, mas também qualquer Comissão, se assim o entendesse, poderia propor qualquer debate. -----

----- Depois, sobre a matéria em debate, disse que apenas queria fazer três perguntas à Câmara Municipal. Umas já foram ali a floradas, mas mesmo assim desejava recolocá-las cingindo-as à sua freguesia. -----

----- A primeira, que tinha a ver com a segurança, dirigia-se ao Vereador responsável pelo respectivo Pelouro. Não existia sinalização junto das escolas! A Junta reclamou essa sinalização antes da abertura do ano lectivo mas ela ainda não foi colocada, sendo a informação do Departamento de Tráfego que isso estava no Departamento de Sinalização. Daí perguntar quem assumia responsabilidades se uma criança ali fosse atropelada e morta no atravessamento daquelas vias. -----

----- Essa questão preocupava-os porque os pais, no dia 5 de Outubro, propuseram o corte da via enquanto a sinalização não fosse colocada. A Junta disse-lhes que estava a tratar disso com a Câmara, havia um compromisso da Câmara para a resolução do problema, portanto seria melhor aguardar e ver se ele era resolvido. Mas, de facto, era inaceitável que a Câmara ainda não tivesse colocado a sinalização, quer horizontal, quer vertical, junto das escolas, para salvaguarda das crianças que as frequentavam. ---

----- Quanto à falta de diálogo que foi também referida, disse que essa questão teria que ser ultrapassada. Não podiam aceitar que relativamente a um concurso para a

intervenção em todo o exterior de uma escola, a Junta não fosse informada da intervenção que se ia realizar. Isso era inaceitável, mas era fácil de resolver porque era possível a informação circular entre a Câmara e a Junta de Freguesia. Porque se lhe tivessem perguntado se na Freguesia do Beato a prioridade para as escolas era a escola n.º 138, teria dito que a prioridade era a escola n.º 28. É que a n.º 138 se calhar era das melhores escolas de Lisboa, enquanto que na n.º 28 até chovia lá dentro. -----

----- Outra questão era a reformulação dos horários dos ATLS. Era evidente que os horários foram alterados, e presentemente os técnicos estavam a trabalhar mais meia hora que estava a ser paga pela Junta de Freguesia, o que significava que tinha que ser reformulado o protocolo já que isso era da responsabilidade da Câmara. -----

----- **A Senhora Vereadora Helena Lopes da Costa**, no uso da palavra responder às questões colocadas, disse que o que esteve a ouvir até agora não correspondia àquilo que existia em termos da educação na Cidade de Lisboa. -----

----- Respondendo ao Deputado Municipal Paulo Quaresma, disse que não era ele que geria o seu tempo e consequentemente poderia ali quantificar se tinha ou não tinha tempo para esta ou aquela actividade, porque quando assumia os seus compromissos era porque tinha tempo para os levar por diante. Portanto não admitia, nem a ele nem a ninguém, que fosse ali quantificar o seu tempo ou dizer quem recebia ou não recebia, porque recebia quem entendia que devia receber e não recebia quem entendesse que não devia receber. Era para isso que existiam serviços e tinham adjuntos e outras pessoas nos gabinetes. -----

----- De resto, não era o Deputado Municipal Paulo Quaresma que sabia da sua agenda, não sabia quantas reuniões tem tido com associações de pais, com conselhos directivos de escolas, com professores e com encarregados de educação. Mas na verdade tinha tido muitas desde que estava à frente do Pelouro da Educação da Câmara Municipal de Lisboa. E por isso pensava que não era de bom-tom que viesse para ali com esse tipo de questões. -----

----- Mas também era verdade que já a tinha habituado a isso, porque no passado dia 29 de Setembro esteve numa reunião da Comissão de Educação com técnicos do Departamento, técnicos esses que, como o Deputado Municipal Paulo Quaresma também sabia, não foram levados por si para o Departamento, eram técnicos que tinham muita experiência na Câmara, pessoas altamente conhecedoras com as quais tem aprendido muito para poder desenvolver essa área de educação na cidade, e no final dessa mesma reunião o Deputado Municipal Paulo Quaresma agradeceu, entendeu que estava esclarecido sobre todos esses problemas da educação, e depois, para seu espanto, passados dois ou três deu uma conferência de imprensa onde disse que não se sentia minimamente esclarecido relativamente ao que se tinha passado nessa reunião. -----

----- Provavelmente ela teria estado numa reunião fantasma e o Deputado Municipal Paulo Quaresma esteve noutra. Mas também já estava habituada a todo esse tipo de situações. -----

----- No entanto, ia a números e dados concretos relativamente àquilo que encontrara na Cidade de Lisboa relativamente à educação. -----

----- Antes, porém, desejava lembrar que na política educativa, em termos de educação propriamente dita, não competia à Câmara Municipal estipular os manuais e aquilo que devia ser seguido em termos de 1º ciclo do ensino básico e em termos de jardins-de-infância. Isso competia ao Ministério da Educação. A Câmara Municipal era responsável pela manutenção dos equipamentos, e, como era evidente, também tinha responsabilidades no desenvolvimento de todo o tipo de projectos sócio/educativos de complemento de tempos livres, etc., etc. -----

----- Mas não era responsável pela elaboração dos manuais escolares nem pela colocação dos professores. E quanto à colocação de professores, como Vereadora do Pelouro da Educação, pedia desculpa aos encarregados de educação da Cidade de Lisboa, porque mesmo não sendo responsável entendia que o atraso que se verificou foi um grande prejuízo para eles, para os alunos e para toda a comunidade. -----

----- Passando aos números concretos que há pouco referira, disse que encontraram a educação num estado muito débil na Cidade de Lisboa. Recuando no tempo, recordou que meses depois de ter tomado posse tinha decorrido uma obra recente numa escola do 1º ciclo na Rua Pereira de Sousa, sob a tutela do Gabinete do Casal Ventoso, onde um tecto, colocado há meia dúzia de meses, caiu. Felizmente foi num fim-de-semana, e dizia felizmente porque se tivesse caído num outro dia que não ao fim-de-semana podiam ter morrido ali vinte e tal crianças. Essa escola teve obras de recuperação por parte de um Vereador, que por acaso era do mesmo partido político do Deputado Municipal Paulo Quaresma, que na altura tutelava o Pelouro da Educação na Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Na sequência da queda desse tecto, porque tinha acabado de chegar, ficou preocupada com o estado do edificado escolar da Cidade de Lisboa e nomeou uma comissão de vistoria que procedeu a vistorias em todas as escolas da cidade. E os resultados que essa comissão apresentou eram resultados dramáticos! -----

----- Não sabia se se lembravam, mas ia repetir porque lhe dava a ideia que as pessoas às vezes tinham uma memória fraca: encontraram na altura 54% das escolas de Lisboa com deficiências de fundações; 54% tinham incompatibilidade da estrutura com sobrecargas regulamentares; 6,4% tinham fendilhação sem elementos horizontais; 61% apresentavam apodrecimento de madeiras; e 67% mostravam instabilidade no revestimento dos tectos. -----

----- Em função de tudo isso que encontraram tiveram que mandar encerrar 13 escolas, concretamente: -----

----- A escola n.º 3, da Junta de Freguesia de São Paulo, que encerrara a 30 de Junho de 2003, que tinha apenas uma sala com quatro níveis, o 1º, 2º, 3º e 4º anos e 17 alunos. Portanto, numa sala umas crianças aprendiam a ler e outras já se estavam a preparar para ir para o 1º ano do 2º ciclo, a Câmara entendeu que não era pedagógico ter 17 crianças numa sala de aulas nessas condições, e por isso essa escola foi encerrada, para além de que as instalações eram deficitárias e as crianças não tinham almoço nem ATL. -----

----- A escola n.º 5, da Junta de Freguesia de Santiago, em Dezembro de 2002, porque tinha problemas graves na estrutura, avaliados pela comissão de vistoria, e não

oferecia condições mínimas de segurança para os alunos. Estava já a ser preparado um projecto de reabilitação para essa escola, em parceria com o Clube Verbena, onde as crianças poderiam vir a ter um recreio. Nessa escola estavam 60 crianças. -----

----- A escola n.º 13, da Junta de Freguesia de Campolide, foi também encerrada a 30 de Junho de 2003, porque tinha problemas muito graves a nível da estrutura e era frequentada por 60 crianças. -----

----- A escola da Junta de Freguesia de Santa Maria de Belém, que tinha 15 alunos, também foi encerrada. Tinha apenas uma sala com os quatro níveis de ensino do 1º ciclo, e tinha problemas gravíssimos de trabalho pois não tinha logradouro, não tinha refeições nem ATL. -----

----- A escola n.º 64, da Junta de Freguesia de São Mamede, encerrara em Junho de 2002. Tinha 30 alunos e era uma escola muito deficitária, não tinha almoços, não tinha ATL e não tinha logradouro para as crianças brincarem. -----

----- A escola n.º 96, da Junta de Freguesia de Campolide, também encerrara porque tinha problemas de estruturas gravíssimos, e tinha também problemas que se prendiam com o problema da encosta. Essa escola não oferecia condições de segurança. -----

----- A escola n.º 132, da Junta de Freguesia da Lapa, tinha que encerrar porque era uma escola que estava sediada dentro de uma instituição privada de solidariedade social. -----

----- A escola n.º 161, da Junta de Freguesia do Lumiar, encerrara em Janeiro de 2003, tinha 15 alunos todos na mesma sala e também sem almoços e sem ATL. -----

----- A escola n.º 169, da Junta de Freguesia dos Prazeres, encerrara progressivamente, tendo terminado o processo em Junho de 2003. Também não estava em condições de continuar a funcionar. -----

----- A escola da Junta de Freguesia de São João, foi demolida em Setembro de 2002, os alunos foram todos eles transferidos para outra escola e a Câmara estava neste momento projectar a nova escola para acolher a globalidade desses alunos, que será a escola n.º 189. -----

----- A escola n.º 203, da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica tinha 6 alunos, não tinha almoços e não tinha condições de segurança. -----

----- Estas, disse, foram as escolas que, infelizmente, se viram obrigados a fechar por falta de condições. -----

----- Mas agora ia para os números. -----

----- Em termos de recreios tinham ao tempo 57 degradados e neste momento tinham 20 recuperados e 13 para início de obra. -----

----- Em matéria de empreitadas para arranjo de escolas, dessas tais que estavam muito degradadas ou outras que ainda estavam e precisavam de pequenos arranjos, tinham 12 empreitadas a serem preparadas pelo Departamento de Educação e Juventude e tinham 32 empreitadas na Direcção Municipal de Projectos e Obras, o que correspondia a 44 empreitadas para recuperação de escolas na Cidade de Lisboa. --

----- Quanto a novas construções, disse que concluíram quatro jardins-de-infância: o do Bairro Padre Cruz, o do Bairro do Rego, o dos Olivais e o da Ameixoeira. Em fase



de construção tinham duas escolas, a n.º 88 e a n.º 12 no Bairro Alto, e um jardim-de-infância na escola n.º 55, nos Olivais. -----

----- Em fase de projecto tinham seis escolas: na Charneca uma escola que seria construída pela OPAL, que iria substituir a escola n.º 66; no Bairro Padre Cruz para substituição do pré-fabricado da Rua Piteira Santos; em São João para substituir a antiga escola n.º 189; na Zona M de Chelas para desdobrar as escolas existentes n.ºs 117, 9 e 195; na Zona L de Chelas para desdobrar também as escolas existentes; e na Quinta das Conchas uma escola básica integrada que neste momento aguardava despacho do Ministério da Educação. -----

----- E também tinham quatro jardins-de-infância em fase de projecto: nas Galinheiras, no Lumiar, na Zona N de Chelas e na Zona L de Chelas. -----

----- Em fase de anúncio para concurso, tinham a nova escola e jardim-de-infância de Benfica, que substituirá a actual escola n.º 205, também pré-fabricada, e o jardim-de-infância das Palmeiras, também ele um pré-fabricado. -----

----- Em fase de consignação tinham a escola e jardim-de-infância da Bela Flor, e com isso respondia ao Presidente da Junta de Freguesia de Campolide que a questionara sobre a matéria. -----

----- Quanto a escolas urgentes identificadas dependentes do Ministério da Educação, disse que tinham a básica integrada das Galinheiras, o jardim-de-infância já em projecto, a da Parque Expo e a da Zona N de Chelas. -----

----- Em relação a cozinhas, disse que tinham 30 cozinhas com confecção no local, em funcionamento, e tinham 31 cozinhas a entrar em obra entre 5 e 14 meses, para ficarem aptas para confecção no local. Isso queria dizer que findas as obras passariam a ter 75% das escolas com confecção no local, o que nunca aconteceria se não fizessem estas adaptações. Mas tinham 33 escolas, não valia a pena escamotear isso, que não tinham qualquer possibilidade de virem a ter confecção no local. -----

----- Neste momento, em termos das modalidades de *catering*, tinham 30 escolas com confecção no local, tinham 21 com *catering* a quente descartável, 12 com *catering* a frio descartável, 16 com *catering* a frio. Além disso tinham 14 com suplemento alimentar porque eram escolas com regime duplo em que as crianças normalmente almoçavam em instituições sediadas na zona. -----

----- Em termos de projectos educativos, disse que quando chegaram à Câmara apenas 44% das crianças do 1º ciclo do ensino básico eram abrangidas por um projecto ao qual chamavam educação física, e neste momento 100% das crianças desse nível de ensino tinham duas horas por semana de educação física, o que era fundamental porque através da educação física têm conseguido despistar alguns problemas que as crianças tinham, de âmbito visual, etc., etc., e até problemas motores. E essa educação física, que estava a ser seguida pela Federação Portuguesa de Ginástica através de um programa chamado *Play Gimy*, foi avaliada em todas as escolas com a nota máxima por todos os professores, conselhos directivos e até a comunidade educativa, pais inclusive. -----

----- Por outro lado, continuavam com o Infância em Movimento nos jardins-de-infância. Começaram com um programa, que era o BrincaAgosto, exactamente nos

bairros carenciados, em colaboração com as Juntas de Freguesia, para que as crianças não ficassem abandonadas durante o mês de Agosto nesses bairros mais problemáticos da cidade. E não conseguiram alargar mais porque, como era sabido, às vezes também havia problemas orçamentais que não permitiam isso. -----

----- Mantiveram as actividades de verão com a ida das crianças à praia, as marchas infantis, as oficinas de teatro, o Musicalix, alargaram o Projecto Roda, que, aliás, iria sair do Departamento de Acção Social para passar para o Departamento de Educação e Juventude para ser um programa mais direccionado para as crianças que estavam no 1º ciclo do ensino básico. Através do Prodep foi-lhes reconhecida capacidade porquanto foi a Câmara que mais beneficiou em termos de material informático, receberam 720 computadores e impressoras. -----

----- Como todos sabiam, a Câmara é membro da Cidade Educadora, fazia parte da linha de apoio pedagógico no programa Educalis, como estava também integrada no PIEF – Programa Integral de Educação e Formação, tinha o programa Crescer em Segurança e implementaram novamente o programa Vamos Todos ao Mercado. -----

----- Em termos de acção social escolar, neste momento tinham um sistema de refeições que abrangia não só as crianças mais carenciadas que antigamente abrangia, as do escalão A, mas também as do escalão B. Portanto, neste momento, o investimento da Câmara em termos de alimentação das crianças representava 5 milhões de euros/ano, já que estavam a pagar na íntegra todos os alunos do escalão A e do escalão B, o que representava cerca de 8.000 alunos na Cidade de Lisboa. Isto para já não falar do material didáctico, nos manuais escolares e no material de desgaste. -----

----- Começaram também com algo que foi inédito na idade, ou seja, começaram com os rastreios oftalmológicos e auditivos. Por exemplo, amanhã iriam decorrer esses rastreios na escola n.º 24, em Alvalade, e isso era algo que não existia antes na cidade. Neste momento tinham médicos oftalmologistas e otorrinos a fazerem rastreios a todas as crianças do 1º ano do 1º ciclo, e a Câmara até tem participado na aquisição de óculos para crianças carenciadas quando deles necessitavam. -----

----- Mas isso não era fazer acção social na Cidade de Lisboa?! Também têm investido cada vez mais no transporte adaptado. -----

----- Relativamente à questão dos professores, disse que independentemente de não ser da responsabilidade da Câmara, o seu Gabinete seguira atentamente o problema pedindo, semanalmente, o ponto da situação da colocação dos professores. -----

----- Mas queria acrescentar o seguinte: no dia 1 de Setembro – e aí tinha que agradecer ao Departamento de Educação da Câmara porque não era ela que podia ter feito tudo isso – a Câmara Municipal de Lisboa estava apta a começar com a normalidade do ano escolar. Todos os ATLS que dependiam da Câmara Municipal tinham as portas abertas, com excepção daqueles que faziam parte dos agrupamentos, porque, como era sabido, foram constituídos 27 agrupamentos verticais na Cidade de Lisboa, e aí os agrupamentos, exactamente porque não tinham os professores colocados, impediam que alguns ATLS comesçassem. Mas todos os que estavam fora dos agrupamentos verticais iniciaram. Mesmo as refeições estavam programadas, mas

porque, infelizmente, não as conseguiam programar para o dia seguinte, as que sobravam, para não se estragarem, eram entregues a instituições privadas de solidariedade social. Por isso, da parte da Câmara, tudo o que era da sua responsabilidade foi conseguido. -----

----- Mas houve um problema, de facto, relativamente às auxiliares de acção educativa. Em Março deste ano a Câmara abriu um concurso para auxiliares de acção educativa porque elas estavam então na Câmara com vínculo precário, enfim numa altura em que estava à frente do Pelouro um Vereador do PCP, mas nesta altura estavam integradas no quadro da Câmara 99 auxiliares de acção educativa, e aberto o concurso ele atrasou-se um pouco porque concorreram 253 pessoas das quais apenas compareceram na Câmara 57 e dessas seleccionaram 45 porque desistiram 12. Só após dez dias a Câmara pode contactar as que ficaram a seguir no concurso e, infelizmente, a pessoa que estava no Departamento de Educação à frente dessa questão processual também teve um problema complicado, de âmbito familiar, e por isso tudo o concurso foi realmente um bocadinho atribulado. Mas não tinham culpa que as pessoas não tivessem respondido a essa oferta pública de emprego, que fizeram para que as pessoas não continuassem com vínculo precário e pudessem, tal como as outras 99, passarem a integrar os quadros da Câmara. -----

----- Disse, ainda, que o Sr. Vereador responsável pelo Pelouro da Segurança lhe pediu para informar que desde o início do ano foram pintadas nas escolas 600 passadeiras, e que essa empreitada, que estava aberta, iria deslocar-se para o Beato para pintar as passadeiras da escola. -----

----- Em relação ao jardim-de-infância da Ameixoeira, disse que tinham uma empreitada lançada para tratar da rampa. Infelizmente todos os equipamentos escolares que foram programados antes de chegarem à Câmara não tinham equipamentos adaptados a pessoas portadoras de deficiência, e por isso estavam agora a adaptar todos eles através de novas empreitadas e através de protocolos com a Liga Portuguesa dos Deficientes Motores e com a Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral. -----

----- **O Deputado Municipal Paulo Quaresma (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Carnide, no uso da palavra para pedir esclarecimentos, disse que percebia que a Sra. Vereadora tivesse decidido gastar muito tempo nalgumas questões e a enumerar outras questões menos importantes, mas efectivamente tinha levantado algumas questões que não foram respondidas. -----

----- Em primeiro lugar, se era verdade ou mentira que a Sra. Vereadora alguma vez juntara todos os Presidentes de Junta para conversar com eles. Era óbvio que não fazia a gestão da agenda da Sra. Vereadora, mas também não era a Sra. Vereadora que decidia o que ele podia ou devia dizer. -----

----- Por outro lado, também se a Sra. Vereadora estava ou não de acordo que tivesse havido uma reestruturação dos serviços e tivesse ficado sem a possibilidade de ficar sem as obras. -----

----- Em relação ao centro de recursos da Praça da Figueira, disse que não tinha ouvido nada, e perguntou também como classificava a Sra. Vereadora o facto de ter um jardim-de-infância à sua responsabilidade sem um telefone no local. -----

----- Perguntou, ainda, se foi ou não pensado pelo Departamento e pelos técnicos, que tanto elogiara, a questão do *catering*, ou se foi do Gabinete que partira essa proposta. --

----- Por outro lado, também era importante que se dissesse quem foram os técnicos que estiveram na Comissão, porque quem efectivamente lá esteve foi o Director Municipal e o Director de Departamento. Não esteve lá mais nenhum técnico. -----

----- E também nada tinha ouvido sobre o protocolo de delegação de competências, como nada ouvira sobre a limpeza e conservação dos arranjos exteriores e os prolongamentos dos jardins-de-infância. -----

----- **O Deputado Municipal José Rodrigues (PS)**, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, disse que tinha questionado a Sra. Vereadora sobre que estratégia havia ao nível da colaboração, ou pelo menos da pressão ou do diálogo com as estruturas a nível do Ministério da Educação, sobre o caso do encerramento das escolas do ensino secundário, e não ouviu qualquer resposta sobre essa matéria. Quer pessoalmente na Assembleia Municipal, que através da Comissão de Educação, a Sra. Vereadora já mais que uma vez foi questionada sobre essa situação, particularmente no âmbito dos processos que acompanharam relativamente ao encerramento da Escola David Mourão Ferreira e da Escola Secundária D. João de Castro. -----

----- E também porque existiram pressões e indicações claras violando as liberdades e os direitos dos cidadãos de Lisboa, no sentido de forçar à inscrição em algumas escolas deslocadas das zonas de residência. -----

----- Sobre isso não foi dito nada, portanto continuava sem saber qual o pensamento e qual foi a atitude da Vereação a esse nível. -----

----- Relativamente aos 100% referidos pela Sra. Vereadora a nível da educação física, disse que gostava de referir que se calhar não seriam 100% porque sabia que pelo menos havia uma escola onde essa educação física não existia, que era a escola n.º 18.

----- **A Deputada Municipal Lurdes Queiroz (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia dos Prazeres, no uso da palavra, disse que intervinha para fazer algumas observações sobre a intervenção da Sra. Vereadora, exactamente por ter feito um comentário que a si, como Presidente de Junta, como mãe e como profissional de educação a deixou preocupada. -----

----- A Sra. Vereadora começara por dizer que a colocação de professores e a forma como funcionavam as escolas, a não ser as do 1º ciclo, não lhe diziam respeito, quando, de facto, todos os assuntos que tinham a ver com os municípios de Lisboa, sobretudo na sua área, lhe diziam respeito. Mesmo que não tivesse uma acção directa tudo lhe dizia respeito, a opinião da Sra. Vereadora e a forma como actuava a todos dizia respeito. Isso era mesma coisa que um Presidente de Junta dizer que a colocação dos professores não lhes dizia respeito, quando efectivamente dizia porque tinha a ver com o bem-estar das suas populações. -----

----- Portanto, tudo lhes dizia respeito, quer fossem Presidentes de Junta, quer fossem Vereadores, quer inclusivamente como cidadãos. Aliás, era sobretudo como cidadãos

que tudo lhes dizia respeito, era esse acto de cidadania que cada vez mais deveriam implementar na vida quotidiana. -----

----- Disse, depois, que a Sra. Vereadora tinha dito que ia referir números mas ficou-se muito pelas percentagens. Percentagens de obras e outras coisas mais, o que para si não foi muito esclarecedor! -----

----- Contudo, também queria dizer que em relação à sua freguesia a Sra. Vereadora proferira uma expressão que não era verdadeira porque a escola n.º 169 ainda estava a funcionar e apenas encerrava no final deste ano lectivo. E também queria dizer que foi fruto de um trabalho de parceria, que existia e era permanente, entre a Junta de Freguesia, a sua comunidade, neste caso os pais e encarregados de educação, os profissionais de educação da área, e que por acaso foram contactados por alguns técnicos da Câmara que iam lá fazer uma reunião, porque foi uma coisa à última da hora, portanto o encerramento dessa escola foi fruto de um diálogo, mas que não partiu da Câmara, lamentavelmente. -----

----- Isso já foi ali referido pelo Deputado Municipal Paulo Quaresma, mas repetia esse aspecto porque era extraordinariamente importante porque para a resolução de muitas situações – e a Sra. Vereadora já tinha alguma prática autárquica, essa ninguém lha retirava – o diálogo era fundamental. O Deputado Municipal Paulo Quaresma referiu reuniões que faziam com o anterior Vereador, falar em comunidade educativa era muito bonito mas depois ficava tudo no vazio, porque se pusessem isso tudo no concreto teriam avanços extraordinários para a cidade. Mas esse silêncio que vinha a ser mantido e cada vez mais agravado era para o PCP inquietante. Não era com prazer que continuavam a insistir nessa ausência de diálogo, mas essas questões que levantaram relativamente à educação eram muito graves, por exemplo em relação à alimentação. -----

----- Por fim, disse que a Sra. Vereadora referiu que encontrou o parque escolar de determinada maneira, e porque também já andava no ensino há muitos anos queria dizer que a Sra. Vereadora não encontrou o parque escolar como disse ter encontrado. Quem encontrou o parque escolar muito mal foi o Sr. Vereador António Abreu, encontrou-o de uma forma desastrosa, isso podia dizer. Portanto, foi com a coligação de esquerda que o parque escolar deu uma grande volta. -----

----- **O Senhor Presidente** disse que a oradora anterior não fez um pedido de esclarecimento mas sim uma intervenção, porque era óbvio que ultrapassou os três minutos. Portanto, o tempo seria contabilizado como intervenção. -----

----- **O Deputado Municipal António Pereira (PCP)**, no uso da palavra para pedir esclarecimentos, disse que a Sra. Vereadora referiu que tinha ouvido as intervenções desde o início e o que foi dito não correspondia à verdade no que dizia respeito à política de educação em Lisboa, referindo depois também que recebera um sistema educativo caótico em termos de infra-estruturas. -----

----- Até podia concluir assim, tudo bem! Mas se herdara um sistema caótico em termos de infra-estruturas se isso fosse verdade o sistema educativo já tinha ruído, porque após três anos de exercício neste mandato, sem que nenhuma obra tivesse sido

executada nas escolas, se as infra-estruturas fossem assim tão caóticas já não havia escola nenhuma de pé. -----

----- Se calhar o sistema não estava tão caótico como a Sra. Vereadora disse, já que aguentara três anos sem qualquer intervenção por parte do Pelouro da Educação. -----

----- Mas havia um conjunto de obras que estavam calendarizadas e priorizadas pela gestão anterior, nomeadamente na escola n.º 53 – Professor Ribeiro da Silva, na escola n.º 9 e na escola n.º 195 onde efectivamente estava assente a necessidade de intervir nessas escolas com urgência. Só que, até ao momento, apesar da necessidade de intervenção ser tão urgente a Câmara ainda não fez nada e elas ainda não caíram, mas continuavam a ser urgentes e a estar calendarizadas. -----

----- Disse que a Sra. Vereadora referiu uma quantidade de projectos que estavam previstos, mas esqueceu-se de acrescentar que eram projectos da gestão anterior, pelo que o que gostaria de ouvir da Sra. Vereadora era que escolas construiu, que tinha em construção ou que pensava lançar e quando. -----

----- Quanto ao funcionamento dos equipamentos educativos, nomeadamente ATLS e escolas do 1º ciclo, disse que muitos desses equipamentos funcionavam porque as Juntas de Freguesia se substituíram à própria Câmara, nomeadamente pagando despesas relativamente a pessoal para ajudar no horário das refeições as crianças do ATL, porque o rácio que estava neste momento era o mesmo que estava para as cantinas das universidades, como se o rácio para tratar de um magarefe com 14 ou 16 anos precisasse do mesmo apoio de uma criança de 3, 4 ou 5 anos. Claro que não podia ser o mesmo rácio porque uma criança com essa idade precisava que lhe dessem a comida à boca enquanto que os jovens de 14 ou 16 anos já não precisavam disso. -----

----- Terminou dizendo que o panorama não era assim tão risonho como a Sra. Vereadora o referiu. -----

----- **O Deputado Municipal João Pinheiro (PS)**, no uso da palavra para pedir esclarecimentos, disse que a Sra. Vereadora identificara claramente como principal área de intervenção do Pelouro da Educação da Câmara, na educação em Lisboa, a intervenção em termos de obra nas escolas do 1º ciclo do ensino básico, tendo adiantado alguns números estatísticos relativamente ao que declarara ser a dinâmica apreciável do Pelouro da Educação nessa matéria, pelo que para que tivessem consciência da dimensão do problema solicitava-lhe os seguintes esclarecimentos: ----

----- 1º - Qual o número de escolas que identificara como carecendo de intervenção? --

----- 2º - Ao longo dos três anos de mandato, em média ou se soubesse por cada um dos anos, qual o volume orçamentado para essas intervenções? -----

----- 3º - Qual, em média, a despesa associada a cada intervenção? Porque aí também ficariam a saber qual era o estado de degradação das escolas. Se fossem pequenos montantes não poderia ter encontrado um estado assim tão calamitoso. -----

----- 4º - Recorrendo a uma reunião na Comissão Permanente de Educação, Juventude e Juventude, segundo a Sra. Vereadora estariam identificadas mais de 90 escolas da cidade a carecer de intervenção. Nessa altura tiveram oportunidade de levantar dúvidas face ao volume orçamentado para todas essas intervenções, tendo a Sra.

Vereadora respondeu que iria recorrer a todos os meios disponíveis, inclusive parcerias com entidades privadas e mecenato. Qual o balanço dessas iniciativas no plano geral da cidade – essa era a estatística que precisavam para ficar esclarecidos – ao longo deste mandato, que é que encontrou e o que é que foi feito, e neste último ano o que era que ainda poderia ser? -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Santos (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia de Campolide, no uso da palavra para pedir esclarecimentos, disse que a Sra. Vereadora lhe deu uma resposta sobre a escola n.º 80, ficava a aguardar, e sobre a n.º 96 disse apenas que ela encerrou, mas queria dizer-lhe que essa escola estava localizada numa zona muito extensa e para o Bairro da Liberdade, uma vez que tinham o problema da escarpa resolvido através do LNEC, a Câmara deveria comprometer-se a fazer ali uma escola, porque espaço tinham lá. -----

----- Mas sobre a escola n.º 13 a Sra. Vereadora não falou! Recordou que tinha dito na sua intervenção que o próprio Ministério disse que houve um lapso da Câmara ao informar que a escola era para encerrar, porque segundo informação que tinha o Ministério nunca informou isso. Portanto, perguntava o que tinha a Sra. Vereadora a dizer sobre esse assunto. -----

----- **A Deputada Municipal Ana Sara Brito (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia da Encarnação, no uso da palavra para pedir esclarecimentos, disse que a colega Presidente da Junta de Freguesia dos Prazeres fez ali uma afirmação que a fez recuar 21 anos atrás, ao dizer que a coligação de esquerda também recebeu um parque escolar degradado, destruído, e que foi o Sr. Vereador António Abreu que o pôs na ordem. Esperava que com isso não estivesse a atacar o ex-Vereador Rego Mendes que foi o primeiro Vereador da coligação com o Pelouro da Educação. -----

----- E como antes do Vereador Rego Mendes quem teve o Pelouro da Educação foi uma cidadã, actualmente Deputada Municipal, chamada Ana Sara Brito, que jurara a si própria nunca falar da situação de ter sido Vereadora – já lá iam 21 anos – mas agora não resistiu porque na verdade há 21 anos eram praticamente as escolas do Estado Novo, de raiz, que encontrou, e as escolas pré-fabricadas. Estavam presentes, pelo menos, o ex-Vereador e agora Deputado Municipal Victor Gonçalves e o Sr. Vereador Vasco Franco que sabiam que era assim. -----

----- Portanto, seria bom que deixassem de pensar no que fizeram os outros e passassem a responsabilizar-se pelos seus próprios mandatos. Pessoalmente responsabilizava-se pelos sete anos que esteve com o Pelouro da Educação, tinha muita honra em ter sido Vereadora da oposição com Pelouro e ter programado e planeado nessa altura escolas para muitos bairros para outros depois colherem os louros. Não queria colher louros, apenas queria dizer que tinha a consciência tranquila por ter sido a Vereadora que transformara escolas pré-fabricadas em escolas definitivas. E mais, fez também a experiência de servir uma refeição quente às crianças por 11\$50. Não tinha então a Câmara dinheiro para a área da educação, nem tinha tantos assessores: era uma Vereadora, duas assessoras e duas secretárias para toda a área. -----

----- Rematou dizendo que não estava a pedir um esclarecimento mas sim a prestá-lo para que a verdade fosse reposta. -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, no uso da palavra para pedir esclarecimentos, disse que no que dizia respeito a este debate uma primeira nota importava realçar, que era o facto de fazer sentido que a Assembleia o tivesse agendado. Ou seja, para a Cidade de Lisboa, começando pela Sra. Vereadora, certamente ela gostaria que o seu trabalho fosse reconhecido e, portanto, parecia-lhe a si que a Assembleia Municipal fez muito bem em agendar o debate, como lhe parecia também que estava provada a necessidade de, eventualmente, com outras matérias continuarem por este caminho. Isto porque tal permitia que houvesse uma visão dupla e não apenas a visão do Executivo municipal. -----

----- Disse, depois, que lhe parecia que a Sra. Vereadora estava cheia de sorte, porque ao contrário daquilo que ela própria esperaria, ela própria e o Executivo municipal, têm sido brindados com a benevolência da oposição, que, de facto, tem passado por cima daquilo que foi o terrível início do ano escolar. Manifestamente, a Sra. Vereadora teve a sorte de não terem entrado por esse caminho porque reconheceram que as dores do Executivo municipal, obviamente não podiam responder pelas dores do Governo. E neste caso a Sra. Vereadora não podia ser responsabilizada por aquilo que era incompetência do Ministério da Educação. Entendiam isso, e por essa razão não tinha havido ali uma exaustiva preocupação em brindar a Sra. Vereadora com esse problema. -----

----- Mas o que era facto é que como já ali foi sublinhado, e bem, aliás como a Sra. Vereadora procurara também sublinhar na sua intervenção, embora fazendo-o, o que entendiam, numa atitude perfeitamente defensiva, mas registara, como não podia deixar de o fazer, que este início de ano lectivo foi mau de mais para ser verdade. Na verdade, este início de ano lectivo foi desastroso para os estudantes, e foi desastroso, fundamentalmente, para as famílias. -----

----- E a Sra. Vereadora certamente teria oportunidade a seguir para lhes dizer algo mais, porque independentemente das conferências de imprensa que A, B ou C tivessem dado, e a Sra. Vereadora referenciou-se a isso, estava no seu pleno direito, também eles estavam no pleno direito de esperar que a Sra. Vereadora, enquanto responsável pela educação no Município de Lisboa, dissesse algo sobre aquilo que foi a angústia de muitas crianças que viram à porta das escolas a dizerem que queriam ir para as aulas mas não podiam porque não tinham professores. -----

----- Era evidente que embora soubessem que a culpa não era da Sra. Vereadora, era evidente também que o mínimo que tinham que exigir era que houvesse uma palavra sobre essa problemática da parte da responsável pelo Pelouro da Educação do Município de Lisboa. Aliás, tal como fez, e muitíssimo bem, o Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar que, embora procurando não atacar a Sra. Vereadora, não deixara de colocar a nu os problemas que existiam na sua freguesia. -----

----- Era essa a função da Assembleia, era essa a sua responsabilidade, e por isso esperava que a Sra. Vereadora pusesse de parte a sua lapela de primeira Vice-Presidente do PSD, e assumisse a sua muitíssimo mais importante tarefa de vogal do



Executivo municipal, responsável pelo Pelouro da Educação. Aquilo que a Sra. Vereadora disse há pouco foi que não queria entrar pela problemática da educação em termos nacionais, mas no que respeitava ao Município a Sra. Vereadora também tinha que dizer alguma coisa, mais que não fosse que estava com a Assembleia na preocupação que ela demonstrava no que respeitava ao desastre que foi o início do ano lectivo. -----

----- Disse, ainda, que tendo-se entrado já na recta final do mandato autárquico, a Sra. Vereadora vir dizer à Assembleia Municipal que a educação estava mal por aquilo que herdara do passado, isso, sinceramente, já não era possível, porque, como ali muito bem foi referenciado, se nos três anos de mandato que já passaram aquilo que tinha para lhes apresentar era apenas o que lhes apresentou, então sim muito mal estava a educação na Cidade de Lisboa, e aí a responsabilidade era da Sra. Vereadora e designadamente do Executivo municipal, começando pelo Sr. Presidente da Câmara, que obviamente não tinha culpa na matéria mas tinha culpa por ser o responsável máximo da equipa que dirige. -----

----- Por fim, disse que o PS pretendia apenas e tão só saber o que preocupava o Executivo, porque o que perpassava por este debate era que não havia uma visão estratégica. O actual Executivo municipal não tinha uma visão estratégica daquilo que queria para a educação na Cidade de Lisboa, o que era preocupante, era grave, e era sobre isso que exigiam que lhes dissessem o que pensavam. -----

----- **A Senhora Vereadora Helena Lopes da Costa**, no uso da palavra para responder aos pedidos de esclarecimento, começou por dizer que nesta segunda ronda eventualmente iria repetir-se, porque alguns dos Deputados Municipais aquilo que não queriam ouvir era exactamente o que a Câmara estava a fazer pelas crianças na Cidade de Lisboa, em termos da educação. -----

----- Por isso, começava por repetir que quando chegaram à Câmara 44% das crianças não tinham educação física, e neste momento 100% das crianças de Lisboa tinham educação física. -----

----- Fizeram o diagnóstico do estado das escolas, e neste momento lançaram 44 empreitadas para recuperação de escolas da cidade. A agora oposição esteve doze anos na Câmara, enquanto que a actual maioria só estava há três anos. -----

----- Disse que viu há pouco, de forma honrosa, a Deputada Municipal Ana Sara Brito assumir as responsabilidades na altura em que esteve com a responsabilidade da educação, mas, infelizmente, pessoas que ali estiveram doze anos não queriam assumir as suas responsabilidades e queriam que o actual Executivo, em três anos, depois do estado em que encontraram todo o parque escolar, tivessem resolvido todas as situações. Não, não conseguiram, como ninguém conseguia em três anos resolver todas as dificuldades de um parque escolar da forma que o encontraram. -----

----- Uma outra coisa que também já tinha referido, era que neste momento, para além das 44 empreitadas que foram lançadas para recuperação de escolas, ao abrigo do mecenato conseguiram recuperar 20 recreios e tinham mais 13 para início de obra. ----

----- Disse, depois, que o Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar referira que, lamentavelmente, na Obra do Ardina não podia começar o ATL no início do ano

lectivo, mas lamentava que isso tivesse sido dito porque, como era sabido, a Obra do Ardina queria a verba avançada e a Câmara não tinha disponibilidades para isso. Aliás, o Presidente da Junta teve ocasião de falar com várias pessoas do Departamento de Educação, que lhe pediram que a Junta avançasse a verba porque logo que a Câmara tivesse dinheiro disponível lho transferiam. O Sr. Presidente de Junta também teria que fazer qualquer coisa pelas crianças da freguesia, e se tivesse avançado a verba neste momento teriam o ATL a funcionar. Portanto, o Sr. Presidente da Junta sabia o que se passava, mas realmente a Obra do Ardina era algo com que também estava preocupada. Era uma instituição que estavam a ajudar, e no âmbito da acção social iria à próxima reunião de Câmara a transferência 100.000 euros par ajuda da compra do prédio da Obra do Ardina, na Freguesia de São João. Isto para dizer que nada os movia contra a Obra do Ardina, antes pelo contrário a Obra do Ardina era sempre um parceiro, um aliado para a Câmara. O que aconteceu foi que na altura não tiveram possibilidade de transferir a verba adiantadamente. -----

----- Outra coisa que parecia ninguém querer falar, mas voltava a repetir, tinha a ver com o número de refeições que estavam a servir às crianças das escolas de Lisboa. Em 2000/1001 almoçavam nas escolas da cidade 6.670 crianças e neste momento almoçavam 11.000, o que significava um aumento de 64,9%. -----

----- Em termos de salas de jardins-de-infância, disse que quando chegaram havia 114 e neste momento há 145 em funcionamento. -----

----- Referindo-se à intervenção da Deputada Municipal Lurdes Queiroz, Presidente da Junta de Freguesia dos Prazeres, referiu que nunca disse que lhe era indiferente ou que não tinha nada a ver com a colocação dos professores. O que disse foi que a colocação dos professores era da responsabilidade do Ministério da Educação, e manifestou a sua preocupação e do Executivo camarário que seguira atentamente a colocação dos professores na Cidade de Lisboa, em contactos permanentes com a DREL e seguindo atentamente o evoluir da situação em todas as escolas. Portanto, foi uma preocupação diária da Câmara! Independentemente de nada poderem fazer, viram com muita preocupação essa situação. -----

----- Relativamente ao encerramento das escolas secundárias, disse que também sabiam que não era competência da Câmara decidir neste ou naquele sentido quanto a essa matéria. A responsabilidade nessa área era do Ministério da Educação, que tinha autonomia para decidir sobre o encerramento das escolas secundárias. -----

----- Quanto à alusão de que na escola n.º 18 as crianças não tinham educação física, disse que as crianças dessa escola tinham educação física à segunda e à quarta-feira, portanto duas horas de educação física por semana. -----

----- Por fim, quando ao montante das verbas orçamentadas para as 44 obras nas escolas, questão levantada pelo Deputado Municipal João Pinheiro, disse que não as tinha agora consigo mas teria muito gosto em fazer-lhe chegar essa indicação. -----

----- **O Deputado Municipal Abílio Martins (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de São João, no uso da palavra, disse que não era para intervir, mas depois de ouvir a brilhante intervenção da Sra. Vereadora não resistira. -----

----- De facto, entendia que quando tinham trabalho ele aparecia naturalmente, mas quando procuravam mitigar o que não faziam o melhor que tinham a fazer era estar calados. E a Sra. Vereadora disse-lhes ali coisas importante e ao mesmo tempo preocupantes. -----

----- A Sra. Vereadora informou-os que segundo um estudo que fez – a que gostaria de ter acesso se houvesse possibilidade – que cerca de 60% das escolas tinham problemas graves da estrutura, o que, a ser assim, deveria merecer da parte de quem era eleito, de quem era responsável, uma intervenção imediata. A Sra. Vereadora informou-os também que durante três anos recuperara 20 recreios e que lançou, ou estava a lançar, 44 empreitadas, o que significava que, por este andar ... -----

----- A um aparte respondeu que a Sra. Vereador teria que aprender alguns princípios básicos da cidadania, princípios esses que consistiam em saber ouvir e respeitar as intervenções dos outros, aperceber-se que os outros também poderiam ter alguma coisa para dizer e que os outros também eram parte integrante do processo civilizacional, e naturalmente também ensinavam a fazer a democracia. -----

----- Portanto, referindo a Sra. Vereadora que recuperou 20 recreios e tendo em conta o estado calamitoso em que tanto afirmava ter encontrado o parque escolar, era seu entendimento que a Sra. Vereadora a melhor coisa que tinha a fazer neste momento era pedir a sua demissão. De facto, dizer que tinha 60% das escolas com possibilidade de cair e intervinha em 20 recreios, isso não era gerir, isso era destruir o parque escolar. No fundo era não fazer nada! -----

----- Aliás, a este ritmo referiria com toda a legitimidade: a escola de substituição que estava previsto construir no Plano do Vale de Chelas, que era a escola n.º 189 a que a Sra. Vereadora se referenciou, e que era para construir neste mandato, estava, conforme a Sra. Vereadora disse, em fase de projecto. Esperava que ao menos o projecto estivesse em fase adiantada porque continuavam duas escolas a funcionar numa só visto que a escola n.º 189 estava a funcionar na escola n.º 28, em péssimas condições como ali foi dito pelo Presidente da Junta de Freguesia do Beato, e assim teriam, pelo andar da carruagem, a escola n.º 189 construída talvez daqui a 10/12 anos na melhor das hipóteses. -----

----- Terminou aconselhando a Sra. Vereadora que para a próxima vez estudasse melhor a lição sobre o que fazia e não fazia. -----

----- **O Deputado Municipal José Possidónio (PCP)**, no uso da palavra, disse que ouviu o relatório que a Sra. Vereadora mandou fazer, certamente logo após ter tomado conta do Pelouro, onde se referia que após se ter feito uma vistoria se chegara à conclusão que havia 67% de escolas com problemas de fundações e havia também uma percentagem grande de problemas estruturais. Perguntava se, tendo-se chegado a essa conclusão depois da vistoria, não seria de lançar concursos de urgência para fazer obras nessas escolas. -----

----- **O Deputado Municipal Paulo Quaresma (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Carnide, novamente no uso da palavra, disse que a Sra. Vereadora conseguia fugir muito bem às questões quentes, porque ainda há pouco veio à tribuna

dizer que não tinha tido resposta sobre todas as questões que colocou e a Sra. Vereadora voltara novamente a intervir e ficou na mesma sem resposta. -----

----- Por isso, ia fazer um requerimento à Mesa para apresentar as questões que colocara e em relação às quais não teve resposta. -----

----- Depois, disse que tinha ficado espantado com o facto da Sra. Vereadora ter dito a um Presidente de Junta para financiar a Câmara Municipal adiantando dinheiro que depois a Câmara lho transferiria, porque não sabia até que ponto poderiam confiar neste momento na palavra da Câmara, já que a Sra. Vereadora sabia que até tinha sido aprovada na Câmara uma proposta, por unanimidade, para três Juntas de Freguesia, e passado um ano ainda não tinham recebido as verbas. -----

----- Portanto, que confiança os Presidentes de Junta podiam ter naquilo que a Sra. Vereadora dizia como disse ao Sr. Presidente da Junta do Lumiar “vá avançando que eu depois transfiro-lhe as verbas”. -----

----- Por outro lado, a Sra. Vereadora disse que estiveram com a “Praia-Campo” durante o verão todo, quando esse programa foi feito sobretudo à custa das Juntas de Freguesia, que passados quatro meses desde o início ainda não viram um cêntimo. ----

----- Portanto, vir para ali dizer às Juntas de Freguesia que fizessem que depois transferia o dinheiro, era muito fácil, muito fácil mesmo. -----

----- Sobre a questão da colocação das auxiliares, disse que a Sra. Vereadora poderia justificar ali o que entendesse e dizer o que quisesse, mas recordava-lhe que passaram dois meses da abertura do ano lectivo e ainda não conseguira resolver essa questão. ---

----- Quanto aos 20 recreios recuperados, disse que a escola n.º 45 foi uma delas, mas aí ele próprio teria vergonha de dizer isso e convidava a Sra. Vereadora a ir com ele ver o recreio! Porque pôr um baloiço no recreio quando à volta tudo continuava destruído, se isso era recuperar um recreio e se dos 20 um era o da escola n.º 45, convidava a comunicação social a ir ver a escola e que dissesse se aquilo era a recuperação de um recreio. -----

----- Teriam que falar verdade porque com muitas palavras e muitos números baralhavam-se ali todos e não chegavam a lado nenhum. O relatório referia muitos números, muitas percentagens, mas o que era certo é que estavam fartos de pedir esse relatório e ele não aparecia, e se hoje fizessem de novo esse relatório se calhar já não seriam 54 mas 65%, porque a Câmara não fez nada. -----

----- Isto é, em três anos não fizeram uma única empreitada, e agora, na recta final do mandato, é que iam fazer 44. Só que tinham alguma inteligência para perceber que isso não era possível fazer-se! -----

----- **O Deputado Municipal José Rodrigues (PS)**, novamente no uso da palavra, disse que pela segunda vez tinha pedido um esclarecimento para o qual não obteve qualquer resposta, portanto passá-lo-ia também a requerimento. -----

----- E, já agora, adicionava um novo pedido que era se o conceito da Câmara sobre segurança nas escolas era mandar pintar passeadeiras, algumas das quais estavam a ser pintadas agora. E perguntava, ainda, o que foi feito em interacção com a polícia no sentido do reforço dos patrulhamentos das escolas porque de novo os pais se queixavam dos roubos. -----

----- **A Senhora Vereadora Helena Lopes da Costa**, outra vez no uso da palavra para responder às questões colocadas, começou por aludir à intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de São João dizendo que ele falou daquele problema da escola, e, de facto, havia ali um problema de localização mas a Câmara estava a estudar assunto. -----

----- Depois, disse que se calhar não teria sido muito explicita relativamente aos números, mas procuraria sê-lo agora relativamente aos números que ali referira sobre os problemas das escolas. -----

----- Disse, então, que falara que depois da queda daquele tecto falso de uma escola que era suposto estar arranjada e com a obra concluída, a Câmara fez uma vistoria ao património escolar que entendia ser mais complicado, 31 escolas, e dessas escolas a conclusão a que chegaram foi que 54% tinham deficiências de fundações, que 54% tinham incompatibilidades de estrutura com sobrecargas regulamentares, 6,4% tinham fendilhação sem elementos horizontais e 61% apresentavam apodrecimento de madeiras. Portanto estava a falar de um universo de 31 escolas que eram aquelas que estavam mais degradadas, e entretanto foram encerradas 13 como já referira. -----

----- Quanto à segurança nas escolas, disse que essa era uma competência do Ministério da Administração Interna, mas a Câmara estava em contacto permanente com o Ministério no sentido de reforçar o programa Escola Segura nas escolas do Concelho de Lisboa. -----

----- Sobre a afirmação de que só agora lançaram 44 empreitadas, disse que não era assim porque a Câmara tem estado com reparações permanentes nas escolas! Neste momento tinham mais 44 empreitadas lançadas para recuperações de escolas, recuperações de grandes montantes. Mas desde o momento em que fizeram o diagnóstico do parque escolar começaram de imediato a lançar empreitadas para recuperação das escolas. E se o Deputado Municipal Paulo Quaresma entendia que era preferível ter o recreio como estava e como Presidente de Junta não conseguira melhorá-lo, também lhe dizia que ela própria teria vergonha de como Presidente de Junta pedir à Câmara que lhe fizesse tudo numa escola da sua freguesia. -----

----- Ainda sobre este último assunto disse que também já foi Presidente de Junta e não deixava que nenhuma escola da sua freguesia estivesse nas condições em que o Deputado Municipal Paulo Quaresma, Presidente da Junta de Freguesia de Carnide, tinha a sua escola. -----

----- **O Deputado Municipal Paulo Quaresma (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Carnide, no uso de palavra para defesa da honra, disse que a Sra. Vereadora já foi Presidente de Junta, era agora Vereadora e Vice-Presidente do PSD, mas, pelos vistos, não sabia as competências de uma Câmara Municipal e de uma Junta de Freguesia. -----

----- Disse que teria vergonha como Vereador do Pelouro da Educação “passar a bola” para uma Junta de Freguesia, sabendo que ela não tinha responsabilidades nisso. -----

----- **O Senhor Presidente** questionou a Sra. Vereadora se queria dar explicações e tendo ela respondido que não, o Sr. Vice-Presidente da Câmara solicitara a palavra ao

que o Sr. Presidente respondeu que a única pessoa que podia dar explicações era a Sra. Vereadora. -----

----- Entretanto, o **Deputado Municipal Pedro Portugal (PSD)**, em interpelação à Mesa, disse que não percebia a razão porque o Sr. Vice-Presidente, que representava a Câmara Municipal, num ponto da Ordem de Trabalhos não pudesse usar da palavra. --  
----- Portanto, tendo sido coarctada a palavra ao Sr. Vice-Presidente da Câmara pela Mesa, desejava saber qual a competência regimental para o efeito. -----

----- **O Senhor Presidente** respondeu que tinha citado o artigo 39º, n.º 5, que determinava que cada Deputado Municipal tinha 20 minutos e que a Câmara tinha também 20 minutos. A Sra. Vereadora, na primeira intervenção, gastou 18 minutos, ficou com 2 minutos. Neste momento a figura regimental usada foi a defesa da honra e quem provocara o uso dessa figura regimental era quem dava explicações. Na altura perguntou à Sra. Vereadora que respondeu que não valia a pena, abdicou. Portanto, não era o Sr. Vice-Presidente da Câmara que ia dar explicações a uma defesa da honra feita por um Deputado Municipal relativamente a uma intervenção que não era sua. ---

----- **O Deputado Municipal Borges de Carvalho (PSD)**, em interpelação à Mesa, perguntou com base em que critério é que, segundo as próprias palavras do Sr. Presidente, o Deputado Municipal que fez a defesa da honra falara em nome do PCP e o Sr. Vice-Presidente não podia falar em nome da Câmara. -----

----- **O Senhor Presidente** respondeu dizendo que entendeu que o Deputado Municipal Paulo Quaresma ia fazer um protesto, e como protesto era em nome do PCP. Mas como o próprio Deputado Municipal disse que ia usar a figura regimental de defesa da honra e essa figura era individual, estava perfeitamente esclarecido que só a autora da intervenção que a motivara podia dar explicações. -----

----- Seguidamente leu a recomendação apresentada pelo PCP, já transcrita nesta acta no início do debate, após o que foi requerida, pelo PS, a votação dos pontos 4 e 8 isoladamente dos restantes pontos. -----

----- Submeteu então à votação o ponto 4 tendo a Assembleia deliberado aprová-lo, por maioria, com votos favoráveis do PCP, PEV e BE, votos contra do PS e do PPM, e a abstenção do PSD e do CDS-PP. -----

----- Depois submeteu à votação o ponto 8 tendo a Assembleia deliberado rejeitá-lo, por maioria, com votos contra do PSD, PS, CDS-PP e PPM, e votos favoráveis do PCP, PEV e BE. -----

----- Por fim, submeteu à votação os restantes pontos da recomendação, tendo a Assembleia deliberado aprová-los, por maioria, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV e BE, e a abstenção do PSD, CDS-PP e PPM. -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, fez a seguinte declaração de voto: --

----- “O PS solicitou que houvesse uma votação específica para os pontos 4 e 8 desta recomendação apresentada pelo PCP, porque entendemos que quer o ponto 4, quer o ponto 8, não mereciam o voto favorável do PS. -----

----- No que respeita ao ponto 4, a nossa objecção é uma objecção de princípio. Ou seja, parece-nos a nós que não faz sentido rigorosamente nenhum que nesta

recomendação o órgão deliberativo deste Município esteja a dar directrizes ao órgão executivo sobre a forma como deve orientar o seu funcionamento. -----

----- Portanto, pareceu-nos a nós que era uma coisa que não fazia sentido, e em coerência com aquela que é sempre a nossa postura, uma postura de construção crítica mas procurando fazer algo em prol da cidade, entendemos que em consciência, não podíamos votar favoravelmente este ponto 4. -----

----- E no que respeita ao ponto 8, a nossa objecção é uma objecção de princípio e tem a ver com aquele que tem vindo a ser sempre o nosso comportamento nesta Assembleia, incomoda muita gente mas vai continuar a ser, que é valorizar as nossas Comissões Permanentes. E não faz sentido que tendo nós uma Comissão Permanente exactamente para tratar desta matéria, estivessem agora a criar mais um grupo de trabalho. Não há nenhuma lógica nisso! Porque aí sim, aí estamos a desvalorizar o trabalho das Comissões Permanentes. -----

----- Aquilo que nós entendemos que deve ser o nosso esforço é dignificar sempre e cada vez mais o trabalho das nossas Comissões Permanentes. Portanto, obviamente a aprovação deste ponto 8 seria um factor de menorização da Assembleia Municipal, através da sua Comissão Permanente de Educação. -----

----- Por isso nós votamos contra.” -----

----- **O Senhor Vice-Presidente da Câmara**, em interpelação à Mesa, disse que não sabia se credibilizava muito a Assembleia votar competências para um Departamento que não existia. No mínimo a Assembleia deveria saber que esse Departamento não existia, e, portanto, não podia passar competências. Mas se quisessem votar a favor de uma coisa que não existia, que estivessem à vontade! -----

----- **A Deputada Municipal Ana Páscoa (PCP)**, fez a seguinte declaração de voto: --

----- “Em nome do Grupo Municipal do PCP, nós queríamos congratularmo-nos porque, de facto, consideramos que foi extremamente importante a Assembleia Municipal de Lisboa discutir uma matéria tão importante para todos nós. -----

----- E, nesse sentido, apesar do debate se ter prolongado um bom bocado, achamos que valeu realmente a pena toda esta situação.” -----

----- **O Senhor Presidente**, antes de passar ao ponto seguinte, informou que recebeu na Mesa o requerimento do PCP a que há pouco se referira o Deputado Municipal Paulo Quaresma. -----

----- **PONTO 1 – PROPOSTA 643/2004 – APROVAR A ASSUNÇÃO DE ENCARGO ORÇAMENTAL INERENTE DO CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A “AQUISIÇÃO DE UM SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÃO, E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, E DA CORRESPONDENTE ANÁLISE, PARAMETRIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E FORMAÇÃO”, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO ARTº. 22º DO D.L. 197/99, DE 8 DE JUNHO, E DA ALÍNEA R) DO Nº 1 DO ARTº 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 643/2004 -----

----- “Considerando que a boa gestão dos recursos humanos passa actualmente pela capacidade que os gestores têm em optar pelas melhores soluções no prazo mais curto, em qualquer nível de gestão, desde o planeamento estratégico até ao nível operacional; -----

----- Tendo em conta que a eficiência dos serviços passa, também, pela simplificação de circuitos e de processos; -----

----- Considerando ser hoje fundamental que toda a informação necessária à tomada de decisão esteja disponível de forma imediata, e que a mesma seja qualitativamente relevante e o mais rigorosa possível; -----

----- Atendendo a que se apresenta cada vez mais necessário criar mecanismos que possibilitem uma maior aproximação dos serviços dos Recursos Humanos em relação aos seus utentes (todos os funcionários do Município de Lisboa); -----

----- Considerando que na prossecução destes objectivos, os sistemas de informação/tecnologias de informação assumem uma importância vital; -----

----- Tendo-se constatado que o sistema existente na Direcção Municipal dos Recursos Humanos é insuficiente para o tratamento da informação necessária à gestão do pessoal do Município, pois não integra, de forma relacional, todos os dados indispensáveis. -----

----- Temos a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: -----

----- 1 - Autorizar a abertura do procedimento administrativo (Concurso Público Internacional) para a “aquisição de um sistema integrado de informação e gestão de recursos humanos, e da correspondente análise, parametrização, desenvolvimento, implementação e formação”, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 78º e n.º 1 do artigo 80º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, pelo valor estimado de € 700.000,00 (setecentos mil euros), com exclusão de IVA, e prazo de 365 dias, cuja componente de investimento consta do Plano Plurianual de Investimentos 2004-2007, através da acção “INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS/DMRH”, código 15/01/A201/03, com verba inscrita na rubrica orçamental 02.04/07.01.08.01.---

----- 2 - Aprovar o Programa do Concurso, o Caderno de Encargos e respectivos anexos que acompanham a presente proposta. -----

----- 3 - Proceder, nos termos do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, à designação do Júri ao qual competirá a condução de todas as operações do concurso, com a seguinte constituição: -----

----- Membros efectivos: -----

----- Presidente – Professor Dr. Pedro Cordeiro (Director Municipal de Recursos Humanos) -----

----- 1.º Vogal – Dra. Júlia Romão (Directora de Departamento de Recursos Humanos) -----

----- 2.º Vogal – Dr. Carlos Remédio Pires (Director de Departamento de Formação, Saúde, Higiene e Segurança) -----

----- 3.º Vogal – Dr. Duarte Montalvão (Departamento de Gestão de Recursos Humanos) -----

----- 4.º Vogal – Dr. Mota Martinho (Direcção Municipal de Recursos Humanos) -----



----- 5.º Vogal – Dr.<sup>a</sup> Tatiana Santos Silva (Divisão de Aprovisionamentos) -----  
 ----- 6.º Vogal – Dr.<sup>a</sup> Lúcia Barata (Departamento de Modernização Administrativa e  
 Gestão da Informação) -----  
 ----- O 1.º Vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos. -----  
 ----- Membros Suplentes: -----  
 ----- 1.º Vogal – Dr. José Avelino Afonseca (Divisão de Aprovisionamentos) -----  
 ----- 2.º Vogal – Dr. Pedro Costa (Chefe de Divisão de Recrutamento e Gestão de  
 Carreiras) -----  
 ----- 3.º Vogal – Dr. José Manuel de Almeida Marques (Chefe de Divisão de Apoio à  
 Acção Social Interna) -----  
 ----- 4.º Vogal – Dr. Domingos Afonso (Direcção Municipal de Recursos Humanos)---  
 ----- 5.º Vogal – Dr.<sup>a</sup> Maria José Folque (Direcção Municipal de Recursos Humanos)---  
 ----- 6.º Vogal – Eng.<sup>a</sup> Alexandra Borges (Departamento de Modernização  
 Administrativa e Gestão da Informação) -----  
 ----- 4 - Delegar, ainda, nos termos do n.º 3 do artigo 108.º do Decreto-Lei n.º 197/99,  
 de 8 de Junho, no Júri do concurso, designado no número anterior, a competência para  
 a realização da audiência prévia dos concorrentes. -----  
 ----- 5 – Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos dos n.ºs 1 e 6 do  
 artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e do n.º 4.1 do artigo 11.º do  
 Regulamento de Orçamento da Câmara Municipal para o ano de 2004, a autorização  
 para a assunção de encargo orçamental inerente ao presente concurso, porquanto deste  
 fornecimento consta também uma componente de despesa corrente que se repercute,  
 igualmente, em mais de um ano económico e que pela sua natureza não se encontra  
 inscrita no Plano Plurianual de Investimentos de 2004-2007.” -----  
 ----- Relativamente a esta proposta, o Deputado Municipal Eduardo Vieira,  
 apresentou, em nome do PCP, a seguinte proposta de recomendação. -----  
 ----- PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO À CML -----  
 ----- Ao Abrigo do Artigo 41.º do Regimento da Assembleia Municipal o Grupo de  
 deputados municipais do PCP, propõe que se adopte a seguinte recomendação à CML  
 em aditamento ao caderno de encargos para aquisição de *software* para Gestão de  
 Recursos Humanos: (proposta 643/2004): -----  
 ----- Aditar um n.º 2 ao artigo 40º com o seguinte texto (em negrito) -----  
 ----- Art 40º -----  
 ----- (Direitos Intelectuais) -----  
 ----- **1 - Consideram-se da CML todos os direitos intelectuais relativos a  
 artefactos resultantes desta iniciativa, sejam eles de *software*, mecanismos de  
 conversão de dados, relatórios e outros documentos (...).** -----  
 ----- **2 - Para efeitos do número anterior, deverá o fornecedor permitir o acesso  
 ao código fonte e a especificações do formato de dados, que permita ao Município  
 de Lisboa proceder, por si, a alterações ao programa.** -----  
 ----- Justificação -----  
 ----- - A adopção de *software* livre obedece à Resolução da Assembleia da República  
 n.º 66/2004, publicada no Diário da República n.º 243, 1 Série-A, de 15 de Outubro

de 2004, pela qual se recomenda a aquisição deste tipo de programas na Administração Pública. -----

----- Considera-se importante que para pequenas alterações e adaptações do programa às novas realidades (como adicionar uma nova funcionalidade), não seja necessário ter de celebrar uma nova prestação de serviços com a empresa fornecedora, o que só será possível se os Engenheiros Informáticos do quadro do município tiverem acesso ao código fonte. -----

----- De outra forma, o Município ficará “refém” da empresa detentora do código sempre que necessitar de no futuro proceder a actualizações, com prejuízo para o erário público municipal, pois a empresa poderá pedir a quantia que quiser pela actualização que o procedimento a adoptar pela Administração Pública apenas poderá ser o do ajuste directo com essa mesma empresa. -----

----- A opção de concurso público só poderia ter lugar para adquirir um novo programa (como é o presente caso) - com custos ainda superiores. -----

----- Anexo: Cópia do Diário da República –1ª SÉRIE - A N.º 243 de 15 de Outubro de 2004 (Página, 6306)” -----

----- **O Deputado Municipal Eduardo Vieira (PCP)**, no uso da palavra, disse que na linha da intervenção que fez na reunião anterior sobre esta mesma proposta, vinham hoje propor uma recomendação no sentido de que fosse adoptado o preceito da adopção do *software* livre, obedecendo a uma Resolução da Assembleia da República, que foi distribuída em anexo a todos os Deputados Municipais, e era nesse sentido que justificavam esta recomendação. -----

----- E justificavam compaginando a recomendação com uma Resolução que foi aprovada na Assembleia da República, que incentivava o uso do *software* livre na Administração Pública, Central e Local, que dotava mais um conjunto de medidas, e era nesse sentido que queriam saber também se da parte da Câmara havia disposição para aceitar os termos da recomendação que apresentavam, que propunha a inclusão de um n.º 2 ao artigo 40º, Direitos Intelectuais, com a seguinte redacção: “Para efeitos do número anterior, deverá o fornecedor permitir o acesso ao código fonte e a especificações do formato de dados, que permita ao Município de Lisboa proceder, por si, a alterações ao programa”. -----

----- **O Senhor Vereador Moreira Marques**, no uso da palavra para responder à questão colocada, disse que não via qualquer objecção a que a proposta de recomendação, apresentada pelo PCP, fosse enquadrada no caderno de encargos, porque, como disse na intervenção da semana passada, era um processo em aberto. ----

----- Era uma recomendação da Assembleia da República ao Governo, e por isso, neste momento, estavam criadas as condições que possibilitavam uma maior aproximação dos Serviços de Recursos Humanos aos funcionários da Câmara. Portanto, não via qualquer problema em que esse n.º 2 fosse incluído no caderno de encargos. -----

----- **O Senhor Presidente**, dado que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida pôs em votação a proposta 643/2004, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Também por unanimidade a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- Depois pôs em votação a recomendação apresentada pelo PCP, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- **PONTO 2 – PROPOSTA 691/2004 – APROVAR A 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2004, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 2 DO ARTº 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 691/2004 -----

----- “Considerando a obrigatoriedade de afectar ao orçamento em vigor o saldo de gerência de 2003, no montante de 22.262.593,01 Euros, aprovado nos documentos de prestação de contas pela Proposta 212/2004 de 4 de Maio; -----

----- Considerando que a afectação desse saldo apenas poderá ser feita em sede de revisão orçamental, nos termos do ponto 8.3.1 do POCAL, publicado no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere: -----

----- Aprovar submeter a Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 64.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para que esta delibere, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 53º do mesmo diploma, aprovar a 1ª. Revisão ao Orçamento de 2004.” -----

----- (A 1ª Revisão do Orçamento, anexa à presente proposta, que devido à sua extensão não se reproduz nesta acta, fica devidamente arquivada, junto da mesma, nos serviços de Apoio à Assembleia Municipal) -----

----- **O Senhor Presidente** disse que houve uma reunião e dois contactos com o Sr. Vereador Fontão de Carvalho para esclarecimento de alguns aspectos quanto a esta proposta, pelo que o Sr. Presidente da Comissão Permanente de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico iria dar algumas informações. -----

----- **O Deputado Municipal Fernando Saraiva (PS)**, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico, disse que relativamente a esta proposta levantou-se na Comissão um problema que tinha a ver com o seguinte: -----

----- O Orçamento de receitas e despesas que a Assembleia Municipal aprovou para 2004, totalizava 773.751.000 euros, e a proposta 691/2004, ora em discussão, referente à 1ª Revisão Orçamental, apresentava um Orçamento no total de 780.975.779 euros, ou seja, havia ali um excesso de 7.224.779 euros. -----

----- Para se saber na Comissão o porquê desse excesso, consultado o Departamento de Estudos e Planeamento Financeiro, um dos membros da Comissão foi informado que essa importância em excesso resultava de 19 alterações orçamentais feitas em reuniões de Câmara. Aí a Comissão ficara um pouco mais perturbada na medida em que as alterações orçamentais não podiam alterar o valor do Orçamento. -----

----- Esse era o entendimento unânime da Comissão, e decidiram ouvir o Sr. Vereador que num primeiro contacto lhes solicitara um segundo contacto, que também aconteceu e onde então informou que de facto era assim mas que o POCAL previa

excepções, e as excepções eram que com o aumento de receitas consignadas podia o Orçamento aprovado ser alterado em situações em que havia empréstimos, ou com fundos comunitários, ou até com aumentos de tabelas salariais que se viessem a verificar depois do Orçamento aprovado pela Assembleia Municipal. -----

----- Agradeceu ao Sr. Vereador Fontão de Carvalho as informações que lhes prestara e a disponibilidade que teve para os ouvir, as razões que deu e a forma competente como o fez, porque ficaram esclarecidos. -----

----- Já hoje o Sr. Vereador referiu-lhe que, em termos de futuro, a proposta poderia vir um pouco mais elaborada. Por exemplo, poderia vir já a indicação de que houve 19 alterações orçamentais que alteraram o valor aprovado pela Assembleia; a que era que se ficaram a dever, etc. Mas também era verdade que as propostas de revisão orçamental vieram sempre assim, pelo que com o que acabara de dizer não estava a responsabilizar ninguém. -----

----- Agora, podiam era melhorar cada vez mais a forma de trabalhar e já ouvira do Sr. Vereador a sua intenção de no próximo ano melhorar a redacção das propostas quando se tratava de incorporar, como era o caso, o saldo do ano anterior. -----

----- Portanto, a Comissão, sob o ponto de vista técnico, nada tinha a opor à proposta 691/2004. -----

----- **O Deputado Municipal Joaquim Cunha (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia do Beato, no uso da palavra, disse que esta Revisão Orçamental visava a integração de verbas que foram arrecadadas através da venda de património, e desejavam saber qual a situação dessa alienação, já que não existia nenhuma informação. -----

----- **O Senhor Vereador Fontão de Carvalho**, respondeu dizendo que esta Revisão Orçamental se destinava, única e exclusivamente, a incorporar o saldo de gerência do ano passado no Orçamento de 2004. -----

----- Como era sabido o Orçamento inicialmente era aprovado tendo uma verba definida em relação às receitas que já estavam certas, e uma verba a definir que tinha a ver com o saldo de gerência que há-de transitar de um ano para o outro. Só depois desse saldo se verificar seria possível incorporá-lo no Orçamento, e era justamente isso que estava a acontecer neste momento. -----

----- Disse, ainda, que as verbas estavam consignadas a rubricas da área das Finanças, e não estava prevista nenhuma alienação de património relacionada com esta Revisão Orçamental, porque tudo o que era previsto em termos de alienação do património da Câmara estava já nas verbas previstas no Orçamento inicial, e não havia qualquer alteração a isso com esta Revisão Orçamental. -----

----- **O Senhor Presidente**, visto que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 691/2004 – 1ª Revisão Orçamental, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com os votos favoráveis do PSD, CDS-PP, PEV, PPM e BE, votos contra do PCP e a abstenção do PS. -----

----- Por unanimidade a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

**----- PONTO 7 – PROPOSTA 726/2004 – APROVAR O REGULAMENTO DO CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE FOGOS NOS EMPREENDIMENTOS DAS GALINHEIRAS E AMEIXOEIRA NO TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----**

----- PROPOSTA 726/2004 -----

----- “Considerando: -----

----- 1. Que nos termos das deliberações n.º 622/CM/2001 e 106/AM/2001 de 5 de Dezembro de 2001 e 18 de Dezembro de 2001 e n.º 48/CM/2003 e 10/AM/2003 de 29/1/2003 e de 4/02/2003, a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal de Lisboa aprovaram a comercialização directa pela HSE-Empreendimentos Imobiliários, Lda dos empreendimentos que a mesma irá promover no loteamento Municipal do Bairro das Galinheiras e no loteamento Municipal da freguesia da Ameixoeira, nomeadamente nos lotes 1 a 3 da zona 6A, 1 a 4 da Zona 6B e zona 5; -----

----- 2. Que nos termos das deliberações n.º 97/CM/2004 e 21/AM/2004 de 18 de Fevereiro de 2004 e de 2 de Março de 2004, a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal de Lisboa aprovaram o Protocolo de Colaboração entre a HSE e a CML-Programa de Venda de Fogos a Custos Controlados tendo em vista a promoção e comercialização dos empreendimentos a realizar nos loteamentos de iniciativa municipal das Galinheiras e da Ameixoeira; -----

----- 3. Que nos termos do referido Protocolo a Câmara Municipal de Lisboa comprometeu-se a promover um Concurso para Jovens destinado à venda dos fogos com as respectivas arrecadações e estacionamento; -----

----- Nestes termos, e com os presentes fundamentos, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa, nos da alínea a) do n.º 6 do art.64.º e da alínea a) do n.º 2 do art.53, ambos da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5/A/2002, delibere submeter à autorização da Assembleia Municipal o Regulamento do Concurso para Atribuição de Fogos nos Empreendimentos das Galinheiras e da Ameixoeira.” -----

----- (O regulamento anexo à presente proposta, que devido à sua extensão não se reproduz nesta acta, fica devidamente arquivado, junto da mesma, nos serviços de Apoio à Assembleia Municipal) -----

----- A Comissão Permanente de Habitação e Reabilitação Urbana, apresentou o seguinte Relatório: -----

----- **Apreciação e análise da proposta n.º 726/2004 - Regulamento do concurso para atribuição de fogos nos empreendimentos das Galinheiras e Ameixoeira. ----**

----- RELATÓRIO -----

----- A Comissão Permanente de Habitação e Reabilitação Urbana reuniu-se pelas 15 horas do dia 27 de Outubro de 2004, nas instalações da Assembleia Municipal de Lisboa no Fórum Lisboa, para apreciação da proposta em epígrafe. -----

----- A Comissão congratula-se com a intenção da Câmara Municipal de Lisboa, sustentada num processo desenvolvido desde 1999, em atribuir através de concurso 910 fogos a jovens a custos bastantes inferiores aos normais de mercado. -----

----- O Regulamento do concurso, aprovado por unanimidade na Câmara Municipal de Lisboa, obedece a princípios que estabelecem prioritariamente a atribuição a jovens, casal ou individualmente com maior número de filhos e de menores rendimentos económicos, segundo factores de ponderação a que é atribuída determinada pontuação. -----

----- O Regulamento estabelece claramente que a responsabilidade da venda dos fogos é única e exclusivamente do empreendedor HSE – Empreendimentos Imobiliários, Lda, cabendo à CML apenas a selecção dos jovens que irão estabelecer os respectivos contratos de compra e venda com aquele empreendedor. -----

----- A Comissão está de acordo com a generalidade do clausulado do Regulamento, apenas sugere à Assembleia Municipal de Lisboa que proponha à Câmara Municipal de Lisboa a alteração do n.º 1 alínea b) e do n.º 3 – Júri, com a seguinte redacção: -----

----- - n.º 1 ... -----

----- b) – casais, em qualquer das situações legalmente previstas, independentemente da sua orientação sexual, cuja soma de idades não seja superior a setenta anos. -----

----- - n.º 3 Júri -----

----- ... -----

----- a) 1 - membro designado pelo vereador com o Pelouro da Habitação -----

----- b) 1 - membro designado pela Assembleia Municipal de Lisboa -----

----- c) 1 - membro designado pela empresa promotora dos empreendimentos.” -----

----- **O Deputado Municipal Victor Gonçalves (PSD)**, no uso da palavra na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Habitação e Reabilitação Urbana para apresentação do Relatório, disse que a Comissão reuniu-se para apreciação do Regulamento anexo à proposta 726/2004, e desse debate entre os seus membros surgira o Relatório que todos tinham em mãos. -----

----- A Comissão entendera que esta iniciativa, que remontava desde 1999, ainda na fase do PER, era de louvar na medida em que havia 910 fogos que iriam ser entregues a casais jovens moradores ou trabalhadores em Lisboa. Portanto, todos teriam que se congratular com isso. -----

----- Disse que o Regulamento proposto de certa forma também não merecia grande discussão, tirando um ou outro aspecto, na medida em que de facto privilegiava os casais com o menor número de filhos, os casais com menores recursos, os casais que moravam na Freguesia da Ameixoeira (aqui o Sr. Presidente da Comissão referiu: Freguesia das Galinheiras) e freguesias limítrofes, portanto não havia grandes questões a objectar. -----

----- Apenas tentaram precisar aquilo que era a definição de casal, na medida em que quiseram abranger tudo aquilo que legalmente podia ser considerado um casal. Daí a alteração da redacção que era proposta. -----

----- Também entenderam, ainda na tentativa de valorizar o mais possível a Assembleia, que a Comissão, que detinha um membro indicado pela Sra. Vereadora e

outro pela Directora Municipal, que esse membro a indicar pela Directora Municipal fosse substituído por um membro indicado pela Assembleia Municipal. Era também uma proposta que a Comissão fazia. -----

----- Entretanto, ainda no âmbito da discussão que na Comissão teve lugar, foram informados, nomeadamente pelo Presidente da Junta de Freguesia, que esse empreendimento, que estava em fase avançada de construção, tinha algumas deficiências, nomeadamente em relação a acessibilidades e circulação no seu interior, na medida em que não foi prevista uma entrada e saída normal, o que tornava difícil os transportes públicos terem acesso a essa área. -----

----- Por isso, a Comissão entendera também chamar a atenção para que dentro do possível se tentasse reformular o empreendimento de forma a que esses defeitos fossem ultrapassados, e também que a Câmara tivesse o máximo de atenção em relação aos equipamentos que eram necessários para essa área, já que 910 casais de jovens teriam, pelo menos, 910 filhos em idade escolar e, portanto, era natural que houvesse uma necessidade forte de equipamentos escolares. Era também um apelo que faziam para que fosse contemplado o equipamento escolar para atender ao fluxo de jovens que naturalmente iriam viver naquela área. -----

----- Outro problema que foi focado na reunião da Comissão tinha a ver com a questão da segurança, nomeadamente a necessidade de instalação de uma esquadra da PSP na área para privilegiar a defesa de bens e pessoas, já que se tratava de uma zona com problemas sociais e por isso era importante precaver alguns conflitos. -----

----- Estas, disse a terminar, eras as recomendações que a Comissão entendeu fazer à Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- **O Deputado Municipal Bruno Rolo (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia da Ameixoeira, no uso da palavra, disse que se congratulava com a intervenção do Deputado Municipal Victor Gonçalves, porque como puderam reparar a sua intervenção ia ao encontro das perspectivas que ele próprio, como Presidente da Junta de Freguesia da Ameixoeira, ali colocou durante muito tempo, sobre aquela zona da cidade. -----

----- Foi proveitosa a reunião da Comissão, fizeram chegar mais perto, de maneira informal mas esclarecedora, os problemas que a população local sentia diariamente, e independentemente de no Relatório não estarem consagradas diversas questões que não tinham directamente a ver com o Regulamento, ficou hoje ali provado que a intervenção que fez há duas semanas, e que levava tantos apupos, que esses apupos não faziam sentido porque os problemas que os sentia sabia que eram importantes e que era pertinente que fossem levantados nestas alturas. -----

----- Portanto, manifestava a sua sensibilidade perante a intervenção do Presidente da Comissão, porque eram pertinentes esses aspectos para o normal desenvolvimento dessa urbanização que iria modificar uma grande parte da Freguesia da Ameixoeira, e também da Charneca, e pensava que os Deputados Municipais, de ora em diante, teriam mais razões para dizerem que estavam a par do que se estava a passar nas Galinheiras, e ficava à responsabilidades de todos exigir à Câmara que cumprisse as

premissas mínimas para salvaguardar as condições de vida da população que se ia enraizar naquela zona. -----

----- Por fim, disse que a Sra. Vereadora Helena Lopes da Costa focou que dois equipamentos estavam projectados para a área, já estavam à espera deles há muito tempo, a sua falta já era sentida pela população que existia actualmente, nomeadamente um jardim-de-infância e uma escola básica integrada. Ficaram a saber hoje que esses equipamentos estavam projectados, pelo que desejava deixar um apelo ou mesmo uma exigência à Câmara para que os fizesse o mais rapidamente possível porque, como o Deputado Municipal Victor Gonçalves disse, daqui a um ano teriam 910 famílias e pelo menos 910 crianças. -----

----- **O Deputado Municipal José Salsinha (PSD)**, no uso da palavra, disse que relativamente à proposta em apreciação todos estariam orgulhosos com ela porque iria contemplar muita juventude, o que eram bom para todos aqueles que eram pais e avós e para todos aqueles que viviam na cidade. -----

----- Portanto, estavam todos de parabéns. -----

----- No entanto a proposta, nos seus considerandos, referia: “casais cuja soma das idades não seja superior a 70 anos” e mais adiante, na questão dos filhos, referia um filho, dois filhos e assim sucessivamente, e em caso de empate entre os concorrentes referia a existência de pessoas com deficiência, não possuir habitação própria, o maior número de filhos e residência na zona da Ameixoeira. -----

----- Entretanto a proposta baixara à Comissão e veio-lhes parar à mão o Relatório já ali apresentado, que introduzia a seguinte alteração: “casais, em qualquer das situações legalmente previstas, independentemente da sua orientação sexual, cuja soma de idades não seja superior a setenta anos”. -----

---- E sobre essa matéria a sua dúvida, que gostava de ver esclarecida, era se, por exemplo, uma senhora com 50 anos que se separasse do seu marido, ou o marido da esposa, essa senhora ia viver com outra senhora, ou o marido com outro senhor, podia nem sequer haver acção judicial desse casamento, ou união de facto, mas existiam 5 filhos da parte de um ou do outro, e perguntava se aparecendo duas senhoras a concorrer, ou dois cavalheiros, como era que se resolvia o problema dos filhos se eles, de facto, não constassem em tribunais. -----

----- **O Senhor Presidente** disse que podia dar a palavra ao Sr. Presidente da Comissão, mas chamava a atenção para a formulação da proposta onde na alínea b) se referia: “casais em qualquer das situações legalmente previstas”. -----

----- **O Deputado Municipal Victor Gonçalves (PSD)**, na qualidade de Presidente da Comissão permanente de Habitação e Reabilitação Urbana, no uso da palavra para responder à questão colocada, disse que lhe parecia que estava tudo expresso quando se dizia: “casais em qualquer das situações legalmente previstas”, ou seja, se estivesse legalmente previsto era admitido, senão não! -----

----- Em relação às crianças disse que elas tinham sempre que ter uma tutela, pai, mãe ou tutor, alguém teria que as tutelar, nem que fosse o tribunal a decidir, pelo que eram as crianças que estivessem sob a tutela de quem quer que fosse que seriam consideradas no caso de haver separação. -----



----- Portanto, na sua opinião, essa era uma falsa questão na medida em que o que queriam era que não houvesse discriminações de maneira nenhuma, e todos queriam que as pessoa que quisessem ter acesso às habitações o pudessem ter em pé de igualdade, e em pé de igualdade pudessem ser consideradas pelo júri. -----

----- Essa foi a vontade da Comissão, e era essa vontade que ali se limitava a expressar, como aliás sempre o fizera e não a sua própria vontade. -----

----- **O Deputado Municipal António Pereira (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Marvila, começou por se congratular com o Relatório que foi apresentado pelo Sr. Presidente da Comissão, dizendo que de certa forma retratava fielmente a matéria que foi abordada nessa reunião da Comissão, com a presença do Presidente da Junta de Freguesia da Ameixoeira, o que efectivamente revelava a importância que tinha quando se discutiam determinados assuntos de uma qualquer região as pessoas do Poder Local fossem ouvidas e tidas em conta. -----

----- Para além de valorizarem a alteração no júri no sentido de passar a fazer parte da Comissão um elemento indicado pela Assembleia Municipal, porque isso era da maior importância, valorizavam também a questão quanto à indefinição sobre a falta de equipamentos, para além daqueles que foram anunciados em termos da educação, do desporto, da cultura, etc., como também a matéria relacionada com os transportes públicos, porque havia um conjunto de bairros novos naquela zona, como noutras zonas da cidade, que a Carris não cobria imediatamente após a ocupação desses mesmos bairros e as pessoas ficavam impedidas de usar os transportes públicos porque os autocarros ficavam longe. -----

----- Depois, disse que importava precisar, para que não ficasse um lapso na acta e não queriam que isso acontecesse, porque o Sr. Presidente da Comissão referiu-se à Freguesia das Galinheiras, quando, efectivamente, as Galinheiras é um bairro da Freguesia da Ameixoeira. -----

----- **A Deputada Municipal Ana Sara Brito (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia da Encarnação, no uso da palavra, disse que também ela se congratulava com o Relatório apresentado pela Comissão, e esperava que ele fosse aceite pela Câmara. E esperava que ele fosse aceite pela Câmara para que não tivessem discriminações, quaisquer que elas fossem, pela cor, pela raça ou pela orientação sexual. -----

----- Por outro lado, desejava também dizer que a problemática ligada às crianças também se colocava num casal heterossexual, porque as crianças, como dizia o Presidente da Comissão, teriam sempre que ter definida a sua tutela. Até podia acontecer que tivessem tutela conjunta, e se houvesse um casal *gay* ou um casal de lésbicas podia ocorrer que uma delas fosse mãe e tivesse a tutela das crianças. Portanto, isso era uma problemática que era da responsabilidade de cada um, e a Câmara só tinha que aplicar as regras em relação às crianças. Se houvesse tutela conjunta ou partilhada, a lei também definia como era que a situação da habitação se processava. A legislação portuguesa nesse aspecto estava avançada, portanto tudo estava definido. -----

----- E quando colocavam: “casais em qualquer das situações legalmente previstas” era porque isso não era fácil. Existia a união de facto, mas como sabiam não era fácil

resolver a problemática da união de facto se não estiver definida também na atribuição das habitações, neste caso da Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Portanto, esperava que o Relatório fosse votado por unanimidade, e dessem uma lição de elevação do nível cultural deles próprios, e de reconhecimento que o mundo também mudava e tinham que mudar algumas mentalidades. -----

----- A terminar, disse que no PS tiveram hoje uma grande alegria, noutras bancadas haveria Deputadas Municipais que ficaram também satisfeitas como ela ficou, porque a jovem que hoje foi julgada no Tribunal da Rua Pinheiro Chagas por ter sido acusada por um enfermeiro e ter sido feito um relatório à Polícia Judiciária por uma médica do Hospital Amadora/Sintra, de que teria feito um aborto, foi ilibada. Isso não significava que não tivessem que mudar a lei, foi uma grande, grande alegria, mas ela ficara efectivamente marcada porque a sua privacidade foi devassada. -----

----- **O Senhor Vice-Presidente da Câmara**, no uso da palavra, começou por dizer, em nome da Câmara Municipal, que aceitavam todas as propostas que estavam consubstanciadas no Relatório da Comissão. -----

----- Depois, disse que em relação ao n.º 1, alínea b), tinha apenas algum receio que a excessiva explicitação que foi feita, que se percebia perfeitamente qual era o objectivo, que era claramente positivo, de não permitir qualquer tipo de discriminação, nomeadamente nos casais homossexuais, em vez de ir num sentido positivo pudesse ir num sentido negativo. Tinha alguns receios mas esperava que todos conseguissem, aquando da entrega das casas, fazer a melhor interpretação, aquela que melhor servia o espírito que estava subjacente aquele que foi apresentado pela Assembleia Municipal. -----

----- Mas não podia deixar de registar também com agrado, um ponto de consonância em toda a Assembleia que se verificou em torno do Relatório, que era a procura da vinda de jovens para a cidade. Era um objectivo de todos, foi provavelmente o objectivo mais de alguns, mas a partir do momento que eles chegassem certamente todos teriam dado o contributo para isso e todos estariam de parabéns. -----

----- **O Senhor Presidente**, visto que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação o Relatório da Comissão, com a aceitação por parte da Câmara das matérias nele propostas, tendo a Assembleia deliberado aprová-lo, por unanimidade. -----

----- Depois submeteu à votação a proposta 726/2004 tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Também por unanimidade a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **PONTO 9 – PARECER SOBRE O PROJECTO DE LEI Nº 449/IX DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA – CRIAÇÃO DA FREGUESIA DO ORIENTE.** -----

----- A Comissão Permanente da Divisão Administrativa da Cidade, apresentou o Parecer que a seguir se transcreve: -----

----- **“Parecer n.º 1/2004** -----

----- *Assunto: Parecer sobre o Projecto de Lei n.º 449/IX, emanado da Assembleia da República, Criação da Freguesia do Oriente, da iniciativa do Partido Social Democrata e do Partido Popular.* -----

----- Os Partidos em referência apresentaram na Mesa da Assembleia da República uma iniciativa legislativa, visando a criação da Freguesia do Oriente. -----

----- Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 7.º da Lei n.º 8/93, de 5 de Março, o Presidente da Subcomissão para a Criação de Novos Municípios, Freguesias, Vilas e Cidades, integrada na Comissão de Poder Local, Ordenamento do Território e Ambiente, solicitou ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa cópia autenticada da acta da reunião, da Assembleia Municipal, com a emissão de parecer sobre o Projecto de Lei em apreço. -----

----- Para o efeito, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa remeteu a esta Comissão, para análise e parecer, o identificado Projecto de Lei. -----

----- Após uma primeira abordagem à matéria em análise a Comissão entendeu auscultar as seguintes entidades: -----

----- Associação de Moradores e Comerciantes do Parque das Nações; -----

----- Assembleia de Freguesia de Santa Maria dos Olivais; e, -----

----- Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais. -----

----- Do debate efectuado, entre os seus membros, e das audições realizadas a Comissão entende formular, de modo sucinto, os seguintes considerandos: -----

----- Reconhece que os moradores do Parque das Nações se debatem, neste momento, com inúmeros problemas em áreas como o acesso à escola pública e ao centro de saúde, a falta de transportes públicos rodoviários com ligações adequadas ao centro de Lisboa, a segurança, a higiene e limpeza do espaço público, a manutenção dos espaços verdes e o acesso a Repartições de Finanças e Conservatórias Públicas; -----

----- Considera que, de facto, o Parque das Nações representa um novo polo urbano, com características específicas e comuns a toda a sua área, que carece de uma gestão urbana comum, dotada de eficácia, e que permita manter elevados padrões de qualidade - ao nível da maior operação de recuperação e requalificação urbana alguma vez realizada em Portugal. Gestão urbana comum que poderia ter sido a definida no Decreto-Lei n.º 165/2001, de 23 de Maio, que, estabeleceu a concessão do serviço de gestão urbana do Parque das Nações a uma sociedade a criar pelas Câmaras Municipais de Lisboa e Loures, bem como pela sociedade Parque Expo, SA; -----

----- Entende que a decisão das Câmaras Municipais de Lisboa e Loures de não concretizarem a concessão prevista no Decreto-Lei n.º 165/2001, de 23 de Maio, se afigura, neste momento, como uma opção que não tem provado ser a melhor; -----

----- Verifica que a acção da Câmara Municipal de Lisboa na área em apreço tem sido, a todos os títulos, inexistente. Do mesmo modo, também a Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais não tem tido qualquer actuação no espaço público do Parque das Nações – face à ausência de competências, próprias ou delegadas, para o fazer. Daí as dificuldades supra identificadas dos moradores em sede de gestão do espaço público; -----

----- Dificuldades que decorrem, ao nível da gestão do espaço público, da falta de intervenção da Câmara Municipal de Lisboa e, nas outras matérias em apreço, da repartição deste espaço territorial por dois Concelhos – uma vez que a resolução dos problemas detectados poderá, em parte, ser alcançada através da incorporação do Parque das Nações em um só Concelho e não através da criação de uma nova Freguesia no Concelho de Lisboa – que poderia, nesta fase, apenas e só, servir como instrumento de pressão (argumento insuficiente para a criação de uma nova Freguesia a acrescer às 53 já existentes no Concelho de Lisboa); -----

----- Acresce, que o número actual de cidadãos eleitores recenseados na área do Parque das Nações, integrante da Freguesia de Santa Maria dos Olivais, é de cerca de 900. Número que esta Comissão considera claramente insuficiente como base de partida para presidir, neste momento e de modo casuístico, à criação de uma nova Freguesia no Concelho de Lisboa; -----

----- Ao contrário, entende esta Comissão que Lisboa necessita, neste momento, de uma nova divisão administrativa da Cidade. Uma divisão pensada e executada de um modo consensual, global, uno, temporalmente semelhante, não susceptível de interpretações político-eleitorais e que permita racionalizar os recursos financeiros e humanos disponíveis em nome de uma gestão mais eficaz do território. Uma nova divisão administrativa da Cidade que nasça de um quadro global e enquadrada num novo paradigma de gestão da Cidade à luz de uma reformulação do quadro legal aplicável. Uma nova divisão que não deve ser condicionada pela criação, neste momento, de novas Freguesias; -----

----- Analogamente, o Projecto de Lei, em apreço, não salvaguarda as contrapartidas eventualmente devidas à Câmara Municipal de Loures face à alteração territorial proposta. -----

----- Face ao exposto, a Comissão de Divisão Administrativa da Cidade delibera propor ao plenário da Assembleia Municipal de Lisboa, através da aprovação deste Relatório, a emissão de um Parecer negativo sobre o Projecto de Lei em apreço. -----

----- Sugere, não obstante, que em alternativa a este Projecto de Lei deverão ser desenvolvidos procedimentos legislativos que venham a permitir a incorporação em um só Concelho do espaço territorial do Parque das Nações – medida que permitiria suprir, de um modo mais adequado, parte das carências actualmente existentes nesta área geográfica. -----

----- Esta Comissão manifesta, igualmente, o seu empenho em prosseguir, a curto prazo, a continuidade dos seus trabalhos tendo em vista a elaboração de uma proposta global para uma nova divisão administrativa e um novo modelo de gestão da Cidade. --

----- *Este parecer foi aprovado, por maioria, com os votos favoráveis dos representantes do PCP e do PS e desfavoráveis dos representantes do PSD, CDS-PP e PPM.* -----

----- *Anexa-se declaração de voto subscrita pelos representantes do PSD, CDS-PP e PPM.*” -----

----- Declaração de voto -----

----- - Considerando o nascimento, na zona do Parque das Nações, de uma nova unidade demográfica, comercial, urbanística e geográfica; -----

----- - Considerando a necessidade de adequar a divisão administrativa da Cidade de Lisboa às mudanças que a Cidade vai sofrendo; -----

----- - Considerando o desejo inequívoco da população residente do Parque das Nações de ver criada a Freguesia do Oriente, inserida em Lisboa, de acordo com o seu espaço actual; -----

----- - Considerando a urgência na criação da Freguesia do Oriente, bem como a sua singularidade no contexto geral da reforma da divisão administrativa da Cidade de Lisboa, justificando a sua solução separada; -----

----- - Considerando a importância da criação da Freguesia do Oriente como uma “voz” institucional das populações aí residentes junto dos diversos poderes, mesmo fora do âmbito das respectivas atribuições; -----

----- - Considerando que as questões suscitadas na fundamentação da criação da Freguesia do Oriente (ao contrário da visão redutora do parecer ora em aprovação) parecem-nos mais do que suficientes para a criação “pontual” desta Freguesia, sem prejuízo de outras alterações que venham a ser realizadas na divisão administrativa da Cidade de Lisboa; -----

----- Os Deputados Municipais do PSD, CDS/PP e PPM, abaixo assinados, votam contra o presente Parecer, entendendo que a criação da Freguesia do Oriente, dentro da cidade de Lisboa, nos termos propostos no projecto de lei em apreço, plenamente se justifica e se afigura mesmo necessária.” -----

----- **O Deputado Municipal Bacelar Gouveia (PSD)**, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente da Divisão Administrativa da Cidade, começou por referir que lhe cabia a si apresentar o texto do Parecer que a Comissão propunha à Assembleia Municipal, em relação a um pedido de Parecer formulado pela Assembleia da República, a respeito da criação da Freguesia do Oriente. -----

----- Havia um Projecto de Lei, o 449/IX, da Assembleia da República, apresentado por Deputados do PSD e do PP, no sentido de se criar uma freguesia no sítio do actual Parque das Nações, portanto englobando uma parte do Concelho de Lisboa e outra do Concelho de Loures, portanto das freguesias de Sacavém e de Moscavide. -----

----- A Comissão, para elaborar este Parecer, auscultara três entidades: a Associação de Moradores e Comerciantes do Parque das Nações, a Assembleia de Freguesia e a Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais. Pediram apenas a intervenção das entidades que correspondiam à área do Concelho de Lisboa, portanto da Freguesia de Santa Maria dos Olivais, porque era óbvio que não podiam perguntar a opinião das entidades sediadas no Concelho de Loures. -----

----- Referiu que o Parecer foi aprovado por maioria, e estabelecia, como conclusão, um voto desfavorável contra a criação da Freguesia do Oriente. Ele próprio assinara o Parecer, mas apenas na qualidade de Presidente da Comissão visto que os Grupos Municipais do PSD, do CDS-PP e do PPM, votaram contra esse Parecer, também de acordo com uns considerandos que constavam da declaração de voto que lhe estava apensa. -----

----- Mas passava a realçar dois ou três elementos que considerava importantes, não para fazer a apologia do Parecer, que foi votado por maioria, mas para salientar os argumentos que, no seu ponto de vista, deveriam fazer com que a Assembleia agora, assim o esperava, revendo a posição desses Grupos Municipais, pudesse dar um Parecer favorável à criação da Freguesia do Oriente. -----

----- Começou então por referir que o Poder Local se existia, era, em última instância, para corresponder aos anseios das populações. Todos sabiam o que era a zona do Parque das Nações, a dita EXPO, há uns anos atrás. Sabiam o que aquilo era nos anos noventa, antes de começarem as construções que tiveram como resultado aquele magnífico acontecimento da EXPO'98. Era uma lixeira, um monte de fabricas inoperacionais, uma zona totalmente abandonada, quer na parte Loures, quer na parte de Lisboa. -----

----- E o que é que agora aquela zona? Um sítio magnífico, uma unidade em termos geográficos, em termos urbanísticos uma das melhores zonas de Lisboa, onde dava gosto viver e por isso cada vez um maior número de pessoas se concentrava aí para viver. Aliás, já cerca de 12.000 pessoas viviam hoje no Parque das Nações! -----

----- Ou seja, onde nada existia há uma década atrás, hoje existia uma inequívoca unidade. Uma unidade lúdica, unidade urbanística, unidade do ponto de vista da gestão urbana, uma unidade sob todos os pontos de vista. -----

----- O que faltava no Parque das Nações? Faltava precisamente a criação de uma freguesia, e esse era o desejo ... -----

----- **O Senhor Presidente**, interrompendo o orador, disse que estava a usar da palavra enquanto Presidente da Comissão Permanente da Divisão Administrativa da Cidade e era nesse sentido que apresentava o Parecer que foi aprovado, por maioria, na Comissão. Depois poderia intervir na qualidade de Deputado Municipal, por duas vezes até ao máximo de 20 minutos, mas nesta altura intervinha apenas para apresentar o Parecer. -----

----- **O Deputado Municipal Bacelar Gouveia (PSD)**, prosseguindo, disse que também gostaria de, nessa sua qualidade, não estar ali algo esquizofrénicamente a dizer aquilo que outros argumentaram e que deu origem à forma como votaram, e depois ele próprio ter que concordar com os argumentos dos outros. Isso não lhe parecia bem! -----

----- Mas, para terminar, diria apenas que do ponto de vista daqueles que votaram contra o Parecer havia muitas razões, como constava da declaração de voto, para apoiarem a criação da Freguesia do Oriente, englobando uma parte da Freguesia de Santa Maria dos Olivais, do Concelho de Lisboa, e também das freguesias de Moscavide e Sacavém, estas do Concelho de Loures. -----

----- **O Deputado Municipal Álvaro Vasconcelos (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia dos Mártires, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, disse que o Parecer lhe sugeria dúvidas em alguns aspectos, até porque começava por aceitar todas as razões válidas para que os habitantes e os moradores do Parque das Nações quisessem ter uma unidade administrativa própria, e depois acabava por rejeitar essa possibilidade. -----

----- Mas o que pretendia que o Sr. Presidente da Comissão esclarecesse de facto, era que tendo falado em 12.000 habitantes, num dos pontos que dava razão ao Parecer baseava-se em 900 como sendo o número de habitantes que efectivamente estavam inscritos no recenseamento na Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais. -----

----- Efectivamente, era uma discrepância tão grande que por si só não justificava estar inserida no Parecer. Era um pouco capcioso estar incluída! Aliás, isso implicava também que pusessem em causa as cerca de 4.500 assinaturas dos moradores do Parque das Nações. Seriam assinaturas falsas? Seriam falsos moradores essas pessoas a que diziam respeito as 4.500 assinaturas? -----

----- Portanto, havia uma discrepância entre as razões e o Parecer, que gostava que o Sr. Presidente da Comissão, se pudesse, o esclarecesse. -----

----- **O Deputado Municipal Bacelar Gouveia (PSD)**, na qualidade de Presidente da Comissão, respondeu dizendo que ia pronunciar-se sobre algo que não escreveu, visto que os considerandos foram escritos pela maioria que fez vencimento. Talvez depois um dos Deputados Municipais que votaram esses considerandos pudesse explicar melhor. -----

----- Mas, na verdade, segundo dados de que dispunha, na zona do Parque das Nações viviam à volta de 12.000 habitantes, e os 900 que eram referidos apenas diziam respeito a cidadãos que se recensearam na parte do Parque das Nações que estava incluída na Freguesia de Santa Maria dos Olivais. -----

----- Claro que havia aí uma explicação de fundo: é que uma vez que não havia freguesia ninguém tinha motivação psicológica e política para se transferir para uma zona que não pertence a uma unidade administrativa própria. Não contestava que esse número era verdadeiro, mas justificava que não houvesse um factor de atracção para que as pessoas transferissem o seu recenseamento para aquela área. -----

----- **O Deputado Municipal Rui Paulo Figueiredo (PS)**, no uso da palavra, disse que o PS, conforme estava expresso no Parecer, revia-se nos seus considerandos e conclusões, conforme ficou expresso pelo voto que teve em sede de Comissão, e havia vários pontos que pretendiam deixar explícitos relativamente à posição que tinham sobre a matéria. -----

----- Desde logo, o PS reconhecia, como estava expresso no Parecer, que os moradores apresentavam problemas graves, problemas que careciam de solução e que estavam inventariados no Parecer, por exemplo em matéria de acesso à escola pública, acesso aos centros de saúde, a resolução da falta de transportes públicos rodoviários, matérias de segurança, de higiene, de manutenção dos espaços verdes e de acesso a repartições de finanças e conservatórias públicas. Todos sabiam que isso era verdade, a Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais tinha-se referido a esses problemas, tinha-os identificado e remetido à Câmara, e também tem sido matéria amiudadas vezes abordada na Assembleia Municipal. -----

----- Acrescia que, na opinião do PS e a sua inventariação assim o provava, a esmagadora maioria dessas matérias não cabiam nas competências da Freguesia, mas cabiam, isso sim, nas competências do Governo e da Câmara Municipal de Lisboa. ---

----- Concordavam que deveria haver uma gestão urbana comum – sempre foi essa a posição que defenderam na Assembleia Municipal – que seria a concessão de serviços da gestão urbana do Parque das Nações à sociedade tripartida a criar entre a Câmara Municipal de Lisboa, Câmara Municipal de Loures e pela Parque Expo, mas não foi esse o entendimento da Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Recordou que então o PS manifestou a sua opinião e as suas dúvidas, lembrava-se do Sr. Presidente da Câmara dizer na altura, com certa veemência, que não queria áreas excluídas da competência da Câmara na Cidade de Lisboa e que, por isso mesmo, a Câmara iria assumir essas competências. -----

----- Mas pelo debate e pelas audições que foram feitas, conforme também referia o Parecer, verificava-se que a Câmara não tem exercido as suas competências nessa área, as poucas que tinha porque a maioria era efectivamente do Poder Central, e que a Junta de Freguesia também não, podendo-se concluir que a opção tomada não estava a provar e teria que ser alterada. -----

----- Daí não decorria que tivesse que ser verificada a criação da freguesia, pois conforme se depreendia da inventariação dos problemas, não havia nenhuma dessas situações que pudesse ser solucionada de imediato com a criação da Freguesia do Oriente. O único argumento político que era dado, era que a Junta de Freguesia poderia ser um elemento de pressão junto da Câmara Municipal de Lisboa e do Governo, um elemento de pressão constituído por órgãos legitimamente eleitos, que representassem, de facto, os munícipes daquela zona. -----

----- O PS não concordava com esse argumento porque os moradores do Parque das Nações, pertencentes ao Concelho de Lisboa, tinham órgãos legitimamente eleitos, quer na Freguesia de Santa Maria dos Olivais, quer na Câmara Municipal de Lisboa, como os moradores das freguesias de Sacavém e Moscavide também tinham órgãos legitimamente eleitos. -----

----- Mas isso colocava um problema, um problema de gestão que eventualmente passava pelo facto desse espaço ter continuidade. O PS, neste momento, não era favorável à criação da freguesia mas em sede de trabalhos legislativos deveria a matéria ser aprofundada no sentido de toda essa zona ser incorporada num só concelho. -----

----- Por outro lado, também lhes parecia que este projecto não previa e não salvaguardava contrapartidas eventualmente devidas à Câmara Municipal de Loures, face à alteração territorial proposta, portanto era matéria que teria que ser melhor trabalhada e melhor salvaguardada. -----

----- Mas a razão de fundo – os dados eram objectivos e já foram ali reafirmados pelo Presidente da Comissão e constavam também de um Parecer da Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais – era que, neste momento, o número de recenseados do Concelho de Lisboa naquela zona da cidade, era cerca de 900. Se os moradores tinham ou não incentivos era um domínio um pouco da psicologia de cada um e da futurologia. Aquilo que lhes parecia era que Lisboa precisava de uma nova divisão administrativa da cidade, e precisava mesmo de um novo paradigma da gestão da



cidade, não podendo estar a criar freguesias casuisticamente, ainda para mais tendo como ponto de partida 900 eleitores. -----

----- Continuando, disse que a Comissão Permanente da Divisão Administrativa da Cidade e todos os Grupos Municipais, tinham que, conforme constava do Parecer e já foi um compromisso assumido, dar continuidade aos trabalhos nessa matéria, a dois níveis, e deixavam propostas concretas: -----

----- - Que a Assembleia Municipal, em colaboração com a Comissão, pudesse organizar iniciativas de reflexão sobre os novos modelos de gestão da cidade, analisando até experiências estrangeiras bastante interessantes nesse domínio. -----

----- - Que prosseguisse os seus trabalhos para que, ainda durante este mandato, pudesse ter uma proposta global que fosse seguida e passar até para o próximo mandato a nível da divisão administrativa da cidade. Todos concordavam que era necessária, todos concordavam que tinham que a fazer, todos, ou pelo menos a maioria, concordava que este assunto não podia ser tratado casuisticamente com alguns remendos. Por exemplo, porque era que se criava a Freguesia do Oriente e não se criava a Freguesia de Telheiras? -----

----- Portanto, todos concordavam com isso. Na passagem ao concreto é que por vezes surgiam as dificuldades! -----

----- Tinham agora boas bases de trabalho, não só pelo debate que esta proposta estava a suscitar como pelo debate que já ocorrera na Comissão e no Plenário sobre uma primeira versão da divisão administrativa da cidade, mas também por estudos urbanos que têm sido apresentados que tinham uma boa matéria de trabalho em termos de evolução demográfica e sócio-económica. -----

----- O PS estava disponível para esse trabalho, para apresentar propostas concretas em sede de Comissão e em sede de Plenário, mas não estava disponível para a criação casuística de freguesias, ainda por cima quando não resolviam nenhum problema concreto daqueles que a população lhes colocava. Como instrumento de pressão estava certo que a Assembleia Municipal e a Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais, podiam perfeitamente pressionar, quer a Câmara, quer o Governo, para a resolução de algumas das situações com que os moradores se confrontavam. -----

----- Por fim, depois de reafirmar mais uma vez a disponibilidade do PS para esse trabalho, disse que queria colocar uma preocupação. A gestão, até agora, e mal segundo os moradores, vinha sendo assegurada ainda pela Parque Expo, mas segundo lhes foi transmitido, nas audições que tiveram, no final do ano os serviços deixariam de ser assegurados por essa entidade, pelo que a preocupação de todos os membros da Comissão, como também de todos os membros do PS, era que fossem desde já tomadas todas as medidas para que a Câmara passasse então a exercer as suas competências. -----

----- **O Deputado Municipal Victor Gonçalves (PSD)**, no uso da palavra, começou por dizer que esta proposta vinha de alguma forma salientar que as cidades eram corpos vivos, e como corpos vivos que eram alteravam a sua própria dimensão, a sua própria forma e ao longo do tempo iam tendo realidades diferentes. Aquilo que era válido no século XIX ou no princípio do século XX não era válido agora porque os

movimentos urbanos, as movimentações das pessoas, as próprias alterações tecnológicas, etc., motivavam, necessariamente, que as cidades se modificassem e se tivessem que adaptar. -----

----- No caso concreto de Lisboa viviam, há muitos anos, com um problema grave, que era a sobredimensão de algumas freguesias da cidade, que ultrapassavam, em muito, muitos dos concelhos do País em termos do número de habitantes, em termos de infra-estruturas e até em termos da riqueza intrínseca dessas mesmas freguesias. ---

----- E também tinham o contrário! Lisboa tinha freguesias praticamente abandonadas, quase sem pessoas, quase sem nenhuns eleitores, com uma população envelhecida, que se teriam justificado há 50, 80 ou 100 anos mas que hoje já não se justificavam porque eram freguesias quase completamente desertas. Por isso se justificaria a integração de várias freguesias de forma a dar resposta mais correcta àquilo que eram as necessidades das pessoas. Mas, por razões de inércia, por razões do contínuo adiamento dessas questões, nunca se debatera esse problema de uma forma profunda e correcta no sentido de o resolver. -----

----- Disse que um dos aspectos que ponderava sempre na análise das pessoas – e não estava a acusar ninguém – quando estes problemas se debatiam, era a aritmética eleitoral, aritmética essa que muitas vezes fazia com que a posição das pessoas não fosse a racional mas sim a conveniente. -----

----- Isso, de facto, era um erro! As cidades modificavam-se, as cidades alteravam-se, e tinham que lhes dar resposta, porque só dando respostas às cidades davam respostas às pessoas, e o problema da divisão administrativa da cidade era um desses problemas. E era um problema importante porque Lisboa tem 53 freguesias, podia ter mais ou podia ter menos, mas deveria ter as freguesias exactas e correctas com a dimensão necessária para que as pessoas vivessem nelas, tivessem os seus problemas resolvidos, tivessem os seus equipamentos e houvesse uma harmonia de integração total entre essas freguesias, as populações e a Câmara. Mas tal não acontecia em todos os casos! -----

---- E este caso que estava em debate era disso um caso paradigmático. Foi esta a freguesia que se tentou criar e cuja proposta veio do Parlamento, uma freguesia que neste momento integra parte de três freguesias, duas no Concelho de Loures e uma no Concelho de Lisboa. Era esta a proposta! Não era a da Freguesia de Telheiras com a qual concordaria em absoluto que fosse criada, porque também aí havia uma divisão clara, era uma unidade clara em termos urbanos, em termos sociais, etc. Portanto, se fosse criada a Freguesia de Telheiras achava muito bem, como achava bem que fossem anuladas outras, nomeadamente na Baixa. Devia haver essa coragem! -----

----- Agora, a Freguesia do Oriente, por que não? Havia problemas administrativos de integração dos dois concelhos? Que resolvessem isso, o Parlamento é que lhes pôs essa questão! Aquilo não era uma unidade urbana e social em todos os aspectos? Aquilo não representava já um volume de habitação, um volume de construções e de fogos que justificava uma gestão harmónica e centralizada, e não dependente de outra freguesia que também ela própria era uma unidade, de Santa Maria dos Olivais, e que era diferente daquilo, eram épocas diferentes, tinham praticamente séculos de

diferença! Não seria que a Assembleia deveria ter uma ponderação mais equilibrada sobre essa matéria, e a Comissão talvez repensar esta situação de forma a dar uma resposta mais equilibrada às necessidades da cidade. E, eventualmente, a Comissão, como a própria Assembleia, pensarem desde já na reforma global das freguesias de Lisboa! -----

----- Mas esta freguesia era um caso que lhes era proposto, era uma oportunidade que se perdia. Só porque não se podia fazer o todo não se resolvia o problema da parte? Quanto a si era uma oportunidade perdida! -----

----- Portanto, o apelo que fazia aos Deputados Municipais do PCP e do PS, porque ao que julgava foram eles que na Comissão votaram contra essa alteração da divisão administrativa da cidade, era que ponderassem as suas posições porque, de facto, era o interesse das pessoas que teriam que ter em primeiro lugar. -----

----- Era certo que havia aritméticas, mas deviam deixá-las de lado porque as boas propostas, fossem de que partido fossem, se fossem bem vendidas, se fossem bem aceites e se convencessem, ganhavam sempre. -----

----- Não tenham medo, que nós também não temos, disse a terminar. -----

----- **A Deputada Municipal Ana Gonçalves (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de São Miguel, no uso da palavra, disse que tendo em conta que o Presidente da Comissão Permanente da Divisão Administrativa da cidade era o mesmo Deputado Municipal que assinava o Parecer, tinha algumas dúvidas que gostava que ele esclarecesse. -----

----- Em primeiro lugar, quando foi ali apresentada uma proposta para se englobarem algumas freguesias, o conceito foi que as freguesias pequenas faziam mais sentido se se juntassem porque poderiam funcionar melhor. Por exemplo, a Comissão acharia bem que a sua freguesia, que tinha 1.960 eleitores, se juntasse à Freguesia de Santo Estevão, a parte da Freguesia da Sé, a parte da Freguesia de Santiago e se fizesse a Freguesia de Alfama, mas se esse conceito era bom para a sua freguesia também poderia ser bom para outras. Ou seja, se a Freguesia de São Miguel para ser grande tinha que se juntar a outras, porque era que esta, com 900 eleitores, tinha que ser criada? -----

----- Era uma falácia dizer-se que as pessoas não tinham apetência para se recensearem, porque o recenseamento era obrigatório a partir dos 18 anos, e na freguesia onde se pernoitava. Portanto, as pessoas não se iam recensear porque não queriam, e não o fazendo estavam contra a lei porque a lei dizia que os maiores de 18 anos tinham que se recensear. -----

----- Por conseguinte, essa coisa de se dizer que para uns servia uma coisa e para outros outra, teria que ser pensada com os pés assentes na terra. Porque se para si era bom, então para este caso também faria sentido, porque, se não, não faria sentido num lado nem no outro. -----

----- **O Deputado Municipal Rosa do Egípto (PS)**, Primeiro Secretário da Mesa e Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais, no uso da palavra, disse que sobre a proposta e o Parecer que estavam a debater, se lhe oferecia tecer algumas considerações. -----

----- E as duas primeiras tinham a ver com aquilo que era a exposição de motivos apresentada na Assembleia da República, já exposto à Assembleia Municipal como a criação de uma freguesia, num local que no passado era uma lixeira ambientalmente tolerável, que era indústria e tudo o mais. -----

----- Mas havia uma coisa que todos os Deputados Municipais se estavam a esquecer! Era uma freguesia que não era só gerida pela Administração do Porto de Lisboa, havia uma parte que era gerida pelo Município de Lisboa, onde viviam mais pessoas que aquelas que hoje estavam recenseadas, e foi a Câmara Municipal de Lisboa, no tempo do Dr. Jorge Sampaio, quando, felizmente, numa decisão que todos aplaudiram na altura, levou a EXPO'98 para a Freguesia de Santa Maria dos Olivais, foi a Junta de Freguesia que então teve que resolver o realojamento dessas pessoas. -----

----- Portanto, não se podia dizer que aquilo era um terreno onde não existia gente. Viviam lá pessoas, para além dos trabalhadores das tais indústrias que se dizia que estavam obsoletas, que estavam recenseadas na Freguesia de Santa Maria dos Olivais! Portanto, não era um deserto como não era só território administrado pelo Porto de Lisboa. -----

----- Por outro lado, quando se dizia que as populações não se iam recensear à sua freguesia porque não se sentiam motivadas, isso era outra falácia porque quando uma pessoa não se recenseava em uma das três freguesias que já existiam no terreno, com órgãos sufragados eleitoralmente, não sabia se seria a nova unidade administrativa que faria motivar essas pessoas para se recensearem. -----

----- Poderia até acontecer, havia contrário senso como diziam alguns juristas, que alguns moradores, depois do Parque das Nações, não se revissem na própria unidade administrativa. -----

----- Agora, o que pensava – e o Sr. Presidente da Assembleia fez distribuir, o que desde já agradecia enquanto Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais, a deliberação tomada pela Junta – era que a integridade dos concelhos não estava prevista no Projecto de Lei, e quando se dizia que havia uma nova realidade, um novo pólo urbano e que, portanto, era preciso criar-se uma nova freguesia, não sabia porque não teriam pensado ainda que a Freguesia de Santa Maria dos Olivais não tinha crescido harmoniosamente, ou seja, não era daquela dimensão desde o seu início. Teve várias fases de urbanização e se calhar poderia ter-se criado ali freguesia a freguesia conforme a sua urbanização foi crescendo. -----

----- Aliás, não percebia também a razão porque não pensaram, por exemplo, no crescimento que a Freguesia de Marvila tem tido para aí criar várias freguesias, e o mesmo relativamente à Freguesia do Lumiar. -----

----- Portanto, quanto a si, era uma falácia dizer-se que havia um novo pólo urbano e era preciso criar-se uma freguesia. Acima de tudo, o poder legislativo que lhes trouxe esta proposta, ao contrário do que o Deputado Municipal Victor Gonçalves afirmara, não os levava a dizer que estavam de acordo com a criação da freguesia. Entendia que o poder legislativo estava a criar uma panaceia a todos os moradores e a todos os habitantes do Parque das Nações, quando dizia que a criação de uma unidade administrativa iria resolver todos os problemas desses moradores, até porque todos

sabiam as competências das Juntas de Freguesia, o regime de permanência que tinham, os quadros de pessoal que possuíam e o regime financeiro das mesmas. -----

----- Era tudo isso que o poder legislativo não conseguia resolver, mas estavam ali a dizer que se criasse mais uma freguesia que o centro de saúde ia aparecer, as escolas iam aparecer, a segurança ia aumentar, os transportes públicos deixariam de ser aquilo que eram. Mas era isso que na exposição de motivos era trazido nesse Projecto de Lei.

----- Disse que não queria falar na aritmética do Deputado Municipal Victor Gonçalves, mas pensava que este Projecto de Lei tinha muito a ver com a aritmética eleitoral, pelo que, enquanto Presidente de Junta, apelava a todos os Deputados Municipais que acompanhassem a Junta e Assembleia de Freguesia de Santa Maria dos Olivais, porque não era a criação de uma unidade administrativa no Parque das Nações que resolvia os problemas dos moradores. -----

----- Terminou apelando a que fossem capazes e sérios para resolver o problema da divisão administrativa da Cidade de Lisboa, e também que fossem capazes e sérios para resolver o problema das freguesias portuguesas. -----

----- Finda a intervenção, o Deputado Municipal Rosa do Egipto, Primeiro Secretário, abandonou a Mesa durante a discussão desta matéria, tomando lugar na bancada do Grupo Municipal do PS. -----

----- **O Deputado Municipal Pedro Soares (BE)**, no uso da palavra, depois de referir que no essencial estavam de acordo com o Parecer da Comissão, disse que a iniciativa de dois grupos parlamentares da Assembleia da República tinha toda a legitimidade, como era óbvio, mas também a Assembleia Municipal tinha toda a legitimidade para dar Parecer sobre ela, até porque o Parecer teria alguma importância na decisão que poderia vir a ser tomada sobre esta questão. Portanto, tinham uma grande responsabilidade a esse nível, e não poderiam enjeitar essa responsabilidade. -----

----- E a questão que colocava à reflexão de todos era se a simples criação de uma freguesia na Cidade de Lisboa, neste caso com influência noutra Município vizinho, resolvia o problema da reorganização administrativa da cidade, matéria de há muito discutida na Assembleia Municipal. Isto é, seria que a proposta que o PSD e o PP apresentaram era uma proposta ponderada? Seria uma proposta que tinha em conta todos os impactos a montante e a jusante? -----

----- Por exemplo, se agora acabassem por estar de acordo dando um Parecer positivo a esta proposta, ela voltava à Assembleia da República e depois, até por proposta ou sugestão da Assembleia Municipal, se se viesse a considerar uma reorganização administrativa da cidade, isso não traria problemas já que se criara uma freguesia que depois acabaria por impedir que houvesse uma outra reorganização qualquer, uma outra definição dos limites de outras freguesias? -----

----- Ou seja, seria que esta proposta tinha em consideração todos os impactos que poderia ter caso viesse a ser aprovada? -----

----- Mas pegava na metáfora do Deputado Municipal Victor Gonçalves, que referia que a cidade era um órgão, um corpo que vive, que muda. Bastava o Deputado Municipal Victor Gonçalves pensar no seu próprio corpo imaginando que havia uma

alteração numa parte dele. Essa alteração não teria impacto no resto do corpo? Era evidente que tinha, que provocava desequilíbrios! -----

----- Portanto, qualquer alteração na cidade teria que ser pensada porque a cidade é um todo orgânico, a cidade tem que ser planeada e não podia estar sujeita a decisões que, como já ali foi referido, eram casuísticas. -----

----- Por conseguinte, permitia-se sugerir que reflectissem sobre a seriedade, a ponderação desta proposta que foi presente à Assembleia Municipal para que ela desse um Parecer. -----

----- Desde logo reparassem que a possível criação da Freguesia do Oriente teria impacto em dois municípios. Neste momento, por força das propostas do Governo e da lei, tinham uma entidade supramunicipal, a Área Metropolitana de Lisboa, que podia ter influência ao nível do planeamento desse território, pelo que a questão que se colocava era se não seria justo, não seria ponderado, que essa entidade promovesse também o debate sobre essa matéria. Inclusive que a reorganização administrativa não ficasse ligada apenas a uma freguesia, a uma parte do território que neste caso até eram três freguesias de dois municípios diferentes, mas que abrangesse toda a Área Metropolitana de Lisboa. -----

----- Será que essa ideia de criar uma freguesia a poucos meses das eleições autárquicas, não terá algum sentido demagógico em termos de aproveitamento das aritméticas eleitorais? Precisavam de reflectir sobre tudo isso! -----

----- Prossequindo a intervenção, disse que o Parecer da Comissão vinha precisamente no sentido de se ponderar melhor. De se ponderar melhor mas era preciso que não se ficasse apenas pelo estudo da ponderação, era preciso que se tomassem medidas concretas. Ele dizia, e no entender do BE acertadamente, que a curto prazo a Assembleia tinha a responsabilidade de apresentar propostas concretas de reorganização administrativa da cidade. O BE iria contribuir para isso e apelava a que todos contribuíssem para que essa proposta surgisse rapidamente, e que a Assembleia da República, dentro de pouco tempo, o tempo útil e necessário para resolver esse problema, pudesse discutir a reorganização administrativa da Cidade de Lisboa, eventualmente até da Área Metropolitana de Lisboa, e não apenas de duas ou três freguesias, casuisticamente. -----

----- Esse era o grande desafio que estava colocado à Assembleia Municipal de Lisboa, e também à Assembleia da República, e não, de uma forma puramente demagógica, defender pura e simplesmente a criação de uma única unidade administrativa. -----

----- Referiu, ainda, que nada do que disse punha em causa uma convicção. É que no quadro geral deste debate pensavam que era razoável que essa unidade territorial da Parque Expo pudesse vir a constituir, eventualmente, uma freguesia. Não se punha em causa isso! Mas também referia que estavam de acordo com os argumentos colocados pelo Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais, quando dizia que os moradores da Parque Expo estavam enganados se pensavam que a simples criação de uma freguesia lhes ia resolver os seus problemas, porque não ia. Mais: em última instância, a proposta que o PSD e o PP faziam na Assembleia da República, era uma

crítica dura ao Executivo municipal, esse, de facto, com responsabilidades na gestão daquela área, mas que efectivamente não tem levado a cabo. -----

----- Esse era o problema que estava colocado, que não seria resolvido com a criação de uma freguesia neste momento, e sem ser contextualizado numa reorganização administrativa da cidade e, se possível, da Área Metropolitana. -----

----- **O Deputado Municipal Nuno Roque (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar, no uso da palavra, disse que a actual divisão administrativa da Cidade de Lisboa datava de 1959, ano em que, a 7 de Fevereiro, foi publicado o Decreto-Lei n.º 42142, no qual se definiram os limites e os nomes das freguesias de Lisboa. Já naquela altura se escrevera no preâmbulo daquele diploma o despovoamento das freguesias do centro da cidade, que até ao presente não foi solucionado. -----

----- O artigo 235º da actual Constituição da República Portuguesa, estabelece que a organização democrática do Estado compreende a existência de autarquias locais, sendo autarquias locais as freguesias, os municípios e as regiões administrativas, estas, como se sabia, inviabilizadas pelo referendo de Novembro de 1998. -----

----- A criação, modificação e extensão das autarquias locais era matéria da exclusiva competência da Assembleia da República, sob a forma de reserva absoluta, nos termos do artigo 164ºM da Constituição. -----

----- A Lei Quadro da criação das freguesias, Lei n.º 8/93, de 5 de Março, estabelece que na apreciação das iniciativas legislativas relativas à criação de freguesias, a Assembleia da República pondera razões de ordem histórica, geográfica, demográfica, económica, social e cultural que justificassem a criação requerida, e ainda a viabilidade político/administrativa da freguesia a criar. -----

----- Nos termos do n.º 2, alínea a), do artigo 5º da Lei 8/93, as freguesias a criar em Lisboa estavam condicionadas ao número de eleitores não inferior a 7.000, taxa de variação demográfica positiva e superior a 5% na área da futura circunscrição, observada entre os dois últimos recenseamentos eleitorais, intervalados de cinco anos. -----

----- Por tudo isso, era de pressupor que a Proposta de Lei 449/IX obedecia a todos os requisitos para a criação de uma freguesia, e, por outro lado, neste caso não era bem a criação de uma freguesia de Lisboa mas até a redefinição, quer do Concelho de Lisboa, quer do Concelho de Loures. -----

----- Mas a questão mais vasta que a Assembleia Municipal tinha perante si, era a questão da divisão administrativa que hoje existia na Cidade de Lisboa. Havia necessidade de saber, em termos de Direito Comparado, por exemplo como era isso nas grandes cidades europeias onde Portugal se integra. -----

----- Que influência no crescimento populacional a Área Metropolitana de Lisboa teria na divisão administrativa, associada a uma política de repovoamento dos bairros da cidade que as populações abandonaram, havendo hoje muitos prédios em ruínas e locais de serviços. -----

----- Embora o município e a freguesia tivessem igual estatuto constitucional e de autonomia em matéria financeira, havia uma real dependência relativamente ao município. Bastava analisar a Lei das Finanças Locais, Lei n.º 1/87, de 6 de Janeiro, parecendo conveniente que num estudo da divisão administrativa da Cidade de

Lisboa, esse assunto também fosse ponderado de modo a que as freguesias desempenhassem as suas competências com meios apropriados, para em áreas fundamentais responderem às necessidades públicas locais, aumentando a qualidade de vida nas suas áreas geográficas, ainda que se viesse a considerar conveniente a acentuada resolução do actual número de freguesias. -----

----- Em conclusão, entendia que antes de qualquer reforma administrativa na Cidade de Lisboa, era preciso ponderar as áreas geográficas que deveriam ter as freguesias, a população eleitora que deveria ter uma freguesia, as competências que as freguesias deveriam ter e se deveria ou não haver pessoal a tempo inteiro. Queriam ou não qualidade de vida em Lisboa? -----

----- Era óbvio que quando falava em pessoal se referia àquele que tinha responsabilidades políticas, porque, neste momento, só alguns Presidentes de Junta estavam a tempo inteiro, já que quanto aos vogais a lei não previa sequer essa situação, mesmo em freguesias com elevado número de eleitores. -----

----- Disse, ainda, que estava convencido que independentemente da criação específica da Freguesia do Oriente, porque tinha a ver com dois concelhos e não unicamente com a área geográfica da Cidade de Lisboa, que era preciso ponderar nesta reforma administrativa, porque só assim teriam melhor qualidade de vida em Lisboa. -----

----- Sabiam muito bem que quem estava na área de um momento para o outro atendia os problemas nos passeios, os problemas na escola e os mais diversos problemas locais, e com isso não diminuía a influência que tinha a Câmara Municipal, e o seu Presidente, em áreas fundamentais da administração da cidade. -----

----- **O Deputado Municipal Lourenço Bernardino (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Condestável, no uso da palavra, disse que as intervenções havidas relativamente ao Projecto de Lei em apreciação, nomeadamente por parte dos Deputados Municipais dos partidos proponentes, se não estivessem todos com atenção levá-los-ia a pensar que a salvação da zona da Parque Expo, enquanto espaço dignificado, passaria pela criação de uma Junta de Freguesia. Só que todos sabiam que não era assim, porque conheciam exactamente quais as competências das Juntas de Freguesia, como também as dificuldades com que todas se debatiam. -----

----- Disse, depois, que o Projecto de Lei, no entender do PCP, começava por ser conflituoso porquanto desconhecia, ou pelo menos não tinha em atenção, a realidade geográfica do local, já que se tratava de um espaço ocupado por dois concelhos e não houve a preocupação de encontrar uma solução para o tornar um espaço uno. Aliás, era ainda mais conflituoso quando procurava, por arrastamento e através da sua aprovação, tornar aquele espaço num só sem o mínimo de consideração e respeito por aqueles que lá viviam, e também o respeito que deveriam ter pelo vizinho, neste caso a Câmara Municipal de Loures. -----

----- Por outro lado, quando se dizia que a cidade tinha crescido e que era um corpo vivo, todos sabiam que sim e era justamente por isso que defendiam que se devia olhar para a cidade com outros olhos, e pensarem como fazer uma nova divisão administrativa, que poderia, inclusivamente, passar por uma nova gestão autárquica



mesmo até ao nível da própria Câmara Municipal. Mas não era fazendo de conta ou actuando casuisticamente que resolveriam o problema. -----

----- Para além da legitimidade que pudessem ter os moradores do Parque das Nações, a verdade era que a Cidade de Lisboa é um corpo só, e enquanto corpo que era deveriam olhar para ele na perspectiva de não o desmembrar. -----

----- E quando se falava, também, nesse novo espaço urbano, nessa nova realidade social, dando a entender que eles eram uns e aquela gente lá dos Olivais eram outros, tinham que entender que a realidade social e os espaços urbanos, salvaguardando as devidas proporções, era o mesmo que olhar para a parte alta da cidade, para o coração de Campo de Ourique e para o ex-Casal Ventoso. No entanto, as pessoas conviviam porque eram da mesma freguesia, a Freguesia de Santo Condestável, e gostavam de o ser. Conviviam, davam-se bem umas com as outras e a gestão era possível, salvaguardando, naturalmente, as proporções da dimensão do próprio espaço. -----

----- Disse, por fim, que não foi de ânimo leve que o PCP analisou o Projecto de Lei, tendo decidido votar contra ele e votar favoravelmente o Parecer da Comissão. E, tal como fez o Deputado Municipal Rui Paulo Figueiredo, do PS, também o PCP deixava o desafio de se pensar numa nova divisão administrativa da cidade, que os dignificasse e dignificasse Lisboa. -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, no uso da palavra, disse que relativamente a esta proposta já praticamente tudo foi dito, quer por parte dos Deputados Municipais que defendiam a aprovação do Parecer, quer da parte daqueles que defendiam que deveria ser emitido um Parecer favorável a essa proposta. -----

----- Por isso, apenas algumas notas muito breves. -----

----- Uma primeira, para dizer que o Deputado Municipal Victor Gonçalves fez um apelo à sensibilidade da Assembleia, referindo que o que estava em causa eram os interesses dos cidadãos e não meros interesses eleitorais. O PS partilhava inteiramente essas preocupações, sem lhe tirar uma única vírgula! Só que as conclusões eram diferentes! E eram diferentes exactamente porque, ao terem a preocupação com aquilo que eram os interesses dos cidadãos eleitores, não podiam esquecer que esses mesmos cidadãos eleitores tinham órgãos que os representavam. E, neste caso concreto, estavam a falar de uma proposta que, era bom não perder de vista, implicava a audição de duas Assembleia Municipais, três Assembleias de Freguesia e três Juntas de Freguesia, e, até ao momento, sabia-se que a Assembleia Municipal de Loures votou desfavoravelmente o Parecer em relação ao Projecto de Lei, o mesmo acontecendo com as Juntas de Freguesia de Santa Maria dos Olivais, Moscavide e Sacavém, e as respectivas Assembleias de Freguesia. -----

----- Portanto, apetecia-lhe dizer ao Deputado Municipal Victor Gonçalves que o que hoje estavam ali a fazer era demonstrar a preocupação da Assembleia com aquilo que era o sentimento generalizado dos cidadãos eleitores. E porquê? Exactamente respeitando, maioritariamente, diria mesmo esmagadoramente, aquilo que os seus legítimos representantes transmitiram através de deliberações, válidas, legais, portanto cumprindo todos formalismos. -----

----- Numa segunda nota, disse que, tal como já foi referido pelo seu camarada, Deputado Municipal Rui Paulo Figueiredo, uma preocupação do PS que há muito tempo se vinha pronunciando sobre essa problemática, era que um erro que gostavam muito que a Assembleia Municipal não cometesse era que fossem tomando decisões casuísticas sobre um problema de ordenamento do território. Era comumente aceite que havia um problema grave no Concelho de Lisboa que era exactamente a existência de 53 Juntas de Freguesia. Toda a gente o conhecia, os diversos Presidentes da Câmara Municipal Lisboa ciclicamente vinham-no referenciando na cidade. Aliás, já ouviram o actual Presidente, Prof. Carmona Rodrigues, também dizer que essa era uma preocupação que tinha e que, em tempo oportuno, apresentaria uma proposta sobre essa matéria. O PS há muito tempo andava a dizer o mesmo, o PCP julgava que também já se teria pronunciado nesse sentido, e o PSD, obviamente, também concordaria que 53 Juntas de Freguesia na cidade era demasiado. Em relação ao PPM não conhecia a opinião mas julgava que também partilharia da preocupação que era excessivo o número de freguesias, e quanto ao PP tinha a certeza, porque já ouviu, que também partilhava a tese de que era excessivo esse número de freguesias era excessivo. -----

----- E o que era que estavam a debater hoje? Bom, 53 Juntas de Freguesia eram muitas, mas era importante que criassem mais uma e passassem para 54! Isso era um contra-senso que não tinha qualquer razão de ser. Essa questão de decidir caso a caso, sob pressão, apenas porque aparecia um grupo de cidadãos, com toda a legitimidade era bom que isso fosse dito, a propor que se criasse a Freguesia do Oriente, diria que aquilo que os devia preocupar era a razão por que esses cidadãos estariam insatisfeitos com a actual situação. E a razão, se calhar, não tinha a ver com a Junta de Freguesia! A razão, porventura, teria a ver com o facto de não ter sido criada a empresa que era para ter sido criada para gerir aquele espaço. E essa era uma matéria com a qual a Assembleia deveria preocupar-se porque era da sua responsabilidade. Aliás, essa empresa não estava a funcionar porque a Câmara Municipal entendera não lhe dar continuidade, e essa era uma matéria sobre a qual tinham a obrigação de se pronunciar e intervir, porque ela podia, indiscutivelmente, intervir com a qualidade de vida dos cidadãos. -----

----- Mas havia uma outra matéria que importava também equacionar. Falou-se que havia ali uma unidade territorial óbvia e evidente, e se calhar havia, mas em relação a essa unidade territorial, quando estivessem para criar essa Junta de Freguesia, propunha desde já que o seu amigo Rosa do Egipto também tivesse a preocupação de não deixar de fora daquele agregado, por exemplo o Casal dos Machados, que era uma zona que tinha uma enorme continuidade territorial com o Parque das Nações e, portanto, os cidadãos do Parque das Nações gostariam certamente de dar a mão para aumentar a qualidade de vida dos residentes no Casal dos Machados. Isso também importava porque estavam a falar de fazer cidade. Mas era isso que estava em causa? Se calhar não era, mas era isso que valia a pena equacionar! -----

----- Ou seja, havia ali uma elite, mas era uma elite que deveria ser tratada de forma diferente! E em relação a isso o PS dizia não, não podia ser. -----

----- Esta é a questão central, disse a rematar. -----

----- **O Deputado Municipal António Rapoula (CDS-PP)**, no uso da palavra, depois de referir que o CDS-PP iria votar contra o Parecer da Comissão, disse que se falou ali em 900 eleitores recenseados na Freguesia de Santa Maria dos Olivais, mas os números de que dispunham, neste momento, apontavam para cerca de 12.000 residentes no espaço do Parque das Nações, sendo que estavam previstos cerca de 25.000 residentes no futuro. -----

----- Lembrava-se perfeitamente que aquando da realização EXPO'98 referiram, com muito orgulho, que a EXPO era uma cidade dentro da cidade, e, neste momento, continuava a manter algumas dessas características. E se na altura diziam que era uma cidade dentro da cidade, seria agora da mais elementar justiça que fosse criada a Freguesia do Oriente, precisamente porque as pessoas que foram morar para lá ansiavam por isso, e todo aquele espaço urbanístico foi concebido de uma forma própria que não tinha necessariamente a ver com o resto da Freguesia de Santa Maria dos Olivais. Era uma unidade própria, algo que viveu por si só, que nascera praticamente do zero e se criou a si própria, portanto uma freguesia que fazia sentido na actual divisão administrativa da Cidade de Lisboa. -----

----- Aliás, a Freguesia de Santa Maria dos Olivais era muito extensa, era uma das grandes freguesias da cidade, pelo que mais sentido fazia a criação da Freguesia do Oriente. -----

----- Como representantes dos eleitores de Lisboa, quanto mais aproximassem os eleitores dos eleitos mais conseguiam que a cidade funcionasse e se dignificasse. E criando-se agora a Freguesia do Oriente conseguiriam aquilo que era fundamental para o exercício do poder autárquico, aproximar os eleitores dos eleitos. -----

----- **O Deputado Municipal Pedro Portugal (PSD)**, no uso da palavra, disse que este debate era muito interessante, mas dado o adiantado da hora abordaria apenas dois ou três pontos que lhe pareciam importantes. -----

----- Em primeiro lugar, a propósito da existência de uma suposta elite ali referida pelo Deputado Municipal Dias Baptista, teria que recordar que a sociedade gestora que iria, no fundo, tomar conta de algumas infra-estruturas da zona da EXPO, contra a qual o PSD votou no mandato anterior, foi uma solução apresentada pela maioria do Dr. João Soares. Por isso depois subscreveram a posição da actual Câmara quando propusera denunciar contratualmente a actual situação da sociedade. -----

----- Ou seja, a anterior Vereação, de maioria de esquerda, quis assumir uma gestão diferenciada para aquela zona, isto é, quis para ali um modelo de cidade diferente, através dessa sociedade, naturalmente porque não reconhecia a zona no quadro orgânico da Cidade de Lisboa. Esse é que era o problema! A questão foi colocada pela anterior coligação de esquerda, há quatro ou cinco anos, quando criou a respectiva sociedade, naturalmente porque identificaram aquela zona com uma entidade geográfica própria e deram corpo a uma forma gestonária também autónoma que se desenquadrava da maior parte da cidade. -----

----- Por isso a actual gestão municipal veio referir a não discriminação positiva, como, aliás, o PSD já tinha alertado no mandato anterior aquando da criação da sociedade. -----

----- Portanto, isso significava que, historicamente, havia logo a partir da anterior Vereação um sinal de tratamento diferenciado para aquela zona, à parte da gestão que caberia à Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais. E era evidente que aí, pela maioria PS/PCP, procurou-se muito a perfeição. -----

----- E do suposto debate aprofundado sobre a divisão administrativa da cidade, matéria com que, aliás, todos estavam de acordo, já há três ou quatro mandatos que havia Comissões Permanentes, mas nada se avançou. Tiveram ali algum debate sobre a matéria e concordou-se aprofundar o tema, pedia-se agora novamente para aprofundar o tema, andavam nisso de estudo para estudo, como era muito apanágio da oposição, mas pouca execução. -----

----- Que pudesse não ser o ideal, o perfeito, enfim podiam discutir isso, mas porque vieram para ali com a questão do número de eleitores, não pondo em dúvida que o número de recenseados na Freguesia de Santa Maria dos Olivais fosse 900, teriam que ver a zona onde esses eleitores estavam inseridos e qual a potencialidade de crescimento face a outras zonas estáticas da cidade. Esse é que era o problema! -----

----- Seguidamente, depois de referir que o PSD iria votar contra o Parecer da Comissão, obviamente sufragando o Projecto de Lei emanado da Assembleia da República, disse que a matéria aconselhava a que fosse dada luz verde à criação da Freguesia do Oriente, até porque ela nascia da maior freguesia da Cidade de Lisboa. Aliás, não colhia o argumento de que 53 Juntas de Freguesia eram demais e iam criar mais uma, porque o que estava em causa era ver onde se inseria a quinquagésima quarta. Iriam esperar mais 45 ou 50 anos para poderem acertar o número para 20 ou 30 freguesias, que seria o número ideal? -----

----- Quanto ao argumento do Deputado Municipal Dias Baptista relativo ao sufrágio pelos respectivos representantes autárquicos, disse que, pese embora toda a legalidade dessas deliberações, era evidente que aquilo que estavam a falar agora era de uma nova realidade que nascia de dentro dos respectivos territórios, portanto isso teria que ser entendido num quadro dinâmico e não estático desses mesmos representantes dessas zonas. -----

----- Portanto, disse a terminar, por esse conjunto de razões, e principalmente por esse argumento, também histórico, introduzido pela coligação de esquerda no mandato anterior em termos de modelo da gestão da cidade, parecia-lhes aconselhável que, sob pena de alguma contradição de princípio, não se aprovasse este Parecer. -----

----- **O Senhor Presidente** informou o Plenário que tinha três inscrições e também que estavam ainda para discussão e votação três propostas na Ordem de Trabalhos, propostas essas que gostaria que fossem ainda votadas hoje, pelo que, dado o adiantado da hora, pedia que fossem tão sucintos quanto possível nas intervenções. ---

----- **O Deputado Municipal Rosa do Egipto (PS)**, Primeiro Secretário da Mesa e Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais, no uso da palavra para pedir esclarecimentos ao Deputado Municipal António Rapoula, disse se que ao longo

do debate foram sendo referidos 900 eleitores, mas o aludido Deputado Municipal falara em 12.000 residentes, pelo que desejava que informasse a Assembleia em que se baseava para afirmar que havia 12.000 residentes no Parque das Nações. -----

----- Por outro lado, partindo do pressuposto que o Deputado Municipal António Rapoula estava tão arreigado à criação da Freguesia do Oriente, perguntava-lhe também se não achava que para uma divisão mais correcta naquela área, esse Projecto de Lei inserisse também na Freguesia do Oriente, como já foi referido pelo Deputado Municipal Dias Baptista, o Casal do Machados, a Quinta das Laranjeiras, Moscovide e parte de Sacavém. -----

----- E tendo o Deputado Municipal António Rapoula dito que o pólo urbano do Parque das Nações não tinha nada a ver com a Freguesia de Santa Maria dos Olivais, não conseguia perceber, mas talvez o referido Deputado Municipal o pudesse esclarecer, se Telheiras teria alguma coisa a ver com o Lumiar ou se a Alta de Lisboa, que ia ser criada, teria alguma coisa a ver com o Lumiar. -----

----- **O Deputado Municipal António Rapoula (CDS-PP)**, em resposta aos pedidos de esclarecimento, começou por dizer que estavam a discutir um Projecto de Lei que tinha por base determinados fundamentos e determinados limites, e era sobre isso que tinham que se debruçar, até porque o Parecer estava com base nisso. Discutirem ali se deviam incluir isto ou aquilo, ou tirar isto ou aquilo, podiam discutir, só que agora estavam a debruçar-se sobre uma questão concreta que era o Projecto de Lei. E isso, obviamente, respondia também às questões de Telheiras e da Alta de Lisboa relativamente à Freguesia do Lumiar. -----

----- Quanto aos 12.000 residentes, disse que referiu que era um número aproximado, prevendo até um aumento para o dobro. E não querendo discutir a questão dos 900 eleitores, que já foram ali afirmados e reafirmados, ainda este fim de semana passara pelo Parque das Nações e se alguém lhe dissesse que só viviam ali 900 pessoas isso era estranho, muito estranho. De certeza absoluta moravam ali mais de 900 pessoas, aí estariam certamente de acordo. Não havia nenhuma base concreta que pudesse sustentar a afirmação de que viviam lá mais de 12.000 pessoas, esse era o número que lhe foi chegando através de conversas que foram tidas, não só através de si mas também com outros elementos da sua bancada. Portanto, poderiam não ser 12.000 como até podiam ultrapassar esse número, mas garantidamente eram mais de 900. -----

----- **O Deputado Municipal Bacelar Gouveia (PSD)**, no uso da palavra agora na qualidade de Deputado Municipal, disse que começava por esclarecer a colega que falou em dualidade de critérios. De facto, a Comissão Permanente da Divisão Administrativa da Cidade já teve ocasião de apresentar, há alguns meses atrás, um pré-projecto de divisão administrativa global para a cidade em freguesias, e aí era evidente que não havia nenhuma dualidade de critérios porque a junção que propuseram das freguesias da Baixa – e a colega referira até algumas – evidentemente partia do pressuposto de um critério em termos do número de habitantes, de usos e de equipamentos da freguesia, e não propriamente de pessoas que passavam de carro da Baixa para a zona norte da cidade. -----

----- Portanto, sob esse ponto de vista, não lhes interessava ali o critério dos 900 habitantes registados, que, aliás, eram só uma parte porque faltavam os residentes nas áreas de Sacavém e de Moscavide, mas sim aqueles que efectivamente utilizavam aquela zona do Parque das Nações que eram, efectivamente, muito mais de 900 pessoas. -----

----- Não lhes interessava ali um número abstracto, mas sim um número mais concreto de habitantes que pudessem utilizar. De resto, no inquérito constavam esses dois dados: por um lado o número de eleitores, e, por outro, o número de habitantes que, por acaso, até era bastante divergente. A Comissão teve ocasião de recolher esses dados sobre as 53 Juntas de Freguesia de Lisboa. -----

----- Depois, falando da origem do Projecto de Lei, disse que a Assembleia Municipal de Lisboa estava a fazer a apreciação de um Parecer sobre uma proposta que lhe foi submetida pela Assembleia da República. Claro que poderiam ter ali ideias muitíssimo variadas, como tinham, felizmente, em relação a outras possíveis organizações administrativas da Cidade de Lisboa. Com certeza! Mas ele próprio, e a Comissão a que preside, tiveram ocasião de fazer essa proposta que, pelos vistos, até agora não conseguira recolher mais nenhum contributo de qualquer dos Deputados Municipais que agora estavam tão preocupados com essa matéria. -----

----- Mas esses Deputados Municipais também tinham as suas legítimas conexões com o Parlamento! Se havia a preocupação de criar outras freguesias para além desta, como era o caso das Laranjeiras ou do Lumiar, porque era que eles não faziam o seu trabalho propondo aos seus colegas da Assembleia da República, já que a Assembleia Municipal não tinha competência para isso, também a criação dessas freguesias? É que depois esse pedido viria à Assembleia Municipal e responderiam! -----

----- Neste caso apenas estavam a responder ao que lhes foi pedido, não estavam a inventar nada, estavam a dizer que o pedido de criação da Freguesia do Oriente, em Lisboa, com as características apresentadas lhes parecia legítimo. Os Deputados Municipais do PSD e do CDS-PP não tinham culpa que os Deputados Municipais do PS e do PCP não tivessem o activismo necessário para pugnarem pela sua cidade, neste caso a Cidade de Lisboa. -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, começou por agradecer ao orador anterior a preocupação que teve em procurar explicar-lhes como era o processo legislativo, que, obviamente, todos conheciam, acrescentando, de seguida, que rejeitavam a referência feita à bancada do PS, e também do PCP, de que havia pouca actividade legislativa. Mas perguntava-lhe se não confirmava que o Grupo Parlamentar que mais Projectos de Lei apresentara na actual legislatura foi exactamente o PS. Não seriam aqueles que o PSD queria, mas quem apresentou o maior número foi o PS e não o PSD! -----

----- Obviamente, os senhores estão na defensiva, disse a rematar. -----

----- **A Deputada Municipal Ana Gonçalves (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de São Miguel, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, perguntou se os 900 eleitores da EXPO valiam mais que os 1.900 da sua freguesia. É que o Deputado Municipal Bacelar Gouveia estava a partir do pressuposto que o

Parque das Nações tinha 12.000 habitantes quando na realidade não tinha. Eles até lá podiam morar, mas não estavam inscritos! Provavelmente não tiveram tempo para se inscreverem porque iam às compras para o Centro Vasco da Gama e não mudaram ainda o Bilhete de Identidade para a zona onde pernoitavam como mandava a lei. Porque a lei dizia que as pessoas com dezoito ou mais anos tinham que se recensear nas zonas onde pernoitavam. Portanto, recenseadas 900 as 11.100 pessoas que faltavam com certeza estavam recenseadas noutras freguesias. -----

----- Aliás, as pessoas que foram para lá morar compraram casa, e se compraram casa alguns bancos até já obrigavam a que fossem à Junta de Freguesia pôr o carimbo em como moravam ali. Toda a gente sabia disso, era da lei e ninguém estava acima da lei.

----- **O Senhor Presidente**, tendo em conta que o Deputado Municipal Bacelar Gouveia não quis responder aos pedidos de esclarecimento, deu a palavra ao orador seguinte. -----

----- **O Deputado Municipal Cal Gonçalves (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia dos Anjos, no uso da palavra, disse que a oradora anterior referira que os 12.000 habitantes era um pressuposto, e certamente os 900 que estavam consignados eram outro pressuposto. Isto porque, como bem sabiam, os 900 eleitores, como foi referido pelo Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais, se a memória não lhe falhava, mas ele confirmaria isso, eram apenas os que estavam recenseados no posto especial referente àquela área, porque todos os outros que estivessem recenseados na Freguesia de Santa Maria dos Olivais e não tivessem transitado para o posto porque não fizeram a sua actualização, não estavam incluídos nesses 900. Aliás, o Sr. Presidente da Junta deu-lhes esse esclarecimento em sede de Comissão. -----

----- Portanto, os 900 eleitores inscritos eram também um pressuposto, e agora era ele que interpelava a oradora anterior se ela quisesse pôr em causa o que estava a dizer. ---

----- Por outro lado, quando dizia que na Freguesia de São Miguel tinha lá aqueles que estavam recenseados, isso era verdade mas também não deixava de ser um mero pressuposto porque, como bem sabia, podiam ter-se deslocado para outro lado e não terem ainda actualizado. Bem sabiam que era uma obrigação de cidadania dentro de 30 dias fazer essa actualização, mas também como nesse caso era cumprida ou incumprida a matéria do recenseamento eleitoral. -----

----- Por consequência, nessa matéria não passavam além desses pressupostos nos números. Mas ficara hoje perplexo com esta questão da criação da Freguesia do Oriente porquanto ouviu ali dizer que a vontade da criação da freguesia assentava na vontade das populações que ali moravam, fossem 900, 12.000 ou as que fossem, e viu a grande preocupação dizer que a figura para aquela zona não devia ser a de uma autarquia local mas sim a de uma sociedade de gestão em que mandaria a Câmara Municipal de Lisboa, a Câmara Municipal de Loures, enfim, – utilizando a expressão que habitualmente ali traziam – uma trapalhada. -----

----- E deu por si a olhar para essa trapalhada quando hoje ali foi distribuído um documento, por iniciativa da Mesa, sobre: “Fórum. Poder Local, Descentralização e Regionalização. Que Futuro?” Um documento da CGTP-IN, onde a determinada altura se lia que as autarquias locais eram apenas a emanção da vontade popular,

acrescentando, ainda: “ ... que se consubstanciou nas expulsão dos representantes do aparelho do Estado fascista das câmaras e das juntas e a sua substituição por comissões administrativas, eleitas em assembleias populares, foi uma das múltiplas expressões do movimento popular de libertação subsequente ao 25 de Abril de 1974”.

----- Mas, pasme-se, viu ali o Partido Comunista sustentar precisamente o contrário disso, ou seja, em vez de achar que uma autarquia devia ser a emanção da vontade popular, a autarquia Freguesia do Oriente não deveria ser criada porque aquela zona devia ficar sob uma gestão controlada de um aparelho, não diria do Poder Central mas municipalista, entre a Câmara Municipal de Lisboa e a Câmara Municipal de Loures, uma entidade gestora sem controlo democrático, entenda-se controlo democrático no âmbito da freguesia naquela zona geográfica quando ela haveria de ser, efectivamente, liderada e gerida pela emanção do voto popular. E quando dizia a emanção do voto popular era em relação àquela zona, pois não estava a pôr em causa que as freguesias em que aquele espaço territorial estava inserido não tivessem emanção popular. O que estava a dizer era que aquelas populações tinham vontade que aquele espaço, à semelhança do que se tem passado com muitos outros espaços pelo País, tivesse a possibilidade de se organizar numa autarquia própria, a Freguesia do Oriente. -----

----- E não lhes parecia que houvesse ali nenhum critério elitista, porque critério elitista, salvo melhor opinião, seria aquele que assentando na criação de uma empresa com a participação da Câmara Municipal de Lisboa e da Câmara Municipal de Loures, viesse proporcionar um tratamento de excepção, um tratamento diferente, um tratamento que, efectivamente, subtraí-se o controlo efectivo das populações que estavam naquele espaço, já que o controlo final ficaria diversificado entre o Município de Lisboa, o Município de Loures e as freguesias de Santa Maria dos Olivais, Moscavide e Sacavém. Isso sim, seria uma posição para que o controlo popular efectivo não se verificasse. -----

----- Portanto, a posição do PSD era em defesa da criação da Freguesia do Oriente. ----

----- **O Deputado Municipal Rosa do Egipto (PS)**, Primeiro Secretário da Mesa e Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, disse que já que estavam a falar de pressupostos, ia continuar também na senda dos pressupostos. Só que havia um pressuposto que era real: quando referiu na Comissão os 900 eleitores eram esses os que estavam recenseados na Freguesia de Santa Maria dos Olivais, não sabia quantos eleitores estavam recenseados na parte do Concelho de Loures, e acrescentou, ainda, que havia pessoas que viviam hoje nos Olivais, que compraram casa no Parque das Nações e não mudaram o seu recenseamento, mas estavam inseridas na Freguesia! -----

----- Não tinha nem queria ter procuração da CGTP-IN, mas como aludira a um documento dessa instituição sobre a vontade das populações, lembrava-lhe que referindo-se, como pressuposto, a existência de 12.000 residentes no Parque das Nações e tendo a petição 4.000 assinaturas, não querendo pensar que essas 4.000 assinaturas fossem algum pressuposto mas que seriam assinaturas reais, perguntava se essas 4.000 pessoas, dentro das 12.000 que viviam no Parque das Nações, representavam a vontade real da população. -----



----- **O Deputado Municipal Bruno Rolo (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia da Ameixoeira, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, disse que não tinha percebido bem qual foi o fundamento da leitura feita pelo Deputado Municipal Cal Gonçalves do documento da CGTP. O que tinha percebido – e pedia que o esclarecesse se estivesse errado – foi que comparou um documento em que a CGTP falava na reestruturação das forças autárquicas locais num regime de transição do fascismo para a democracia, com a situação actual. -----

----- Portanto, a pergunta era se estava a comparar essa situação com a actual governação do País, porque, se fosse esse o pressuposto, estava de acordo. -----

----- **O Deputado Municipal Cal Gonçalves (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia dos Anjos, em resposta aos pedidos de esclarecimento, disse que aquilo que referiu foi que, obviamente, se batiam também pelo poder democrático das autarquias locais, e entendiam, ao contrário do que teria entendido, que o modelo de gestão do espaço territorial que assentava num modelo de sociedade conjunta entre dois municípios, quando a vontade popular era a criação de uma freguesia, evidentemente se assemelhava a um mecanismo de nomeação que o PSD não subscrevia. -----

----- Portanto, a posição do PSD era baterem-se pela criação das autarquias enquanto entidades que emanavam da vontade popular. E estranhavam que das bancadas da oposição não houvesse igual posição no que dizia respeito à criação da Freguesia do Oriente, que parecia claro que emanava da vontade popular da quem lá morava. Bem sabiam que aqueles que lá não moravam não estariam nessa posição, alguns, como o Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais, que residindo também no Parque das Nações não estaria interessado na criação da freguesia. Mas não era desses que falavam! Falavam daqueles que efectivamente subscreveram o pedido, que lhes pareceu serem maioritários. -----

----- **O Senhor Presidente** alertou que estava mais um orador inscrito, a quem ia dar a palavra, mas havia ainda duas propostas que se considerava fundamental que fossem discutidas e votadas hoje, pelo que deveriam fazer todos os esforços para que isso fosse conseguido. -----

----- **O Deputado Municipal Martinho Baptista (PCP)**, depois de referir que o PCP estava de acordo que a agenda fosse esgotada nesta reunião, disse que o levaram a usar da palavra algumas intervenções ali produzidas, nomeadamente as últimas, que abordaram questões como a democraticidade, representatividade, etc. O PCP assumia o seu posicionamento político com coragem, independentemente daquilo que se pudesse dizer, porque desde a primeira hora colocaram o problema em reuniões, tanto aos representantes da Associação de Moradores, como às outras forças políticas, no sentido de que fazia depender o seu posicionamento das deliberações de todos os órgãos representativos das populações envolvidas no processo, porquanto lhes mereciam respeito as populações da Freguesia de Santa Maria dos Olivais, como das freguesias de Moscavide e Sacavém. -----

----- E essa questão punha-a também à consideração dos Grupos Municipais que suportavam a proposta de criação da nova freguesia, a quem perguntava se achavam que era democrático que não ouvissem os seus eleitos nos outros órgãos autárquicos

que votaram contra esta proposta, porque também eles a votaram nos respectivos órgãos. Isso seria também respeito pela vontade popular, não era só o respeito por um determinado número de moradores. -----

----- Por outro lado, era importante que também reflectissem sobre as questões da descentralização e do aprofundamento do processo do Poder Local Democrático. Aliás, também já ali foi dito que há seis anos foi rejeitado, por referendo, o processo de regionalização. E se a regionalização estava e está na Constituição da República Portuguesa, perguntava onde estava essa descentralização e o aprofundamento do Poder Local Democrático. Não estava porque, disse: “os Senhores são contraditórios, quando lhes interessa uma coisa tomam uma posição, quando não lhes interessa tomam outra”. Essa é que era a questão política de fundo, porque a regionalização era, sem dúvida, um patamar fundamental que faltava construir no regime democrático português. -----

----- Em relação a uma outra questão ali colocada sobre as pequenas e grandes freguesias e a reflexão que teria que ser feita quanto à nova divisão administrativa, disse que a maioria da Câmara, como todos, queria repovoar a cidade, nomeadamente nas suas zonas históricas, zonas centrais, Baixa, etc., e se assim era essas freguesias não teriam viabilidade mais tarde, quando esse processo de repovoamento da cidade se fizesse? Era preciso que se reflectisse sobre todo esse processo. -----

----- **O Senhor Presidente**, dado que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação o Parecer apresentado pela Comissão Permanente da Divisão Administrativa da Cidade, já transcrito nesta acta na abertura do deste debate, tendo a Assembleia deliberado aprová-lo, por maioria, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV e BE, e votos contra do PSD, CDS-PP e PPM. -----

----- Finda a votação do Parecer, disse que tinham ainda para discussão e votação mais três propostas, concretamente a 113/2004, a 526/2004 e a 755/2004, e pelo menos relativamente às duas primeiras havia todo o interesse em que fossem votadas hoje, pelo que, se estivessem de acordo, a reunião duraria o tempo que fosse necessário até se conseguir esse desiderato. -----

----- Obtida a concordância, pôs em apreciação a proposta seguinte. -----

----- **PONTO 11 – PROPOSTA 113/2004 –APROVAR A ALTERAÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE ATRIBUÍDO À ASSOCIAÇÃO AUTO-PARQUES LINS DO REGO, CONSTITUÍDO AO ABRIGO DA DELIBERAÇÃO 82/2000, POR FORMA A PERMITIR A CONSTRUÇÃO DE MAIS UM PISO DE INICIATIVA MUNICIPAL, CUJOS CUSTOS SERÃO SUPOSTADOS PELA CONTRAPARTIDA DE UMA PERMUTA E A ALIENAÇÃO DO LOTE MUNICIPAL N.º 2001/048 SITO NA QUINTA DAS LARANJEIRAS À DOLBAC – CONSTRUÇÕES LDª. NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA I) DO N.º 2 DO ART.º 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 113/2004 -----

----- “Considerando que: -----

----- - A enorme carência de espaços para estacionamento nas zonas limítrofes da Rua Lins do Rego motivou que um conjunto de residentes criasse a Associação Auto-Parque Lins do Rego (adiante também designada somente por Associação), à qual foi cedida o direito de superfície, em subsolo, de uma parcela de terreno municipal com a área de 2.493,04m<sup>2</sup>, pelo valor simbólico de € 4,99/ano (1000\$00/ano), com vista à construção de parque de estacionamento em subsolo, pela Deliberação n.º 82/2000, aprovada em 15 de Março e 2 de Maio, respectivamente, pela Câmara e Assembleia Municipal; -----

----- - Nos termos dessa proposta definiu-se que o parque de estacionamento se desenvolveria em um piso, obedecendo aos termos e condições da Deliberação n.º 500/CM/94, publicada no Diário Municipal de 10 de Janeiro de 1995; -----

----- - O gabinete do então Vice-Presidente, Professor Doutor Carmona Rodrigues, propôs àquela Associação a construção de mais um piso nesse parque, este afecto ao Município, assumindo a CML os custos com a parte dessa obra, cuja quantificação ora consta do documento I anexo a esta proposta; -----

----- - A Associação Auto-Parque Lins do Rego aquiesceu na modificação do conteúdo do direito de superfície, que passaria a incidir sobre o piso menos dois (-2), com uma capacidade total, estimada, de 87 lugares, em condições similares ao direito de superfície anteriormente atribuído, mas com as adaptações resultantes da alteração constante da presente proposta; -----

----- - A Associação, quando lhe foi apresentada a proposta de ampliação do parque, nos termos já descritos, já houvera firmado contrato de empreitada com a empresa DOLBAC – Construções, L.da, que anteriormente usara a designação social Almeida e Duque, Sociedade de Construções, L.da; -----

----- Considerando, ainda, que: -----

----- - Em 19 de Dezembro de 2001 foi apresentada a esta Câmara, em reunião do seu colégio, a Proposta n.º 659/2001, pela qual se propunha a venda à Almeida e Duque, Sociedade de Construções, L.da, do lote municipal n.º 2001/048, sito na Quinta das Laranjeiras, freguesia de Santa Maria dos Olivais, com a área de 1219 m<sup>2</sup>, representado na cópia da planta n.º 01/154/04 do Departamento de Gestão Imobiliária da D.M.F.P.C.G., destinado à implantação de um edifício de habitação nos seis pisos superiores, sendo os dois pisos inferiores destinados à implementação de um Centro Juvenil para a Cidadania, pelo valor de 372.900.000\$00 (trezentos e setenta e dois milhões e novecentos mil escudos) equivalente a 1.860.017,36 € (um milhão oitocentos e sessenta mil e dezassete euros e trinta e seis cêntimos), a qual não veio a ser discutida nem votada nessa sessão; -----

----- - Contudo, atentas as condições em que esta venda era proposta e os objectivos sociais que a mesma visava – numa construção de oito pisos os primeiros dois seriam cedidos, a título gratuito, ao Centro Social e Paroquial Santa Maria dos Olivais para este aí instalar um Centro Juvenil para a Cidadania – deverá a mesma ser de novo apresentada aos órgãos competentes do Município; -----

----- - É possível a permuta entre os serviços de uma empreitada e a alienação da propriedade do lote municipal atrás identificado, ademais por, para acerto de diferença

de valores, havendo lugar a uma compensação monetária a prestar pelo empreiteiro a este Município, esta não constituir a prestação principal ou o elemento proeminente do contrato; -----

----- - Acresce que, na empreitada para construção do Parque de Estacionamento Lins do Rego, agora com dois pisos, - um em propriedade plena municipal, outro onerado pelo direito de superfície concedido à Associação – as circunstâncias específicas obrigam que a empreitada seja adjudicada à empresa DOLBAC, por não serem estes tipos de trabalho separáveis; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere: -----

----- 1 - Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 53º e da alínea f) do n.º 1 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, alterar o direito de superfície atribuído à Associação Auto-Parque Lins do Rego pela Proposta n.º 82/2000, com o consentimento desta, permitindo a construção de mais um piso subterrâneo de propriedade plena municipal, passando o direito de superfície da Associação a incidir sobre o piso menos dois (-2), com uma capacidade total, estimada, de 87 lugares, em condições similares ao direito de superfície anteriormente atribuído, repartindo-se os custos da empreitada, nos termos previstos no documento que se junta em anexo e que faz parte integrante da presente proposta; -----

----- 2 - Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 53º e da alínea f) do n.º 1 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a alienação do lote municipal n.º 2001/048, sito na Quinta das Laranjeiras, freguesia de Santa Maria dos Olivais, com a área de 1219 m<sup>2</sup>, a DOLBAC – Construções, L.da, destinado à implantação de um edifício de habitação nos seis pisos superiores, sendo os dois pisos inferiores destinados à instalação de um Centro Juvenil para a Cidadania, pelo valor de 1.860.017,36 € (um milhão oitocentos e sessenta mil e dezassete euros e trinta e seis cêntimos), na condição de a adquirente ceder, logo que edificado, os dois primeiros pisos, a título gratuito, ao Centro Social e Paroquial Santa Maria dos Olivais, por permuta com os serviços da empreitada de construção do Parque de Estacionamento Lins do Rego na parte em que esses custos devam ser suportados pela CML, sendo o remanescente devido ao Município, para igualização dos valores das coisas permutadas, pagas pela DOLBAC em dinheiro à CML.” -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara**, no uso da palavra para apresentação da proposta, começou por explicar a razão por que ela era novamente apresentada à Assembleia depois de ter sido retirada pelo anterior Presidente da Câmara, dizendo que era uma questão de responsabilização pessoal pelo facto de há pouco mais de dois anos ele próprio ter estado envolvido e ter sido subscritor da proposta que então foi desenvolvida. -----

----- Não esteve presente na reunião da Assembleia Municipal em que esta proposta foi debatida e retirada, portanto não teve possibilidade de defender os seus pontos de vista ou tentar compatibilizar alguma solução que decorresse dessa proposta. -----

----- Mas em termos gerais e mantendo já alguma frieza da distância do tempo que os levava desde o início do processo até ao presente, importava reflectir um pouco sobre o que era que estavam ali a falar. Estavam a falar de uma zona fortemente residencial, que tinha uma estrutura sócio/económica bem conhecida e bem consolidada, muitas pessoas da classe média e média baixa viviam ali há muitos anos, que nos últimos anos também tem sido objecto de alguma propura para escritórios e outras actividades, mas era efectivamente uma zona da cidade com características sociais e de habitação muito marcadas. -----

----- Disse que não ia ali referir o que foi feito há cinco ou dez anos ou no ano passado, esse não era o seu género, conheciam-no e sabiam que era assim, procuraria olhar para a cidade, para as pessoas da cidade e para o que era a instituição Câmara Municipal de Lisboa, que estava certo que era, é e seria sempre uma instituição de bem. -----

----- No passado houve um grupo de residentes dessa zona que procurou resolver um problema, problema esse que existia também noutras zonas da cidade e que era a falta de estacionamento, neste caso estacionamento de residentes, portanto pessoas que habitavam e trabalhavam ali e que precisavam desse estacionamento. -----

----- A Câmara anterior, a seu ver muito bem, apoiara e incentivara a constituição da associação de residentes para esse efeito, apoiara até, na medida do possível, a feitura dos estatutos da Associação, e isso foi objecto, na altura, da cedência do direito de superfície, em subsolo, à Associação para a construção do parque de estacionamento, o que foi aprovado, por unanimidade, tanto em Sessão de Câmara como em Sessão da Assembleia Municipal, o que tinham que ter presente e pessoalmente respeitava muito isso. -----

----- E era por uma justa causa porque ia no sentido de melhorar a qualidade de vida de todos. Era óbvio que sabiam que durante a construção haveria algum incómodo, fazia-se pó, fazia-se ruído, limitava-se a acessibilidade das pessoas, mas se fossem olhar a isso não se faria nenhuma obra. -----

----- Mas depois, legitimamente também, vieram outras pessoas, também residentes, a manifestarem-se contra o projecto sugerindo até que ele pudesse ser feito noutra sítio, e até que fosse também criado estacionamento para aquelas pessoas que não tendo possibilidades económicas para participar neste parque, pudessem também vir a usufruir de algum estacionamento em subsolo. -----

----- Essa matéria foi na altura analisada, verificou-se que não havia ali próximo outro terreno que fosse propriedade da Câmara onde pudesse ser feito um parque com estas características, e ele próprio, na altura, referiu que se o que estava em jogo era a construção de um parque de estacionamento subterrâneo para essa Associação com pessoas que tinham a possibilidade de participar na sua construção, então que se fizesse outro piso para estacionamento, esse sim para os residentes, com uma utilização diferente, com uma entrada até diferente, suportando a Câmara o custo disso. -----

----- Portanto, a proposta que depois veio à Assembleia para ser debatida era a construção do parque de estacionamento da Rua José Lins do Rego, um dos pisos

seria para a tal associação que comparticipava na obra, e outro, por conta da Câmara, para estacionamento dos residentes que não tinham capacidades financeiras para participar na obra. Todos sabiam que quem comprava uma garagem tinha sempre um investimento substancial na sua aquisição, e depois, através da contribuição autárquica, hoje IMI, também prestava todos os anos um pagamento ao Estado pelo facto de ter aquela propriedade. -----

----- Por conseguinte, tinham o grupo inicial de pessoas que se constituíram em associação com o apoio da Câmara, e tinham um outro grupo de residentes que, com igual legitimidade, vinha levantar-se contra o projecto e os vários problemas que ele pudesse criar na zona, problemas esses que, do seu ponto de vista existiriam só durante a construção, mas havia ainda um terceiro grupo de pessoas residentes, que ainda não foi referido, e essas têm-lhe batido à porta várias vezes: eram aquelas talvez mais anónimas, que não pertenciam nem ao primeiro nem ao segundo grupo, mas que hoje também pagavam um custo! Muitas delas não tinham automóvel e pagavam os custos de não poder andar nos passeios porque os passeios estavam ocupados. Não se podia esquecer desse terceiro grupo de pessoas e, portanto, sem querer ser exclusivista diria que tinha na sua mente a preocupação de satisfazer os anseios desses três grupos de pessoas: -----

----- - aquelas que legitimamente tinham o direito que lhes foi dado pela Câmara e pela Assembleia Municipal com a atribuição em direito de superfície para a construção de um parque em subsolo, depois de todo o apoio e incentivo que a própria Câmara, e bem, lhes deu; -----

----- - aquelas que, com toda a legitimidade, se lavantaram contra o projecto por várias razões, nomeadamente por razões de ambiente e de perturbação da construção, embora, na sua opinião, depois da obra feita todos ficariam a beneficiar porque passaria a haver maior espaço à superfície para usufruto de todos; -----

----- - aquelas que todos os dias lhe batiam à porta, pessoas anónimas que não eram nem do primeiro nem do segundo grupo, que já hoje pagavam porque não tinham automóvel e não conseguiam andar nos passeios. -----

----- Portanto, diria que estavam perante um problema de consciência, importava saber se o Município de Lisboa era um não uma pessoa de bem. Pessoalmente estava convencido que sim, por isso queria sensibilizar a Assembleia para a necessidade urgente de resolverem, em definitivo, esta questão, porque ela era uma solução que, do seu ponto de vista, ia ao encontro de qualquer política, de esquerda ou de direita, de incentivo à habitação em Lisboa. Lisboa, infelizmente, perdera muita gente nas últimas dezenas de anos, e se queriam consolidar a qualidade de vida, principalmente dos residentes e fixá-los na cidade, teriam que lhes dar condições para isso. -----

----- Por fim, disse que atendendo às legítimas preocupações de todos, neste caso era da mais elementar justiça andar para a frente com este projecto, fosse o parque de dois pisos ou só de um. -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, no uso da palavra, disse que o Sr. Presidente da Câmara apelou a que se honrasse o bom nome dos órgãos municipais, e essa era uma questão que, obviamente, teria que estar sempre subjacente a qualquer

acto que qualquer um fizesse na sua actividade normal, diária e quotidianamente, e também enquanto eleitos locais. -----

----- E exactamente porque o Sr. Presidente da Câmara afluara essa questão, desejava perguntar ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal sob que forma era agendada de novo esta proposta, porque era uma questão que se deveria colocar em termos jurídicos. Ou seja, esta proposta, n.º 113/2004, foi retirada pelo Sr. Presidente da Câmara, então o Dr. Pedro Santana Lopes, no dia 4 de Maio, não voltou, tanto quanto sabiam, à reunião da Câmara Municipal, e agora era trazida de novo pelo Prof. Carmona Rodrigues sendo que a proposta era subscrita pelo Presidente da Câmara Pedro Santana Lopes. -----

----- Isso era possível? Pessoalmente entendia que não, porque a partir do momento em que o Sr. Presidente da Câmara assumira um compromisso com a Assembleia Municipal e com os lisboetas de que essa obra não se faria – foi isso que foi dito na Assembleia Municipal – era seu entendimento que, honrando o bom nome dos órgãos e também o do Presidente da Câmara, hoje não poderiam deliberar sobre a proposta. ---

----- Recordou que na discussão que houve anteriormente sobre esta proposta, a Comissão Permanente respectiva elaborara um relatório onde recomendava vários trabalhos a serem feitos pela Câmara Municipal, exactamente no sentido de encontrar uma forma alternativa de solucionar esta questão, e recordava-se perfeitamente que a Assembleia acabara por não discutir essa problemática porque o Sr. Presidente da Câmara assumira com a Assembleia – e com os lisboetas porque também teve o cuidado de se dirigir a eles – o compromisso de não fazer essa obra. -----

----- A um aparte respondeu: “é verdade, é! Desculpe lá mas o Sr. Presidente da Câmara, Dr. Pedro Santana Lopes, disse esta obra não se vai fazer. E disse mais: não se vai fazer embora eu não queira recorrer até a deliberações que foram tomadas no passado pelo outra Câmara.” Foi assim! Portanto o compromisso foi assumido com a Assembleia Municipal, mas foi, sobretudo, assumido com os lisboetas. -----

----- Portanto, exactamente porque eram todos pessoas de bem, parecia-lhes que não havia condições para votar esta proposta hoje. Mas se insistissem em votá-la, era óbvio que o PS votaria contra porque nada mudou, e se naquele dia iam rejeitar, hoje iriam rejeitar outra vez. -----

----- **O Deputado Municipal Joaquim Cunha (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia do Beato, no uso da palavra, disse que que ficaram surpreendidos pelo facto da proposta n.º 113/2004 voltar a ser apresentada à Assembleia Municipal, porque, como já ali foi dito, havia um Parecer da Comissão Permanente para que fossem feitas várias *demarches* no sentido de aprofundar a realidade desta proposta, apontando, inclusive, que fossem aprofundadas as características ambientais e funcionais do próprio bairro. -----

----- Leu um extracto da acta em que o Sr. Presidente da Câmara, Dr. Pedro Santana Lopes, dirigindo-se ao Plenário, se calhar pelo facto de nessa reunião estarem presentes muitas pessoas da zona da Rua José Lins do Rego e da Av. da Igreja, dizia: “... com o devido respeito pelo público presente, que sabia que em grande parte estava ali por causa desta proposta, desejava lembrar que na última reunião da Assembleia

Municipal, quer esta, quer a seguinte, estiveram até para ser retiradas por sua solicitação, e foi depois pedido que era melhor serem reapreciadas em Comissão. -----

----- Não queria fazer ali um debate, queria apenas dizer a sua posição. Face ao que se passou e às notícias que tinha, mantinha a posição da reunião anterior, ou seja, pedir a retirada desta proposta e da outra relativa à Av. da Igreja por entender que nas actuais condições eram obras que não deviam ir por diante, e dispensava mais apresentação”.

----- Portanto, depois disso, era para o PCP surpreendente que a proposta n.º 113/2004 voltasse a ser incluída na Ordem de Trabalhos de uma Sessão da Assembleia Municipal, sem que entretanto tivesse sofrido qualquer alteração que justificasse o seu agendamento de novo. -----

----- Recordou que na altura argumentaram com base na auscultação da população, visitaram o local, repararam inclusivamente que existia próximo um espaço municipal que tinha um posto de limpeza da Câmara e um logradouro enorme para o qual, na opinião do PCP, poderia ser feito um estudo de adaptação, ainda que os terrenos tivessem que ser negociados com os proprietários, porque com isso se evitava a intervenção na Rua José Lins do Rego, uma praça estreita, com duas árvores, um espaço verde, onde as fundações do parque teriam que ser próximas das fundações dos edifícios. Era evidente que a engenharia hoje fazia tudo, não punha isso em causa, mas os problemas que dali advinham eram mais que suficientes para que não estivessem de acordo com a aprovação desta proposta. -----

----- Por isso, propunha que a Câmara estudasse o problema e tentasse encontrar uma solução alternativa para a construção do parque, próximo do local, porque isso era perfeitamente viável. -----

----- **O Deputado Municipal Fernando Trindade (PSD)**, no uso da palavra, disse que nunca esperou que a reacção, quer do PS, quer do PCP, fosse a que foi, após uma intervenção carregada de sensatez, de equilíbrio e de justiça por parte do Presidente da Câmara. E porque acompanhou este assunto desde o princípio, estava à vontade para dele falar de toda a maneira possível e imaginária. Só lamentava que o Deputado Municipal Miguel Coelho não estivesse presente para lhe dizer aquilo que tinha para lhe dizer sobre este assunto. -----

----- De facto, não conseguia entender que desenvolvendo a Câmara Municipal acções por vários bairros da cidade para que os moradores se reunissem e constituíssem associações, e depois cedia terrenos em direito de superfície para construir parques residenciais, mandasse fazer legislação porque não havia para suportar essas obras, neste caso não se avançasse com a construção do parque. Em Benfica, por exemplo, foi feito o Uruguai-parque, estava toda a gente satisfeita, foi aí resolvido o problema de centenas de pessoas. -----

----- Neste caso concreto a Câmara desenvolveu todo o trabalho que tinha a desenvolver, apresentou o novo projecto já com mais um piso em relação à primeira versão que foi aprovada, piso esse destinado ao estacionamento de residentes e cujos custos seriam suportados pela Câmara, os membros da Associação pagaram os projectos, pagaram as taxas devidas, e agora não eram autorizados a construir. Isso não podia ser! -----



----- Mais ainda: esse grupo de cidadãos que constituíam a Associação, se quisessem podiam começar a construir amanhã. Se calhar não com os dois pisos, mas com um piso podiam porque tinham tudo tratado na Câmara: autorizações, licenças pagas e projectos feitos. -----

----- Por tudo isso, pedia que por momentos se imaginassem na situação desse grupo de residentes para verem como se sentiam. Com certeza não se sentiriam bem porque também ele se não sentiria bem com a sua consciência a defender assim os interesses dos cidadãos de Lisboa. -----

----- Repetiu que lamentava que o Deputado Municipal Miguel Coelho não estivesse presente, porque foi da parte dele que se criou todo este embaraço, e dizia isto porque sabia perfeitamente o que se passou. -----

----- Disse, ainda, que ao longo do tempo a Câmara Municipal de Lisboa, deste e de anteriores mandatos, vinha lutando pela resolução do problema da mobilidade em Lisboa. Ainda recentemente aprovaram o Regulamento de Cargas e Descargas, já depois disso aprovaram também o Regulamento para a remoção de viaturas abandonadas e os parque de estacionamento, para residentes ou públicos, eram também um contributo importante para ajudar a minorar esse problema. -----

----- **O Deputado Municipal Rui Paulo Figueiredo (PS)**, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, disse que já não era a primeira vez que o Deputado Municipal Fernando Trindade referia que tinha algo para dizer sobre a intervenção do Deputado Municipal Miguel Coelho, e era preciso esclarecer isso de uma vez por todas, porque o Deputado Municipal Miguel Coelho, ou o Presidente do PS-Lisboa, Miguel Coelho, quando falava em qualquer uma dessas duas qualidades falava exprimindo a sua opinião mas a opinião que exprimia era a do PS. Portanto, mesmo não estando ele presente o Deputado Municipal Fernando Trindade poderia dizer-lhe agora o que tinha para dizer, e até mesmo já o poderia ter feitos em várias ocasiões, por exemplo nos períodos de Antes da Ordem do Dia. -----

----- Portanto, a primeira questão era desafiar o orador anterior a dizer aquilo que tinha para dizer. -----

----- Por outro lado, quanto à pergunta como se sentiriam na pele dos residentes pertencentes à Associação, devolvia a pergunta questionando como se sentia ao observar aquilo que a Câmara Municipal de Lisboa não fez, pois desde Maio foram assumidos alguns compromissos. O Sr. Presidente da Câmara assumira que não faria essa obra, que retirava a proposta, que a Câmara Municipal não daria seguimento à anterior deliberação para um piso e, ainda, que iria acolher as recomendações e o debate que foi feito para proceder a um estudo e mandar vistoriar todos os locais de domínio municipal que havia naquela zona, e que a curto prazo apresentaria um projecto, em subterrâneo ou em silo, mas numa localização na zona que resolveria todos os problemas. -----

----- **O Deputado Municipal Joaquim Cunha (PCP)** no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, disse que o Deputado Municipal Fernando Trindade perguntou como se viriam na pele daqueles residentes se não se construísse o parque de estacionamento, pelo que questionava em que pele se via a população da área que,

depois da Câmara afirmar que o parque não seria construído, via agora aparecer novamente, sem ser auscultada, a proposta para a sua construção. -----

----- **O Deputado Municipal Fernando Trindade (PSD)**, no uso da palavra para responder aos pedidos de esclarecimento, começou por responder ao Deputado Municipal Joaquim Cunha dizendo que era seu entendimento que se os moradores quisessem poderiam iniciar as obras amanhã. -----

----- Depois, quanto ao que foi dito pelo Deputado Municipal Rui Paulo Figueiredo, disse que daria a resposta directa quando estivesse o Deputado Municipal Miguel Coelho e explicaria o que estava por detrás disso tudo. -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, no uso da palavra para um protesto, disse que lastimava muito que o debate estivesse a resvalar para este nível, que sinceramente não era um nível aceitável. O Deputado Municipal Fernando Trindade fez alusões ao Deputado Municipal Miguel Coelho, o PS solicitou-lhe, humildemente, que dissesse o que queria referenciar com isso, e o que viram foi que o Deputado Municipal Fernando Trindade agredia ainda mais o Deputado Municipal Miguel Coelho, o que era uma coisa completamente inaudita. -----

----- Quanto a si, o Deputado Municipal Fernando Trindade, até porque ao que parecia conhecia um segredo qualquer, se calhar um segredo igual ao anterior segredo que havia na coligação entre o PS e o PCP, que era um acordo secreto, se tinha também um acordo secreto deveria esclarecê-los o que era esse acordo secreto. Até porque não tendo respondido nada às questões que lhe foram colocadas, colocando-se ele na pele dos moradores, gostava agora que lhe explicasse porque era a Câmara há três anos não fazia nada. É que o Deputado Municipal Fernando Trindade estava a tentar mandar com o ónus para cima da Assembleia Municipal, designadamente do PS e do acordo secreto, quando o ónus era da actual Câmara Municipal que não conseguia fazer nada.

----- Porquê? Era simples! O Deputado Municipal Fernando Trindade disse, e era perigoso que o tivesse dito – viu até o Sr. Vereador a rir-se – que os moradores se quisessem começavam amanhã a construir. Ora, isso, para além de ser perigoso, era má-fé. -----

----- A um aparte respondeu: “É má-fé, Sr. Vereador, é má-fé e é para si. É má-fé porque V. Exas. sabem, já foi dito aqui publicamente, que as obras foram suspensas antes das eleições, e as eleições foram em Dezembro de 2001. Estamos agora quase em Dezembro de 2004, e os Senhores não fizeram nada, nada, nada, são incompetentes”. -----

----- **O Deputado Municipal José Luís Ferreira (PEV)**, no uso da palavra, começou por dizer que o PEV comungava das preocupações do Deputado Municipal Dias Baptista no que dizia respeito ao processo que esta proposta conheceu. As propostas tinham uma vida útil, quando eram retiradas depois de terem sido discutidas, para si, estavam mortas. Esta proposta até poderia ser igual, mas tinha que nascer com um número diferente, ir à Sessão de Câmara e só depois ser presente à Assembleia para discussão e votação. -----

----- Contudo, tinha duas perguntas a fazer. -----

----- Tendo esta proposta sido apreciada pela Assembleia Municipal em Março e Abril deste ano, tendo sido objecto de análise pela Comissão Permanente de Urbanismo, Rede Viária e Circulação, essa Comissão ouviu a Associação Auto-Parque Lins do Rego e a Associação de Moradores da Zona Oriental do Campo Grande e elaborou um Parecer que foi aprovado pela Assembleia Municipal, por maioria, na reunião realizada no dia 13 de Abril. Na reunião realizada no dia 4 de Maio, o então Presidente da Câmara, Dr. Santana Lopes, acabara por retirar a proposta por entender que se tratava de uma obra que não deveria ir por diante, e que dispensava mais apresentações, acabando por acrescentar que a proposta era retirada por não ir de encontro às expectativas da Câmara. -----

----- Ora, os moradores que nesse dia assistiam aos trabalhos saíram da Assembleia convencidos que a Câmara iria proceder ao estudo de alternativas para a construção do parque, porque ele era necessário, o que poderia, eventualmente, passar pela requalificação dos terrenos baldios existentes no local, matando-se, assim, dois coelhos de uma só cajadada. Só que, em vez disso, a Câmara Municipal ressuscitava a proposta n.º 113/2004 exactamente nos mesmo termos que foi apresentada em Março.

----- Portanto, a sua pergunta era o que teria mudado de forma substancialmente significativa que transformara uma proposta que em Maio não ia de encontro às expectativas da Câmara Municipal e agora já ia. -----

----- Depois, o Parecer apresentado pela Comissão Permanente de Urbanismo, que há pouco referiu, recomendava à Câmara Municipal que, independentemente da solução que fosse encontrada para esse parque de estacionamento, elaborasse um plano de reordenamento do Bairro de Alvalade, e desejava saber em que fase estava esse plano de reordenamento. -----

----- **A Senhora Vereadora Eduarda Napoleão**, no uso da palavra, disse que não era suposto intervir sobre este assunto, até porque não era assunto com o qual tivesse muito a ver porquanto só tinha a ver com parques de estacionamento no momento em que os licenciava. Mas intervinha porque estranhava alguma da terminologia utilizada nesta matéria, como questões de má-fé. -----

----- Recordou que se tratava de um projecto que vinha da anterior Câmara, e que, com mérito ou demérito foi aprovado pela Câmara e pela Assembleia Municipal. Podiam estar ali a fazer política manifestando-se contra isso, mas não! Aquilo que foi proposto a seguir, porque os moradores é que iriam pagar o parque de estacionamento, foi que a Câmara contribuísse com outro piso, que seria sempre mais barato de fazer do que iniciar um parque de estacionamento, para resolver o problema dos outros moradores que não pertenciam à Associação Auto-Parque Lins do Rego. -----

----- Poderiam discutir se a anterior Câmara e a anterior Assembleia aprovaram bem essa solução ou não, porque neste momento estar a discutir se o Dr. Santana Lopes retirou a proposta parecia-lhe uma questão de somenos. Retirou a proposta e se calhar teve as razões que teve atendendo às circunstâncias que se passaram, mas ele já não está na Câmara, portanto não estava agora presente nesta reunião da Assembleia e consequentemente não se podia defender nem justificar as posições que então tomou.

Nesta altura o Sr. Prof. Carmona Rodrigues é o Presidente da Câmara, e foi ele que neste momento trouxe à Assembleia Municipal esta proposta. -----

----- Não havia questões jurídicas, a questão jurídica era saber se era ou não razoável construir um parque de estacionamento – que pessoalmente nem sequer sabia onde ficava – que foi aprovado, por unanimidade, pela Câmara e pela Assembleia Municipal no anterior mandato; se era ou não legítimo a actual Câmara propor um outro piso para o resto moradores que não tinham capacidade financeira para poderem entrar na Associação, ou então punha-se tudo em causa e aqueles que já pagaram projectos e licenças de construção, mas que lhes foi pedido para não iniciarem a obra antes das eleições porque tinham as licenças pagas em 2001, e que pelo facto de terem estado à espera neste momento tinham as licenças todas caducadas. E a alternativa que lhes restava agora era meterem a Câmara em tribunal, e com certeza iriam ganhar a acção porque a Câmara não se comportou devidamente nessa questão. -----

----- Portanto, o que estava em causa era se seria um parque com um ou dois pisos, porque com um piso já foi aprovado pela anterior maioria. Vir agora dar o dito por não dito é que era estranho! -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, referiu que a Sra. Vereadora procura situar um determinado contexto com o qual não estava de acordo, mas havia uma coisa que disse que era muito importante, e que, afinal, parecia que na Câmara Municipal não era consensual, porque designadamente o Sr. Vereador António Monteiro ficou a saber que a obra não podia ser iniciada amanhã visto que as licenças estavam caducadas. -----

----- Aquilo que era estranho é que a Câmara ainda não tivesse percebido que aquilo que a Assembleia queria era que houvesse uma outra solução que não passasse por aquela construção! Isso era uma responsabilidade da Câmara e não da Assembleia, visto que houve uma deliberação da Assembleia a atribuir um direito de superfície, até aí estavam todos de acordo. Mas deixavam de estar de acordo a partir de um ponto! Antes das eleições de Dezembro de 2001, exactamente na sequência da polémica gerada pelos moradores, porque como disse o Sr. Presidente da Câmara, e bem, havia uns que queriam o parque, outros que não queriam e outros que queriam e não podiam, mas isso não interessava agora. O que interessava é que nessa altura, Dezembro de 2001, o então Presidente da Câmara, Dr. João Soares, pedira à Associação Auto-Parque Lins do Rego para não iniciar a construção ... -----

----- A um aparte respondeu: “não foi com medo das eleições, foi uma opção que foi tomada. Ó Sr. Vereador o que foi não interessa ... não, não, desculpem lá, estamos a falar de boa-fé ou não estamos? Houve uma assunção de responsabilidades pela parte do Presidente da Câmara de então que era não se vai fazer esta obra, e V. Exas. sabem disto desde que tomaram posse!” -----

----- Depois, quando esta proposta apareceu na Assembleia a solução era mais um piso em subsolo, e a Assembleia aquilo que entendeu era que ali não havia condições para construir nem sequer um piso, e, portanto, a Câmara teria que encontrar uma alternativa. Obviamente havia uma questão que teria que ser salvaguardada: a Câmara e a Assembleia Municipal eram pessoas de bem e não podiam prejudicar os residentes

que gastaram dinheiro, isso já foi dito na Comissão, designadamente foi dito que um hipotético projecto novo teria que ser a Câmara Municipal a assumir esses encargos. Isso era óbvio, não tinham problemas nenhum em relação a essa matéria. -----

----- Portanto, disse a terminar, a Câmara teria que encontrar outra alternativa, porque esta proposta se fosse posta em votação seria chumbada, obviamente. -----

----- **A Senhora Vereadora Eduarda Napoleão**, no uso da palavra para responder ao pedido de esclarecimento, disse que havia um equívoco porque o projecto em causa foi aprovado e tinha licenças emitidas, que por não terem iniciado a obra a pedido da anterior Câmara, e depois, a pedido da actual Câmara, teriam que fazer mais um piso, as licenças que tinham – coisa rara para parques de estacionamento – caducaram. -----

----- Aliás, parques de estacionamento até nem era costume a Câmara anterior licenciá-los, e dava o exemplo do parque de estacionamento do Marquês de Pombal ...

----- A um aparte respondeu: “pois é música, mas é uma música que é bom recordar, porque agora estamos todos com estas críticas quando os parques de estacionamento hoje em dia são licenciados todos, não abrem sem licenciamento”. -----

----- Por exemplo, relativamente ao parque do Marquês de Pombal, que como se sabia foi construído anteriormente à actual maioria da Câmara, não tinha uma única licença nem podia ter porque foi inteiramente construído em zona húmida, que era uma coisa que andavam a discutir agora relativamente ao Túnel do Marquês. E nessa altura não apareceram “Os Verdes” ou qualquer partido de esquerda ou de direita que tivesse notado isso, como não houve ecologista nenhum que tivesse reparado que o parque estava em zona verde. -----

----- Concluiu dizendo que quem tinha telhados de vidro era melhor não atirar pedras.

----- **O Deputado Municipal Cal Gonçalves (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia dos Anjos, disse que sobre a proposta em apreciação e sobre a intervenção do Deputado Municipal Dias Baptista, lhe parecia haver uma situação anómala, aquilo que em matéria jurídica diziam a inversão do ónus da prova. -----

----- Quando o Deputado Municipal Dias Baptista vinha dizer que a Câmara não fez trabalho, que havia uma posição do Dr. João Soares de não levar a obra por diante, aí estavam efectivamente a inverter a razão de ser quanto à votação da proposta. -----

----- Isto porque, como foi esclarecido há pouco pela Sra. Vereadora, o que se passou em 2000 foi que havia uma proposta apresentada pela Câmara Municipal, então sob a liderança do Dr. João Soares, e essa proposta foi aprovada em Câmara vindo depois à Assembleia Municipal onde também foi aprovada, ao que julgava saber com os votos contra do PPD/PSD. Ora, assim sendo, quando o PS vinha dizer que a obra não era para fazer e que a Câmara actual teria que fazer o trabalho de casa indo ao encontro daquilo que foi uma promessa eleitoral não consubstanciada em nenhuma deliberação camarária, o que o PS deveria trazer hoje, como em Maio ou aquando da posição assumida em sede de Comissão, mas ainda mais, como aquilo que o PS deveria ter assumido aquando da discussão da proposta n.º 113/2004, em que apenas assumiu a posição de abstenção, era esclarecer desde logo em sede de Câmara Municipal e depois na Assembleia, porque era que tendo votado na Assembleia a construção de um piso para esse parque de estacionamento, alterara a sua posição. -----

----- Só que até ao momento não ouviram ali esse esclarecimento, um esclarecimento que se pretendia claro, concreto, com razões de ordem técnica. Enfim, houve um movimento da Associação de Moradores, de uns quantos moradores do prédio contíguo à zona da construção que não queriam ver a construção ali e, portanto, até por uma questão de jeito, estava-se em período eleitoral ao que julgara ouvir, não se quis dizer que se mantinha a posição. Mas era um facto que não se foi coerente com a posição que se assumiu, porque a partir do momento em que essa situação foi assumida publicamente houve ainda duas Sessões de Câmara presididas pelo Dr. João Soares, e foi pena que se era essa a sua posição não a tivesse levado de imediato a Sessão de Câmara. Até porque, ao que parecia, também houve uma Sessão da Assembleia Municipal onde a matéria poderia ter sido agendada. -----

----- Portanto, quem teria que ali dizer claramente que falhou, que não fez o trabalho bem feito, não era a actual Câmara! Quando o Deputado Municipal Dias Baptista vinha dizer que a actual Câmara não fez desde 2001, isso não era verdade, porque quem não fez o trabalho, quem não deu justificação à Cidade de Lisboa porque seria que o Município amanhã eventualmente iria ter que pagar uma indemnização por não se poder construir se assim vier a ser entendido, era o PS! Seria o PS que teria que ali dizer, emendando a mão, que aquilo que aprovou afinal não era para fazer. -----

----- Portanto, a pergunta que fazia ao PS era se a sua posição era a de assumir o ónus de qualquer indemnização que tivesse que ser paga à Associação Auto-Parque Lins do Rego, pela posição que era agora assumida, que não foi, na altura própria, também ela tomada em sede própria. -----

----- **O Deputado Municipal Joaquim Cunha (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia do Beato, novamente no uso da palavra, disse que foram postas determinadas questões que mereciam algum comentário e alguma reflexão. -----

----- Por exemplo, a Sra. Vereadora Eduarda Napoleão fez uma intervenção defendendo a importância da construção do parque de estacionamento, mas acabou por dizer que nem sequer conhecia o local, portanto não sabia se ele era propício ou aconselhável à construção desse mesmo parque. Quando não se conhecia o local a primeira coisa era ir vê-lo para depois se poder falar se ele tinha ou não características para o que se pretendia, neste caso um parque de estacionamento. -----

----- De resto, não tendo esse local condições para a construção do parque, foram apresentadas várias propostas alternativas pelos próprios moradores. Aliás, a Sra. Vereadora, se quisesse, podia ler o processo todo porque encontraria lá muita coisa que lhe diria a razão porque, se calhar, se queria construir. Mas não queria entrar por esse processo! -----

----- De qualquer forma, deveriam falar com os moradores para ver se eles deram ou não deram alternativas para a construção do parque, porque efectivamente eles deram, como também deu o PCP porque visitaram o local, como, aliás, visitaram todos os Grupos Municipais, incluindo o PSD, e todos eles, segundo a Associação de Moradores, disseram que não concordavam com a construção do parque de estacionamento naquele local. -----

----- Quanto a possíveis indemnizações, disse que era óbvio que quem teria que indemnizar era a Câmara. Mas recordava que foram apresentado 37 pedidos para construção de parques de estacionamento residenciais dos quais 15 já mereceram parecer favorável do DTR, o que significava que não foi só aprovado este para a Rua José Lins do Rego. Mas agora era necessário uma proposta que licenciasse a construção do parque, e ainda não foi, ou se foi caducou e seria necessário outra. A Assembleia pronunciou-se contra a construção do parque de estacionamento e a própria Câmara reconheceu o erro retirando a proposta, e agora voltava com ela. -----

----- Portanto, se reconheceu o erro, a Câmara teria que reanalisar a proposta na perspectiva de construir num local próximo, porque efectivamente havia um local próximo onde o parque poderia ser construído. Aliás, se a Sra. Vereadora não conhecia aconselhava-a a visitar o local, até a poderia acompanhar para lhe mostrar esse espaço que existia disponível para a construção do parque. -----

----- A terminar, disse que deveria constar do processo o parecer de todas as entidades, mas não via lá o parecer da Junta de Freguesia, e se calhar seria interessante conhecer esse parecer. -----

----- **A Senhora Vereadora Eduarda Napoleão**, no uso da palavra para responder a questões postas pelo orador anterior, começou por dizer que, do seu ponto de vista, o que estava em causa era uma questão de boa-fé, era uma questão de compromissos assumidos, até pela anterior Câmara, pelo que provavelmente até nem teria que estar a intervir. -----

----- E estava mais à vontade para defender esta situação porque não conhecia o sítio, porque conhecendo o sítio se calhar até poderia ter outra opinião. Mas isso neste momento não valia muito porque a anterior Câmara cedera esse direito de superfície a uma associação, fez uma escritura com essas pessoas para o efeito, e essas pessoas apresentaram na Câmara um projecto de arquitectura e de especialidades e tiveram licença de escavação e de contenção periférica. Foi-lhes pedido, por estar próximo das eleições, que não iniciassem as obras, e com essa espera e a questão posterior que se pôs de fazer mais um piso para o resto dos moradores, e eles esperaram sempre porque estavam a tratar com a Câmara Municipal de Lisboa e não com uma entidade desconhecida. Portanto, acreditaram sempre naquilo que a Câmara lhes disse. -----

----- Agora, quem assumira esses compromissos todos foi a anterior Câmara, se não quisessem aprovar que não aprovassem! Se mudaram de opinião que assumissem isso, mas que assumissem também o ónus daí resultante e, sobretudo, também assumissem os custos relativamente a essas pessoas que acreditaram na Câmara que com eles fez contratos de que têm escritura. E essa escritura foi feita em 2000 ou 2001! -----

----- Portanto, estar a dizer-lhe que não leu bem os papéis! Bem, leu os suficientes para julgar que as pessoas não podiam ser enganadas pela Câmara. Podia mandar, se o quisessem ver, o processo de licenciamento que foi aprovado pela anterior Câmara e as licenças emitidas e pagas pela Associação Auto-Parque Lins do Rego. -----

----- **O Deputado Municipal Rui Paulo Figueiredo (PS)**, novamente no uso da palavra, disse que a Sra. Vereadora e o Deputado Municipal Cal Gonçalves acabaram por repetir, mais ou menos, a mesma argumentação. Dispensava-se de recordar

exaustivamente o que foi dito nas duas reuniões em que esta proposta foi debatida, mas parecia-lhe que alguns Vereadores e Deputados Municipais não tiveram a preocupação de ler as actas dessas reuniões, onde já tinha ficado expressa a posição do PS, a justificação de qual era a sua posição e o assumir de um erro que foi cometido, que era semelhante àquele que a actual Câmara praticou. -----

----- Ou seja, o anterior Presidente da Câmara e a anterior Câmara assumiram que a obra não ia por diante, mandaram parar a obra – isso já foi exaustivamente dissecado – e o PS assumira que foi um erro não ter formalizado isso nas duas reuniões de Câmara que foram efectuadas. Mas era semelhante aquilo que se passava agora, pois também o Presidente da altura, Dr. Pedro Santana Lopes, assumiu ali vários compromissos, em relação aos quais até foi bastante aplaudido pela bancada do PSD e pela assistência, quando retirara as propostas referentes aos parques de estacionamento da Rua José Lins do Rego e da Av. da Igreja, e depois não deu sequência a esses compromissos. Não lhes deu sequência e também foi um erro não os ter formalizado. Inclusivamente deveria ter formalizado o compromisso que assumira de que a deliberação não iria ter qualquer seguimento, que não só seria rectificativo em Câmara como o estaleiro seria desmontado. -----

----- Portanto, estavam ali numa situação paralela: o PS não escamoteava, como já o fizeram exaustivamente e constava das actas a razão porque mudaram de opinião, que anteriormente houve um erro por essa não formalização, mas aquilo que lhe causava algum espanto era a razão porque agora o PSD mudou de opinião. É que não se lembrava de nenhum Deputado Municipal do PSD e nenhum Vereador terem discordado da posição ali assumida pelo Presidente da Câmara, Dr. Pedro Santana Lopes. Aliás, até lhe bateram palmas! Até se lembrava de algumas intervenções a concordar, em certa medida, com as localizações alternativas que eram propostas. ----

----- Disse, ainda, que o Sr. Presidente da Câmara deveria ponderar, reler todos os debates que ocorreram na Assembleia, as recomendações e os relatórios emanados da Assembleia Municipal e as intervenções do Dr. Pedro Santana Lopes, porque o melhor caminho seria dar sequência àquilo que foi consensualizado em sede de Comissão e também consensualizado com a Câmara e com o Dr. Pedro Santana Lopes. -----

----- Eram propostas razoáveis e exequíveis a curto prazo, que permitiriam não só ultrapassar esse assunto como salvaguardariam a construção do parque naquela zona, como requalificariam o espaço público e iriam salvaguardar os direitos e os interesses das três qualidades de moradores que o Sr. Presidente da Câmara, na sua intervenção, identificou. -----

----- **O Deputado Municipal Martinho Baptista (PCP)**, novamente no uso da palavra, começou dizer que o PCP reiterava o que foi dito na última intervenção porquanto comungavam das mesmas opiniões e das mesmas propostas, porque entendiam que a responsabilidade não era só da Câmara, era de todos os órgãos do Município, mas havia uma questão que era essencial: quem tinha que resolver o problema era a Câmara, até porque, quando retirara a proposta, se tivesse ouvido a Assembleia teria aceite opiniões e recomendações que foram por ela trabalhadas e



aprovadas no sentido de outras alternativas que possivelmente seriam boas para a resolução do problema. -----

----- Portanto, o PCP entendia que havia direitos de todas as partes, mas havia também o direito de não se impor a nenhuma das partes, e aquilo que se pretendia era impor uma solução que a Assembleia, por maioria, já reprovou. -----

----- Terminou dizendo que deveria haver bom-senso em relação às propostas que foram trabalhadas e aprovadas pela Assembleia, e que a Câmara as deveria respeitar mais. -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, novamente no uso da palavra, disse que esta sua segunda intervenção ia um pouco na sequência da intervenção do Deputado Municipal Cal Gonçalves, bem como da Sra. Vereadora, porque lhe parecia que de alguma forma era preciso procurar situar as coisas nos seus devidos termos. Pelo Deputado Municipal Joaquim Cunha e também pelo Deputado Municipal Rui Paulo Figueiredo já foi feito um pouco de precisão da matéria, mas entendia que era importaria ter presente o que estavam a discutir, porque parecia que a Câmara Municipal estava a tentar passar a mensagem de que não havia ainda a construção do parque porque a Assembleia Municipal não deixava. -----

----- E isso não era verdade! Não, não era verdade! Aliás, o Sr. Presidente da Câmara teve o cuidado de dizer, honestamente, na sua intervenção, que quando surgira este imbróglio, ele, então Vereador e hoje Presidente da Câmara, resolvera tentar encontrar uma forma que pudesse conciliar diversos interesses que eram contraditórios, e foi o actual Executivo municipal quem procurara, para solucionar o impasse, fazer com que a construção, essa sim já aprovada, de um parque de estacionamento com apenas um andar passasse a ter dois andares. Essa é que era a questão! -----

----- Portanto, não era a Assembleia Municipal que inviabilizava que a obra estivesse a avançar, mas sim a Câmara Municipal que não encontrara um meio para resolver o assunto. -----

----- Mas havia uma outra questão que importava ter presente, uma questão que têm andado ali à roda dela mas que ainda não precisaram bem o contexto, que era exactamente o contexto dos direitos – importantes, diz e dirá sempre o PS – da Associação Auto-Parque Lins do Rego. Da parte do Grupo Municipal do PS, e que soubesse da parte do Grupo Municipal do PCP exactamente a mesma coisa, bem como do BE e do PEV porque não ouviu ali, nem hoje nem nos debates anteriores sobre esta proposta, nada em contrário, e por isso se permitia, com licença deles, usar o nome das respectivas bancadas, mas da parte dessas bancadas nunca ninguém ouviu ali dizer que não queriam que se cumprisse o direito da Associação. Era o que faltava!

----- Isso exactamente porque os órgãos, e os seus titulares, existiam para honrar os compromissos que assumiam. E o PS assumia que havia uma deliberação da Câmara e da Assembleia Municipal, que ao contrário do que disse o Deputado Municipal Cal Gonçalves foi votada por unanimidade, no anterior mandato, quer na Câmara, quer na Assembleia, e, obviamente, havia um direito adquirido. E esse direito adquirido era o quê? Era exactamente, como disse o Sr. Vereador António Monteiro, e muito bem, construir naquele local. Certo! Mas havia um problema! É que estavam numa situação

de impasse, porque havia uma maioria na Assembleia que dizia que hoje não fazia sentido construir, e tendo a Câmara conhecimento disso era obrigada, pela boa-fé, a encontrar uma solução alternativa ... -----

----- A um aparte respondeu: “ai não estão? Não estão porque não querem estar, não estão porque não querem assumir esse compromisso! Mas é evidente que não vale depois dizer que a responsabilidade é do Dr. João Soares. Não, a responsabilidade é vossa porque são os Senhores que não querem encontrar uma solução alternativa.” ---

----- Continuando, disse que também já reuniram com a Associação, e ela mostrara-se aberta e disponível para encontrar outra solução, a Câmara é que não queria, e não sabia porquê! -----

----- Referindo-se à intervenção do Deputado Municipal Fernando Trindade, disse que se calhar alguma coisa haveria que o PS não soubesse, se calhar haveria um outro acordo que não conheciam e gostavam de conhecer também, porque havia uma coisa que era importante que assumissem: é que havia uma maioria claríssima que dizia que aquele parque naquele local não devia ser construído, essa era uma situação de facto, e, portanto, a Câmara, tal como fez para a Av. da Igreja, e bem, tinha que entender isso. -----

----- Portanto, o meio alternativo que a Câmara teria que procurar seria negociar com a associação, porque havia imensos espaços expectantes, designadamente espaços municipais que estavam identificados, que todos conheciam ... -----

----- A um novo aparte respondeu: “há, há Sr. Vereador! Nós vamos lá mostrar-lhos, quer? Quer combinar connosco? Quer que nós lhos vamos lá mostrar? É isso que está em causa é! É que há espaços municipais que servem perfeitamente, e o que a associação quer è aquele parque de estacionamento”. -----

----- Portanto, disse a rematar, havia solução, a Câmara é que não queria! -----

----- **O Deputado Municipal Victor Gonçalves (PSD)**, no uso da palavra, disse que não era para intervir mas tinha que o fazer para louvar a atitude e a coragem do Sr. Presidente da Câmara. Avisou-o aquando da sua primeira vinda à Assembleia que governar Lisboa era muito difícil, governar Lisboa nestas condições era praticamente impossível. Era uma missão muito difícil que o Sr. Presidente da Câmara tinha pela frente devido ao facto de ter uma minoria a apoiá-lo, o que com certeza iria dificultar no futuro a sua acção. -----

----- Isso era verdade, era um facto indesmentível, e esta discussão provava-o. -----

----- E louvava a coragem do Sr. Presidente da Câmara ao apresentar esta proposta, porque era mais fácil não a trazer! Era mais fácil não corresponder aos anseios das pessoas que tinham compromissos com a Câmara Municipal, quer do anterior, quer do actual mandato! Até tinha o alibi do anterior Presidente da Câmara, Dr. Pedro Santana Lopes, ter retirado a proposta. Era um alibi que lhe facilitava a vida, tirava-lhe a responsabilidade! Mas o Sr. Presidente da Câmara teve a coragem de trazer a proposta à Assembleia, encontrar uma alternativa na mesma proposta no sentido de satisfazer todos os interesses envolvidos e poder dar andamento a um processo que comprometia a Câmara e a Assembleia. -----

----- Agora era fácil dizer, sistematicamente, “nós não votamos, temos a maioria”. Já sabiam todos que era fácil desfazer, o difícil era construir, e o Sr. Presidente da Câmara teve ali uma atitude de construção que naturalmente iria esbarrar com a oposição destrutiva de alguns membros da Assembleia. Este era um caso paradigmático! Haveria outros, mas este era mesmo um caso paradigmático porque, no fundo, era uma teimosia do não que fazia com que esta proposta não fosse para a frente. E não ia com certeza, não valia a pena estarem a debater mais este assunto e gastar mais tempo, porque as posições estavam firmadas, formadas e convencidas. ---

----- De facto, era a razão da maioria, era a razão da força e não a força da razão. -----

----- Mas, sobretudo, pretendia deixar bem presente um louvor ao Sr. Presidente da Câmara e ao seu Executivo, pela forma corajosa como apesar de tudo, apesar de saberem as dificuldades que iriam ter, apesar de saberem que este bloqueio iria existir como existiu, trouxeram a proposta à Assembleia numa atitude corajosa para que os compromissos assumidos pelo Município de Lisboa fossem, de facto, cumpridos e respeitados. -----

----- Eu louvo-o por isso, Sr. Presidente da Câmara, disse a terminar. -----

----- **O Senhor Presidente**, antes de dar a palavra ao orador seguinte, disse que maioria de bloqueio era um bocado de exagero! Em relação a esta matéria o que havia era posições divergentes, e havia um relatório, aprovado pela Assembleia, que propunha alternativas à resolução do problema. Ele estava no processo e podia ser consultado. -----

----- Depois, em resposta a um aparte, disse que lhe era permitido a si, quando se dizia que a Assembleia era uma força de bloqueio, porque ela não era uma força de bloqueio, e a prova concreta era o trabalho que têm realizado com a Câmara Municipal! E mais uma vez podiam contabilizar as propostas que passaram e as que não passaram! -----

----- Portanto, havia expressões com as quais estando em desacordo também tinha o direito de expor a sua opinião, e esta achava-a profundamente injusta. -----

----- **O Deputado Municipal Rui Roque (CDS-PP)**, no uso da palavra, disse que apenas desejava esclarecer algumas afirmações que ali foram feitas, e que não correspondiam de todo à verdade. Uma delas era que todos os partidos tinham concordado com a posição da auto denominada Associação de Moradores da zona Ocidental do Campo Grande, quando o que se passou, de facto, é que todos os partidos foram convidados a visitar o local e foi-lhes apresentada uma situação com determinados factos e determinadas situações em relação às quais, nalguns casos, teriam dito que se assim era iriam verificar e colher informações porque era uma situação que merecia ser estudada. Foi essa, segundo pensava, a situação generalizada de todos os Deputados Municipais que visitaram o local a convite da referida Associação de Moradores. -----

----- E, posteriormente, trabalhara-se precisamente no esclarecimento das situações. Por exemplo, houve reuniões da Comissão Permanente nas quais foi ouvida também a outra parte, ou seja, a Associação Auto-Parque Lins do Rego. Portanto foram ouvidas as posições de ambos os lados, foram pedidos esclarecimentos, por exemplo, sobre os

eventuais terrenos disponíveis, não se chegara à conclusão da existência desses terrenos, e os próprios terrenos, como era sabido, estavam sobrelotados de ocupações indevidas. Recordava-se que, na altura, alguém teria dito que isso era para demolir, não havia problema nenhum, ao que respondeu que em Lisboa era normalíssimo as pessoas demolirem construções clandestinas sem problema nenhum, sem qualquer resistência, sem qualquer movimento popular que se arrogasse de direitos conquistados em relação a essas construções, e que seria um processo extremamente simples que se resolveria talvez num mês ou dois. -----

----- Portanto, a Associação Auto-Parque Lins do Rego não teria com que se preocupar, porque teria um terreno ali ao lado e num mês ou dois teria o seu parque construído e estariam todos bem. Só que isso não era verdade e ninguém conseguira demonstrar que assim fosse, porque se se tivesse conseguido demonstrar que assim era, que não havia prejuízos significativos para a Associação cujos direitos existiam, ninguém o negava, provavelmente ter-se-ia atingido uma situação de consenso. Mas esse consenso não existia! -----

----- Por outro lado, também não era verdade que tivesse havido consenso na Comissão, já que o respectivo relatório foi aprovado, por maioria, com uma declaração de voto das forças políticas que votaram contra, que disseram exactamente que o melhor caminho face às dúvidas e face à inexistência, pelo menos evidente, de alternativas, era de cumprir aquilo que tinha sido prometido respeitando os direitos que tinham sido concedidos à Associação Auto-Parque Lins do Rego, e, ainda, que nesse caso seria preferível a construção do segundo piso até porque em termos económicos vinha facilitar o esforço financeiro das pessoas que se associaram e responderia também ao aumento de procura de estacionamento que nos últimos tempos se vinha verificando naquela área. -----

----- Esta era a verdade, não houver qualquer consenso, portanto importava repor a situação. -----

----- **O Deputado Municipal Feliciano David (PCP)**, no uso da palavra, aludindo à intervenção do Deputado Municipal Victor Gonçalves, depois de referir que o ouviu com uma certa indignação, disse que ele fez o *gag* da vitimização, isto é, responsabilizou a Assembleia Municipal por obstrução, quando era óbvio e evidente que não era assim porque quase se podiam contar pelos dedos as propostas importantes que não passaram na Assembleia! -----

----- De facto, tem havido uma atitude extremamente construtiva, o lhe parecia que não tem havido era uma atitude construtiva da parte da maioria. Aliás, questionava mesmo como foi possível apresentarem de novo esta proposta sem lhe mudarem uma vírgula! Não acreditava que houvesse intuito de uma confrontação, mas se não havia esse intuito havia falta de bom-senso, porque Grupo Municipal nenhum queria que não se fizesse aquele parque de estacionamento, mas queriam uma solução alternativa. Ele próprio também visitou o local e, na realidade, havia várias soluções para o problema, o que era preciso era que a Câmara, essa sim, tivesse a atitude construtiva que até agora não teve, e pelo menos apresentasse uma proposta onde dissesse que as alternativas que lhe foram sugeridas não satisfaziam. -----

----- Daí o protesto que lavrava em função da intervenção do Deputado Municipal Victor Gonçalves, era que não vitimizasse a coligação, e que não responsabilizasse a oposição exactamente pela incapacidade da própria Câmara. -----

----- **O Deputado Municipal Victor Gonçalves (PSD)**, em protesto, disse que o Deputado Municipal Feliciano David, como homem experiente, vivido, com bastantes conhecimentos e experiência política, tinha consciência no seu íntimo, estava certo disso, que aquilo que ele tinha dito era perfeitamente verdade e claro. No entanto, por uma questão de natureza de defesa política, assumira o que assumira. -----

----- Mas conhecia-o o suficiente para saber que era assim, até porque o partido de que faz parte integrante, o PCP, tem tido na Assembleia Municipal uma oposição permanente, às vezes sobre as coisas mais comezinhas! E o Deputado Municipal Feliciano David sabia disso, até porque tem estado sempre presente, como sabia também que muitas propostas nem sequer chegavam a vir à Assembleia, mesmo passando na Câmara, porque a Câmara já sabia que elas iam ser chumbadas. O Deputado Municipal Feliciano David sabia disso porque estava perfeitamente ao corrente disso tudo! Aliás, era das pessoas mais bem informadas na bancada a que pertence e na própria Assembleia, portanto não podia ignorar que isso era feito permanentemente. -----

----- Por isso tudo é que louvou a coragem do Sr. Presidente da Câmara por ter trazido esta proposta à Assembleia, e tentar responsabilizar a Câmara por aquilo que ela fez, independentemente das questões virem de trás. Isso é que era ter coragem! -----

----- E o Deputado Municipal Feliciano David sabia que eram, de facto, uma força de bloqueio, porque só deixavam passar aquilo que eventualmente não tinha interesse para o PCP, porque aquilo que efectivamente era importante para a cidade e para o Executivo, o PCP votava sempre contra! -----

----- **O Deputado Municipal Feliciano David (PCP)**, em contraprotesto contra a intervenção do orador anterior, disse que realmente estranhava a atitude do Deputado Municipal Victor Gonçalves, porque ela, no fundo, vinha agora agravar a situação. É que agora fazia um processo de intenções quando dizia que a Câmara não apresentava propostas porque sabia que elas iam ser chumbadas! Quais, Sr. Deputado Municipal? Isto era ainda mais grave que aquilo que disse anteriormente. -----

----- Pese embora a amizade, as relações que tinham e a consideração que tinha pelo Deputado Municipal Victor Gonçalves, não esperava que ele dissesse isso. -----

----- Mas o que estava agora em causa não era isso, o que estava em causa era encontrarem, em conjunto, uma solução que servisse a cidade e resolvesse os problemas. A questão era um bocado complexa, houve erros que todos tinham que assumir, mas teriam que procurar encontrar a melhor solução possível. -----

----- **O Senhor Presidente**, seguidamente, procedeu à leitura de uma recomendação, apresentada pelo PS, com o seguinte teor: -----

----- RECOMENDAÇÃO -----

----- “Considerando que a discussão, pela 2ª vez na Assembleia Municipal de Lisboa, da Proposta n.º 113/2004 se suscitou o problema de respeitar os direitos adquiridos

pela Associação Auto-Parque Lins do Rego, bem como respeitar os direitos dos outros residentes da mesma rua. -----

----- Os membros do Grupo Municipal do Partido Socialista recomendam à Câmara Municipal de Lisboa: -----

----- 1. Que não emita nova licença de construção para a construção do Parque de Estacionamento na Rua José Lins do Rego, em nome da Associação Auto-Parque Lins do Rego; -----

----- 2. Que negocie com a supracitada Associação a atribuição de um novo direito de superfície, em substituição do direito de superfície que lhes foi cedido pela Proposta 82/2000, aprovada na Assembleia Municipal de 2 de Maio 2000.” -----

----- (Recomendação apresentada pelo PS mas também subscrita pelo PCP) -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara**, no uso da palavra, começou por referir que corria o risco de estar ali a ser visto como o defensor de um projecto da governação do Dr. João Soares e um opositor das iniciativas do Dr. Santana Lopes. Mas assumia! Assumia que o projecto que foi em tempo útil apresentado à Câmara era um bom projecto, não fechava a porta nunca a alternativas mas entendia que o processo foi bem conduzido, bem acompanhado, bem instruído, bem analisado e bem licenciado. Foram pagas taxas, foi feita a escritura fazia na próxima segunda-feira quatro anos, mais de um ano antes das eleições, e as obras não foram feitas. -----

----- Disse que se o PS tivesse ganho as eleições tinha a certeza que o parque estaria feito, se tivesse havido outro resultado nas eleições porventura também estaria feito, mas ele não estava feito. -----

----- Referiu que quando se falava de alternativas, entendia que sim, que se deviam estudar alternativas mas em devido tempo. Que não se comparasse este caso com o parque da Av. da Igreja, porque esse não chegara ao ponto a que chegou o parque da Rua José Lins do Rego, e estava na altura de se tomarem alternativas. Mas depois de tomada uma alternativa, de se incentivar a levar por diante um projecto, que foi pago pelos promotores, fazer-se a escritura e tudo o mais, enfim, era como disse, não fechava a porta a que houvesse sempre uma melhor alternativa, mas tomar alternativas era em tempo útil. -----

----- Também não falava do parque de estacionamento dos SAMS, que estava previsto para três pisos e depois, por uma indicação verbal, passou a cinco. Também já ali foi falado o parque do Marquês de Pombal! -----

----- Se calhar teve a responsabilidade de trazer para ali a questão da boa-fé da Câmara, mas achava que deveriam todos fazer um voto de reflexão sobre essa situação. Porque quando se falava em alternativas, também já ali foi dito mas não foi dito tudo, foi referido que esse parque hoje não fazia sentido ser construído ali. Não fazia sentido porquê? Porque havia outras alternativas? Foi visto em Comissão Municipal que não havia alternativas, e alternativa queria dizer pelo menos em situação idêntica àquela. Havia um terreno que não era da Câmara, alguém ali disse que se podia expropriar, até se podia expropriar a igreja do Campo Grande e fazer um silo-auto, enfim, não sabia se isso eram alternativas. -----

----- Portanto, não estando contra que se estudassem alternativas, elas deveriam ser feitas em tempo útil e não *a posteriori*, se bem que também *a posteriori* não fosse contra às efectivamente alternativas. -----

----- Quanto ao que foi dito de que a Sra. Vereadora Eduarda Napoleão não conhecia o local, disse que não conhecia nem tinha que conhecer, porque não foi ela que licenciou a obra! E uma coisa podia dizer em defesa da honra dela, é que todas as obras que licenciava ela ia ao local. Esta não foi licenciada por ela! Ela teve obrigação, e fê-lo, de conhecer o processo, e ali deu mostras disso. -----

----- Disse, ainda, que não ficava conformado com a não existência de um parque. Podiam entender e iam pensar em alternativas, mas era um facto que a Associação Auto-Parque Lins do Rego tinha direitos adquiridos. Porque era muito aberto, nada ortodoxo em relação a muitas coisas, se fosse caso disso analisariam, mas que não viessem com coisas que eram só medidas para avançar no tempo e adiar soluções. Que não contassem consigo para isso. -----

----- Foi também ali dito que as fundações do parque ficavam perto das fundações dos prédios, e sobre isso referiu que ultimamente tem achado notável, e era bom sentir que havia um conhecimento geral da engenharia no País que se generalizou. Só faltou dizer que essa obra iria fazer tremer o Túnel Ferroviário do Rossio ou Túnel do Marquês! Mas ficava a aguardar por uma próxima intervenção tentando associar as duas obras, mais esta que iria contribuir com mais alguma instabilidade que o Túnel do Marquês. Enfim, teriam que ser rigorosos e pôr alguma seriedade nesta questão. ---

----- Quanto ao aparecimento desta proposta na Assembleia e a questão que se levantou em termos da legalidade da sua apresentação, disse que ela foi retirada pelo anterior Presidente da Câmara e hoje quem era o Presidente da Câmara Municipal de Lisboa era ele próprio. Como já disse, corria o risco pleno, não tinha problema nenhum, de defender ali várias propostas do Dr. João Soares. Nenhumas! Como também não tinha problema nenhum em contrariar ali propostas do Dr. Santana Lopes! Que isso ficasse claro. -----

----- Portanto, quando foi ali dito que o Dr. Santana Lopes retirou a proposta, ele efectivamente retirou-a. Mas juridicamente ela estava agora na Assembleia Municipal por duas razões: primeira, não foi revogada em Câmara; segunda, porque, como um Deputado Municipal do PCP disse, não se alterou uma vírgula. Pois não, porque se se tivesse alterado teria que voltar à Câmara. Por isso ela estava ali de novo porque não foi revogada, porque não se alterara uma vírgula e porque entendera, já que foi o pai da proposta, que tinha legitimidade para a apresentar de novo. -----

----- Aliás, na Conferência de Líderes que antecede a preparação da agenda da Assembleia Municipal, não foi questionado o seu agendamento. De resto, o Sr. Presidente também não deixaria passar com certeza. -----

----- Para além disso, ela estava ali também porque queria resolver os problemas do estacionamento dos residentes da Rua José Lins do Rego. -----

----- Terminou, dizendo que apresentou a proposta à Assembleia com a consciência de que ela fosse discutida e votada. Tinha consciência que poderia ser reprovada, com certeza, mas não ficaria bem com a sua consciência se não o fizesse. Portanto,

entendia que estavam em condições de poder votar, fosse em que sentido fosse, assumindo todas as suas responsabilidades. -----

----- **O Deputado Municipal Joaquim Cunha (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia do Beato, no uso da palavra para pedir um esclarecimento, disse que o Sr. Presidente da Câmara colocou um conjunto de argumentos no sentido de que assumia a responsabilidade da proposta e que ela era para si a melhor solução para aquele local, mas também referiu que estava aberto a outras propostas de alternativa, pelo que se elas já existiam o PCP entendia que seria bom apreciá-las primeiro para então depois as assumir. -----

----- Disse, ainda, que existia a 20 metros do local um terreno onde estava situado um posto de limpeza da Câmara, e a 40 metros existia um logradouro, com mais de um hectare, que poderia ser também uma alternativa. -----

----- Está ou não o Sr. Presidente da Câmara disponível para analisar essa situação? ---

----- **O Senhor Presidente da Câmara**, em resposta ao pedido de esclarecimento, disse que hoje, se fosse Deputado Municipal, da oposição ou sem ser da oposição, se tivesse uma alternativa apresentava-a ali de forma concreta e viável. -----

----- **O Senhor Presidente**, como mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 113/2004, tendo a Assembleia deliberado rejeitá-la, por maioria, com votos contra do PCP, PS, PEV e BE e votos favoráveis do PSD, CDS-PP e PPM. -----

----- Por unanimidade a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- Depois pôs em votação a recomendação apresentada pelo PS, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV e BE, e votos contra do PSD, CDS-PP e PPM. -----

----- **O Deputado Municipal Joaquim Cunha (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia do Beato, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “O que nós queremos dizer em relação a esta proposta, é que ficou claro para toda a gente que houve um esforço por parte do PCP para que este problema pudesse ser resolvido com a apresentação de várias alternativas. E as alternativas foram apresentadas e eram claras em relação ao local. -----

----- Se os Srs. Deputados Municipais não conhecem o local, eu aconselho-os a irem lá para verificar que, de facto, existem outros locais para construir o parque sem trazer problemas nem complicações aos moradores da Rua José Lins do Rego. -----

----- E se a Câmara Municipal de Lisboa não aceitou estas alternativas é a única responsável pela não construção do parque de estacionamento junto da Rua José Lins do Rego.” -----

----- **O Deputado Municipal Cal Gonçalves (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia dos Anjos, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Quanto à proposta. O PSD votou a favor da proposta que foi em devido tempo aprovada na Câmara Municipal, assinale-se com a abstenção das forças que nesta Assembleia votaram contra, porque, efectivamente, ela resolve os problemas da cidade, e com qualquer tentativa no atraso da resolução que se consubstancia àquilo



que o Deputado Municipal Victor Gonçalves dizia há bocado. Existe, efectivamente, uma maioria de bloqueio, e isso está aqui provado com o bloqueio da proposta que hoje não passou. -----

----- Quanto à recomendação. Obviamente que votamos contra a recomendação por dois motivos: em primeiro lugar, porque a recomendação não insere nela própria qualquer solução alternativa para a resolução dos problemas da cidade e para as legítimas expectativas assumidas pelas pessoas que investiram e que aderiram para a construção do parque de estacionamento subterrâneo, e, por outro lado, porque entendemos que esta recomendação, na medida em que não trás qualquer alternativa de proposta, efectivamente podia vir a criar sérios problemas ao erário do Município.--

----- Pode gerar responsabilidades. Mas que fique aqui claro que hoje quem assume essa responsabilidade é quem votou a recomendação e quem chumbou a proposta.” ---

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, fez a seguinte declaração de voto: --

----- “Queria fazer esta declaração de voto para justificar o nosso voto em relação a esta proposta. Aliás, a nossa posição vem enunciada desde Abril/Maio – porque nós tínhamo-lo dito na primeira vez que esta mesma proposta veio à Assembleia Municipal – nós dissemos que a proposta não reunia condições para ser votada pelo PS. Dissemos isso várias vezes! Se calhar foi por essa razão que o então Presidente da Câmara, Dr. Pedro Santana Lopes, resolveu retirar a proposta porque entendeu que não tinha maioria para a fazer aprovar. -----

----- Nada mudou. Nada mudou desde Maio até agora! -----

----- Primeiro, quisemos manifestar a nossa surpresa pelo facto da Câmara Municipal ter voltado a agendar a mesma proposta, sem ter tido em consideração, por um lado, todo o debate que foi feito aqui na Assembleia Municipal, o que do meu ponto de vista demonstra um enorme desrespeito para com esta Assembleia. Ao contrário do daquilo que aqui foi dito, eu acho que o facto da Câmara Municipal ter apresentado a proposta, nos mesmos termos em que o fez, demonstra exactamente um grande desrespeito pela Assembleia. -----

----- E também gostava de dizer e gostava que ficasse expressa a posição do meu partido, que a Comissão Permanente fez um enorme esforço, na primeira vez que esta proposta esteve cá, e reuniu com Associação de Residentes, reuniu com a Associação da Rua Lins do Rego, e fizemos um trabalho no próprio terreno fazendo a avaliação das alternativas, foi apresentado um relatório, relatório esse que recomendava à Câmara que fizesse estudos para estacionamento na Cidade de Lisboa, designadamente naquela zona, estudos perfeitamente localizados e identificados, e quero dizer aqui que a apresentação da proposta, nesta Assembleia Municipal, sem ter tido em conta rigorosamente nada daquilo que se passou, demonstra também ela um desrespeito para com a Assembleia Municipal. -----

----- É evidente que, nestas condições, não poderíamos ter outra postura que não reprovar a proposta. -----

----- Por outro lado, para dizer que a nossa preocupação na situação da Lins do Rego é uma preocupação real e efectiva, e uma preocupação que releva da boa-fé. Exactamente pela existência de direitos adquiridos, porque nós não perdemos de vista

que há residentes que têm direitos adquiridos e direitos adquiridos que foram dados pela Câmara e por esta Assembleia Municipal, e mais do que isso residentes que já despenderam verbas com o projecto, e portanto nós temos consciência que é preciso encontrar uma solução. -----

----- E queríamos dizer também que a Câmara Municipal, ao contrário do que possa parecer, procurou aqui afrontar a Assembleia Municipal e não procurou resolver o problema daqueles residentes.” -----

----- **PONTO 12 – PROPOSTA 526/2004 – APROVAR A FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS A VIGORAR EM 2005, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA E) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 526/2004 -----

----- Imposto Municipal sobre Imóveis -----

----- “Considerando que de acordo com o artigo 1.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, o imposto municipal sobre imóveis incide sobre o valor tributável dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se encontram; -----

----- Considerando que cabe aos municípios, de acordo com o estabelecido nos n.ºs 4 a 7 do artigo 112.º do referido código, definir anualmente a taxa aplicável aos prédios urbanos, para vigorarem no ano seguinte, entre os limites constantes nas alíneas b) e c) do n.º 1 do supra mencionado artigo (0,4% a 0,8% e 0,2% a 0,5%, respectivamente) bem como estabelecer coeficientes de majoração ou minoração em situações particulares, e comunicar a decisão da Assembleia Municipal à Direcção-Geral dos Impostos até 30 de Novembro; -----

----- Considerando que tem sido política dos Órgãos do Município de Lisboa não fixar a taxa máxima da Contribuição Autárquica, que antecedeu o IMI e do IMI, por se lhes afigurar que um abrandamento da carga fiscal sobre os imóveis poderia contribuir para atrair população para a cidade e para conter a saída das camadas jovens para a periferia; -----

----- Considerando a situação financeira do Município de Lisboa decorrente nomeadamente dos investimentos efectuados no ordenamento do parque habitacional da cidade e na criação de condições para fixação e atracção de população residente. ---

----- TENHO A HONRA DE PROPÔR QUE A CÂMARA DELIBERE: -----

----- Aprovar submeter à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para aprovação por este órgão deliberativo, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 53.º da referida Lei, a fixação das seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, para vigorar no ano de 2005: -----

----- 1. Ao abrigo do n.º 4 do art.º 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003 de 12 de Novembro (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis): -----

----- a) 0,7% para os prédios urbanos contemplados na alínea b) do n.º 1 do artº 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis; -----

----- b) 0,4% para os prédios urbanos contemplados na alínea c) do n.º 1 do artº 112º do mesmo código. -----

----- 2. Nos termos e para os efeitos dos nos 5 a 7 do artº 112º do mesmo diploma fixar: -----

----- a) minoração de 20% do valor da taxa a aplicar nos prédios reabilitados e em reabilitação inseridos nas freguesias da Baixa e das Áreas Críticas da Intervenção e Reabilitação Urbanística, que a seguir se discriminam, a aplicar após o decurso do prazo de isenção previsto no artº 40º-A do Estatuto dos Benefícios Fiscais: Freguesias de Stº. Estêvão, S. Miguel, S. Tiago, S. Vicente, Sé, Castelo, S. Paulo, Stª. Catarina, Encarnação, Mercês, Socorro, S.Cristóvão e S. Lourenço, Anjos, Graça, S. Nicolau, Madalena, Mártires, Sacramento, Stª. Justa, Santos-o-Velho e Lapa; -----

----- b) redução de 10% da mesma taxa para prédios arrendados para habitação localizados nas freguesias referidas na alínea a); -----

----- c) majoração de 30% sobre a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, que tenham pendentes notificações municipais de intimação ao abrigo do nº 2 do artº 89º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro para realização de obras, de modo a colmatar más condições de segurança e salubridade, enquanto durar a situação ou não forem executadas as obras intimadas. -----

----- Os serviços elaborarão listagens das situações previstas em 2, por forma a que se torne possível efectuar a liquidação do imposto em tempo oportuno.” -----

----- **O Senhor Vereador Fontão de Carvalho**, no uso da palavra para apresentação da proposta, disse que, como era sabido, a Câmara tinha que, durante o mês de Novembro, comunicar à Administração Central as taxas do IMI. A proposta aprovada em Sessão de Câmara contemplava não as taxas máximas de 0,8 e 0,5, mas sim as taxas de 0,7 e 0,4, com as majorações e minorações que também estavam previstas na lei, no sentido de penalizar prédios que tivessem notificação para obras coercivas. Portanto, todas essas situações teriam uma majoração em termos de taxa. -----

----- **O Deputado Municipal Feliciano David (PCP)**, no uso da palavra, disse que para falar na contribuição autárquica era preciso fazer o enquadramento da sua evolução. Nos anos de 1995 a 1997 houve uma redução da receita, recuperou-se depois em 1998, mas em 1999 baixara novamente e só a partir de 2000 ela teve um ascendente uniforme. -----

----- Nos três anos que a actual maioria estava na Câmara Municipal de Lisboa os lisboetas foram fortemente penalizados devido ao agravamento da contribuição autárquica. Entre 2001 e 2003 aumentara 33%, passando de 56 milhões de euros para 74,7 milhões, ou seja, aumentou quase 19 milhões de euros. Isso, naturalmente, tinha uma explicação, enfim, havia várias razões, desde a quebra das isenções até ao aumento da construção, portanto havia muitas razões para que a contribuição autárquica tivesse aumentado exponencialmente. -----

----- Em 2004, na sequência da reforma da tributação do património, era de esperar que esse aumento ainda fosse maior. Apesar da cláusula de salvaguarda que impedia

que os aumentos fossem superiores a 60 euros, com a avaliação do património era natural que tivesse realmente um grande aumento. -----

----- E em 2005, que era aquilo que estavam a tratar, de certeza que esse aumento, mantendo-se as mesmas taxas, ele seria maior, tanto mais que a cláusula de salvaguarda agora não era de 60 mas sim de 75 euros. -----

----- Mas qual tem sido a política da Câmara? -----

----- A Câmara propôs que houvesse taxas máximas, 0,8% e 0,5%, depois recuara e passou as taxas para 0,7% e 0,4%, mas o PCP entendia que, mesmo assim, a receita iria inexoravelmente aumentar. E havia ainda um outro aumento que estava implícito, porque aumentava a contribuição autárquica – agora IMI, a partir de 2004 – e aumentava também a taxa de conservação de esgotos que lhe estava indexada. Portanto, era um aumento por efeito dominó. -----

----- E a Câmara seguia essa política porquê? Porque precisava de receitas! Mas este era um imposto que sobrecarregava todos os lisboetas, muito especialmente as famílias. -----

----- Por isso, a Câmara, porque havia muitos factores a ponderar, poderia apresentar uma previsão de receitas. Essas previsões eram sempre falíveis, mas recordava que em 2003 a então Vice-Presidente da Câmara, que era responsável pelo Pelouro das Finanças, trouxe uma previsão que se situava em 70 milhões de euros. Na altura o PCP disse que certamente ela iria ser maior, e com 70 milhões de euros já subia muito, e realmente verificou-se que teve um aumento, em relação às previsões, de 5 milhões de euros. -----

----- Mas desejava ainda focar também uma atitude contraditória do PSD. É que quando a coligação de esquerda apresentava uma taxa para a contribuição autárquica, como aconteceu, por exemplo, em 2001, em que a taxa máxima era 1,3% o PSD propunha 0,8%. -----

----- Portanto, a Câmara precisava de dinheiro, mas perguntava se ela o tem gerido suficientemente bem, porque, quanto a si, não. Até agora não foram feitas obras de vulto. Mas já a coligação de esquerda precisara bem de dinheiro, porque só na habitação social, durante os últimos anos, investiu mais de mil milhões de euros . -----

----- Por conseguinte, tratava de um imposto que sobrecarregava especialmente a população, e por essa razão o PCP iria entregar na Mesa uma proposta para que as taxas do IMI fossem fixadas em 0,6% e 0,3%. Não o fariam se estivessem convictos que haveria uma baixa da colecta, mas tinham a certeza, embora certezas absolutas nunca se pudessem ter, que iria haver um aumento, tal como sempre tem havido nos últimos anos. O PCP, ao propor essas taxas, tinha o único objectivo de defender os lisboetas da avidez da Câmara, neste caso era mesmo avidez porque não era justo as taxas propostas pela Câmara e os lisboetas já têm sido muito sacrificados. -----

----- Terminou dizendo que o PCP iria votar contra o ponto 1 da proposta, e naturalmente votaria a favor do ponto 2 porque entendiam que era justo. -----

----- **O Senhor Vereador Fontão de Carvalho**, novamente no uso da palavra, aludindo às previsões de receita do IMI disse que, no ano passado, a Câmara arrecada 74.757.000 euros e este ano iria arrecadar 74.680.000 euros, pelo que o valor era

praticamente o mesmo que arrecadou em 2003. De Janeiro a Setembro de 2003 a Câmara arrecadou 49.456.000 euros, e em 2004, exactamente no mesmo período, arrecadou 46.880.000 euros. Portanto, este ano de 2004 as receitas do IMI para a Câmara Municipal de Lisboa seriam iguais, ou menores, que aquelas que foram arrecadadas em 2003. -----

----- Por outro lado, a previsão para 2005, com as taxas propostas pela Câmara, 0,7 e 0,4%, seriam sensivelmente idênticas às de 2004 e de 2003. Ou seja, de 2003 para 2005 não haveria aumento de receitas do IMI para a Câmara, de acordo com o histórico até este momento, as previsões até ao final de 2004 e também para 2005. ----

----- **O Deputado Municipal Ramiro Nelson (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Justa, no uso da palavra, disse que foi aprovada pela Assembleia Municipal, no ano passado, uma recomendação à Câmara que contemplava a Junta de Freguesia da Pena, e no ponto n.º 2, alínea a), verificava que havia ali um conjunto de freguesias, das quais duas em continuação das colinas, não constavam. Na Colina de Santana a Freguesia da Pena não estava contemplada, e na Sétima Colina a Freguesia de São José não estava contemplada, e entendia por bem que essas duas freguesias – Pena e São José – fossem contempladas, até porque, como todos sabiam, a habitação naquelas zonas estava bastante degradada. -----

----- Poderiam não pertencer à reabilitação urbana, mas podiam ser consideradas, de acordo com a lei, nas áreas críticas da cidade. -----

----- **O Senhor Presidente**, porque entretanto ela foi apresentada na Mesa, leu a proposta anunciada pelo PCP, sendo o seu teor o seguinte: -----

----- PROPOSTA -----

----- “O Grupo dos Deputados do PCP da Assembleia Municipal propõe que as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, para vigorar no ano de 2005, sejam fixadas de acordo com os seguintes valores: -----

----- a) 0,6% para os prédios urbanos contemplados na alínea b) do n.º 1 do art.º 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis; -----

----- b) 0,3 para os prédios urbanos contemplados na alínea c) do n.º 1 do art.º 112 do mesmo Código.” -----

----- **A Deputada Municipal Ana Sara Brito (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia da Encarnação, no uso da palavra, disse que apenas desejava referir que o PS concordava com aquilo que acabou de ser dito pelo Presidente da Junta de Freguesia de Santa Justa, até porque foi ali apresentada pela Freguesia da Pena essa problemática e foi só mencionada a Pena. E não fazia sentido, não havia coerência, se também a Freguesia de São José não constasse, até porque, por exemplo, a sua freguesia, a Encarnação, tinha uma rua que dum lado era sua e do outro era da Freguesia de São José, e não fazia sentido que de um lado da rua os imóveis fossem contemplados e do outro lado da rua não. -----

----- Por conseguinte, o PS concordava e subscrevia a recomendação à Câmara para que na alínea a) fossem integradas as freguesias de São José e da Pena. -----

----- **O Deputado Municipal Feliciano David (PCP)**, novamente no uso da palavra, disse que não punha em causa as previsões do Sr. Vereador Fontão de Carvalho. Mas

não passavam de previsões! A anterior Vice-Presidente da Câmara teria até dito no Executivo que haveria uma quebra de receitas em 2004, o Sr. Vereador dizia agora que não haveria quebra, mas já estavam habituados à subavaliação das receitas. E muito menos podia acreditar que em 2005 a receita se mantivesse, não conseguia entender como era possível que isso pudesse acontecer tendo em conta as avaliações feitas em anos anteriores. -----

----- Portanto, sobre tudo isso o Sr. Vereador tinha a sua convicção, que não era, por exemplo, coincidente com a informação que dava a Associação Nacional dos Municípios Portugueses, que apontava para um aumento apreciável das receitas do IMI, sem, como era evidente, especificar caso por caso. Na generalidade haveria de certeza um aumento, e em muitos casos substancial, e, quanto a si, seria sobretudo em Lisboa que esse aumento se verificaria, por muitas razões que não valia a pena estarem agora a discutir, mas que o Sr. Vereador saberia certamente melhor que ele. --

----- Por conseguinte, não contestando as previsões do Sr. Vereador, porque punha sérias dúvidas relativamente a elas, o PCP mantinha as taxas constantes da proposta que apresentou. -----

----- **O Senhor Vereador Fontão de Carvalho**, disse que não se ia referir outra vez à questão das previsões, obviamente previsões eram previsões, mas na Câmara Municipal de Lisboa, até porque todas as matrizes, para efeitos de IMI, já foram avaliadas, estava certo que não iria haver aumento substancial dessas receitas. Aliás, no outro, no IMT, a Câmara tinha uma redução de receitas para este ano bastante considerável. Mas depois, quando fosse a altura, falariam sobre essa questão. -----

----- Quanto à proposta para adicionar as duas freguesias, disse que era óbvio que quando se delimitavam zonas da cidade havia sempre zonas de fronteira, o que era complicado porque havia umas que ficavam dentro dessas zonas e outras que ficavam de fora e que estavam mesmo na fronteira em relação a essas. Mas pensava que fazia todo o sentido que as freguesias da Pena e de São José fossem também contempladas com uma minoração de 20% para os prédios que já foram reabilitados nas suas áreas.--

----- Portanto, a Câmara aceitava a inclusão dessas duas freguesias na alínea a) do n.º 2 da proposta 526/2004. -----

----- **O Senhor Presidente**, dado que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de imediato submeteu à votação a proposta 526/2004, ponto por ponto, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- Aprovar o ponto 1, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS, CDS-PP e PPM, e votos contra do PCP e do PEV. -----

----- Aprovar o ponto 2, por unanimidade, com as alteração à alínea a) aceites pelo Sr. Vereador Fontão de Carvalho. -----

----- Por unanimidade das forças políticas presentes, a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente às deliberações acabadas de tomar. -----

----- Face ao resultado da votação da proposta 526/2004, ficou prejudicada a proposta apresentada pelo PCP. -----

----- (O Bloco de Esquerda não tomou parte nestas votações por já não se encontrar presente na Sala) -----

**----- PONTO 13 – PROPOSTA 755/2004 – APROVAR A DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO, PARA INTEGRAÇÃO DO DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL, UMA PARCELA DE TERRENO MUNICIPAL E APROVAR A ALIENAÇÃO DA SUPRA REFERIDA PARCELA, PARA COMPLEMENTO DE EDIFICAÇÃO, A FAVOR DE PRUMOESQUADRO, CONSTRUÇÃO CIVIL, S.A., OU A QUEM MENO ACTO DA ESCRITURA PROVE SER LEGÍTIMO MO PROPRIETÁRIO DA PARCELA A COMPLEMENTAR, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA I) DO Nº 2 E DA ALÍNEA B) DO Nº 4 DO ARTº 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. ----**

----- PROPOSTA 755/2004 -----

----- “Considerando que: -----

----- Através do Processo n.º 2442/OB/2002, foi aprovado, por despacho da Exma. Senhora Vereadora Maria Eduarda Napoleão de 12 de Abril de 2004, um projecto de alterações e nele se prevê que a Câmara Municipal de Lisboa venda uma parcela de terreno, destinada a complemento de lote, localizada na Rua Poeta do Bocage; -----

----- Pelo proc. 10406/DOGEC/02 (deferido a 2001/08/08, por despacho do Vereador Fontão de Carvalho) não se vê inconveniente em vender a parcela de terreno acima referida desde que se destine a complemento de lote e que a construção nele implantada esteja aprovada. -----

----- A referida parcela de terreno integra o domínio público, sendo necessário a sua desafecção; -----

----- Não decorre deste acto qualquer inconveniente para a circulação pública; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere, ao abrigo das disposições conjugadas dos Artigos 64º n.º 1 alínea f) e n.º 6 alínea a) e 53º, n.º 4 alínea b) ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

----- Submeter à Assembleia Municipal a desafecção do domínio público, para integração do domínio privado municipal, uma parcela de terreno municipal, assinalada a cor verde na cópia da Planta n.º 04/147/02 do Departamento de Património Imobiliário, com a área de 56,10 m2; -----

----- Aprovar a alienação da supra referida parcela, para complemento de edificação, a favor de Prumoesquadro, Construção Civil, S.A. ou a quem no acto da escritura prove ser legítimo proprietário da parcela a complementar, pelo valor de 15.449,94 € (quinze mil, quatrocentos e quarenta e nove euros e noventa e quatro cêntimos), com as confrontações a seguir indicadas: -----

----- Norte – CML; -----

----- Nascente – Lote 1, núcleo F, urbanização da Qtª dos “Inglesinhos”; -----

----- Sul – CML; -----

----- Poente – Lote O, Quinta do Seminário dos Franciscanos; -----

----- CONDIÇÕES DE ACORDO -----

----- Qualquer alteração da utilização ou aumento de área de construção na parcela de terreno a alienar pela CML ficará sujeita a um ajustamento do valor de venda, a calcular com o critério em vigor na altura. -----

----- (Processo Privativo nº 144/DPI/04) -----  
----- JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO -----  
----- Parcela -----  
----- Área da parcela: 56,10 m2; -----  
----- Área de construção: 168,30 m2; -----  
----- Utilização: Estacionamento; -----  
----- C1 (valência hab.): 0,75; -----  
----- C2 (zona B): 4; -----  
----- De acordo com o previsto na Deliberação n.º 133/AM/95 o valor da parcela é calculada pela aplicação da fórmula: -----  
-----  $[(AP-AE) \times C1 \times C2 \times 10] \times Vu \times 0,30$  cujas definições e valores das variáveis se encontram estabelecidas pela Deliberação n.º 132/AM/95 e revistas pela Deliberação n.º 20/AM/2003. -----  
----- VALOR DA PARCELA: -----  
-----  $[(168,30-0 \text{ m}^2) \times 0,75 \times 4 \times 10] \times 10,20 \text{ €} \times 0,30 = 15.449,94 \text{ €}$  (quinze mil, quatrocentos e quarenta e nove euros e noventa e quatro cêntimos).” -----  
----- **O Senhor Presidente**, visto que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 755/2004, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----  
----- Também por unanimidade das forças políticas presentes, a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente às deliberações acabadas de tomar. -----  
----- (O Bloco de Esquerda não tomou parte nesta votação por já não se encontrar presente na Sala) -----  
----- Seguidamente, deu por encerrada a reunião e com ela a Sessão Extraordinária iniciada no dia 19 do passado mês de Outubro. -----  
----- Eram 22 horas e 30 minutos. -----  
----- E eu, \_\_\_\_\_, Primeiro Secretário, fiz lavrar a presente acta que subscrevo juntamente com a Segunda Secretária, \_\_\_\_\_.  
----- **O PRESIDENTE** -----